TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INFORMAÇÕES BÁSICAS	
Setor Requisitante:	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Responsável(is) pela elaboração:	DANIEL BERTOLDO TAVARES
Especificação do objeto:	SOFTWARE ESTRUTURANTE
Natureza do objeto:	LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMUM

1 – OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Prestação de serviços continuados de tecnologia da informação, compreendendo licenciamento de uso de software, atualizações, conversão, implantação, treinamento e suporte.

A contratação visa assegurar a continuidade, atualização legal, integração e evolução dos sistemas utilizados pela Prefeitura e Câmara Municipal de Duartina, abrangendo a preservação e conversão das bases históricas, implantação, treinamento e suporte aos usuários, conforme os requisitos técnicos deste Termo de Referência. Os quantitativos decorrem dos módulos, entidades, usuários, cargas horárias e serviços especificados neste

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

documento.

A contratação está prevista nos Planos de Contratações Anuais - PCA de 2026 e 2027.

Considerando a natureza predominantemente digital do objeto, não se identificam critérios específicos adicionais de sustentabilidade, sem prejuízo da observância da legislação ambiental aplicável e da adoção, quando pertinente, de práticas de uso racional de recursos e de descarte ambientalmente adequado de eventuais equipamentos ou componentes utilizados na execução.

O valor estimado total será aquele apurado na pesquisa de preços e na planilha orçamentária integrantes do processo administrativo. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações próprias dos orçamentos de 2026 e 2027, devendo constar do processo a indicação da unidade orçamentária, fonte de recursos, elemento de despesa e ficha pelo setor competente.

O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, prorrogável por até 15 anos a critério da administração, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

O custo estimado total da contratação será de R$ 623.321,48 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

2 – APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS E SEUS MÓDULOS

2.1 Definido um vencedor provisório após a fase de lances, o mesmo deverá submeter a solução ofertada a uma avaliação de conformidade do objeto ofertado, através de uma Apresentação Técnica, visando dar segurança mínima à contratação, conforme preconizado na Lei de Licitações.

2.2 A data, horário e local para realização da Apresentação Técnica será divulgada pelo Pregoeiro.

2.3 A Apresentação Técnica deverá ser realizada em 10 (dez) dias úteis após a definição da empresa provisoriamente declarada vencedora, por Comissão Especial a ser designada, formada por servidores com conhecimento técnico pertinente às áreas a serem avaliadas.

2.4 A Apresentação Técnica ocorrerá consoante o seguinte rito:

2.4.1 A demonstração será dividida em duas etapas, priorizando-se o princípio da celeridade e economicidade.

2.4.2 Será inicialmente comprovada a existência DE TODOS os itens de plataforma, tecnologia e requisitos tecnológicos do sistema, indicados na PARTE 3 - REQUISITOS MINIMOS".

2.4.3 A demonstração consistirá na leitura, de forma sequencial, pela licitante, em voz alta, da funcionalidade a ser demonstrada.

2.4.4 Em seguida, deve ocorrer execução simulada da funcionalidade (requisito) em questão.

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

2.4.5 A Comissão Técnica Avaliadora poderá elaborar questionamentos, que deverão ser sanados na ocasião da demonstração, vedada sua suspensão por falhas de software ou outras imputáveis à empresa convocada.

2.4.6 Após a execução simulada dos REQUISITOS MINIMOS OBRIGATÓRIOS, será elaborado laudo técnico conclusivo indicando o atendimento ou não atendimento de cada requisito, individualmente. O não atendimento deverá ser justificado, ainda que brevemente, pela Comissão de Avaliação.

2.4.7 Antes da decisão sobre a classificação/desclassificação da proposta, o laudo técnico será compartilhado com as proponentes, que poderão, em quarenta e oito horas, expor eventuais considerações.

2.4.8 O desatendimento de qualquer dos itens obrigatórios indicados nos itens gerais obrigatórios implicará a desclassificação da proposta.

2.4.9 A segunda etapa da demonstração consistirá na apresentação das especificações do título

2.5 Comissão Técnica Avaliadora poderá elaborar questionamentos, que deverão ser sanados na ocasião da demonstração, vedada sua suspensão por falhas de software ou outras imputáveis à empresa convocada.

2.6 Após a execução simulada dos itens será elaborado laudo técnico conclusivo, indicando o atendimento ou não atendimento de cada requisito. O não atendimento deverá ser

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

justificado pela Comissão de Avaliação, ainda que brevemente, pela Comissão de Avaliação.

2.7 Antes da decisão sobre a classificação/desclassificação da proposta, o laudo técnico será compartilhado com as proponentes, que poderão, em quarenta e oito horas, expor eventuais considerações.

2.8 O desatendimento de no mínimo 80% (OITENTA POR CENTO) da quantidade de requisitos de cada sistema e módulo INDIVIDUALMENTE considerado, mediante execução simulada da funcionalidade (requisitos mínimos) em questão, implicará a desclassificação da proposta.

2.9 Reprovada a etapa final da amostra/demonstração, será convocada a proponente mais bem classificada, se houver, para submeter-se ao mesmo procedimento; aprovada a amostra da etapa final, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa declarada provisoriamente vencedora.

2.10 Caberá à Comissão de Avaliação garantir a plena execução de todas as atividades relativas à Apresentação Técnica, assegurando ambiente adequado e acesso à internet para execução das operações.

2.11 A proponente deverá comparecer munida de pessoal, softwares e equipamentos (computadores, projetores e periféricos) necessários à execução da Apresentação Técnica.

2.12 O fornecedor será selecionado por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, observada a forma de adjudicação definida no edital e a avaliação técnica/demonstração de conformidade prevista neste Termo de Referência.

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PARTE 1 – IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS

01 – Conversão de Bases de Dados

Os dados que compõem as bases de informações existentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA, desde os exercícios de 2010 ao exercício de 2026, relacionados a contabilidade (Orçamento e Execução) e suas integrações (Patrimônio, almoxarifado, frotas e compras) deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame.

Os dados que compõem as bases de informações existentes da CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA, desde os exercícios de 2010 ao exercício de 2026, relacionados a contabilidade (Orçamento e Execução) e suas integrações (Patrimônio, almoxarifado, frotas e compras) deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame.

Os dados que compõem as bases de informações existentes relacionadas a Arrecadação, Folha de Pagamentos e demais sistemas, que compõe a planilha da proposta, deverão ser convertidos em todo seu histórico para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame.

O Município de DUARTINA fornecerá as estruturas dos dados a serem convertidos. O licitante vencedor deverá realizar engenharia reversa para obter os dados a partir das bases atuais que

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

são utilizadas. Esses dados serão disponibilizados imediatamente após a assinatura de contrato ou a critério da **CONTRATANTE**.

O sistema deverá integrar os módulos, proporcionando aos profissionais responsáveis administrar os serviços oferecidos pelo Município de DUARTINA de maneira centralizada, além de agilizar e melhorar todo o processo.

02 – Implantação de Programas

A conversão e implantação dos programas para todas as entidades (para PREFETURA E CÂMARA DE DUARTINA) deverão ser no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, já com as bases contendo os dados do exercício de 2025/2026 convertidos e os sistemas de processamento adaptados à legislação do Município de DUARTINA.

Quanto aos exercícios anteriores de todas as entidades (para PREFETURA E CÂMARA DE DUARTINA) até o exercício de 2024, o prazo para conversão dos dados será de 180 (cento e oitenta) dias, para atendimento Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Os prazos de conversão e implantação previstos acima serão contados da emissão da Ordem de Serviço, desde que a CONTRATANTE tenha disponibilizado as bases de dados, acessos e demais informações indispensáveis à execução. Caso a disponibilização ocorra posteriormente, a contagem iniciar-se-á a partir de sua efetiva disponibilização.

03 – Treinamento de pessoal

Simultaneamente à implantação dos programas, deverá ser feito o treinamento de no mínimo 265 usuários dos sistemas, demonstrando a funcionalidade do programa, seus recursos e limitações.

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

3.1 – Se houver necessidade horários de treinamento deverão ser efetuados em horários distintos, devido há alguns usuários usarem mais de um sistema para exercício de suas atividades;

3.2 – A empresa vencedora do certame, deverá apresentar um cronograma de treinamento a ser aprovado pelo Gestor e/ou Fiscal do contrato;

3.3 - Fica estimada a presente divisão de carga horária entre os sistemas e módulos, conforme a tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA	NÚMERO DE USUÁRIOS	CARGA HORÁRIA
Software para Contabilidade Publica Modulo para Planejamento e Orçamento Modulo para Tesouraria Modulo para Administração de Estoque Modulo para Gestão das Compras e Licitações Modulo para Gestão para Patrimônio Modulo para Administração de Frotas Modulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009 e Lei nº 12.527 Modulo Pregão Eletrônico Modulo Gestor Municipal	15	40h
Software para Gestão de Recursos Humanos	05	40h
Software para Gestão de Arrecadação Modulo Web Modulo Peticionamento Eletrônico Modulo Recadastramento Imobiliário Modulo Controle de Cemitério Controle de Imagens e arquivos vinculados aos Cadastro	07	40h

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

Módulo ISS web		
Software para Secretaria e Protocolo	12	8h
Sistema de gestão de comunicação, documentos e processos.	30	40h
Aplicativo para aparelhos móveis, celulares e tablet.		10h
Software para Saúde Pública	100	40h
Software para Ensino Público	50	30h
Software para Assistência Social	12	40h
Software para Controle Interno	01	10h
Software para o Terceiro Setor	10	10h
Software para Biblioteca	12	16h
Software para Cotação	8	16h

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA	NÚMERO DE USUÁRIOS	CARGA HORÁRIA
Software para Contabilidade Publica Modulo para Planejamento e Orçamento Modulo para Tesouraria Modulo para Administração de Estoque Modulo para Gestão das Compras e Licitações Modulo para Gestão para Patrimônio Modulo para Administração de Frotas Modulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009 e Lei n°12.527 Modulo Pregão Eletrônico Modulo Gestor Municipal	01	40h
Software para Gestão de Recursos Humanos	01	40h
Software para Controle Interno	01	10h

A implantação e conversão de dados fica programada de acordo com as seguintes etapas, que podem ser ajustadas durante a execução por acordo entre as partes:

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

a) Etapa 1: Conversão de dados, Implantação e treinamento inicial (60 dias);

b) Etapa 2: Execução dos serviços de conforme termo de referência.

Cronograma de implantação, conversão e treinamento:

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Etapa 1												
Etapa 2												

PARTE 2 – REQUISITOS MÍNIMOS

Os programas deverão apresentar, no mínimo as seguintes condições:

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
1	Ser executados em ambiente multiusuário, em arquitetura cliente-servidor; Os sistemas de Contabilidade, Compras, Patrimônio, Licitações, Almoxarifado, Frotas e Protocolo devem estar desenvolvidos em linguagem que permita o funcionamento desktop e/ou Web com acesso via browser, utilizando a mesma base de dados simultaneamente, não sendo aceito serviços de terminal server (TS) e/ou virtualização. Esta funcionalidade é exigida em razão do Município de DUARTINA possuir secretarias fora do prédio, facilitando assim o acesso e a integração entre as áreas e as secretarias;		
2	Possuir interface gráfica, com menus pulldown;		
3	Possuir opção que permita o gerenciamento do sistema, no servidor de aplicações, contendo, no mínimo: a) Registro completo de cada acesso de cada usuário identificando suas ações; b) Controle de direitos ou permissões dos usuários ao nível		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	de comandos disponível na interface e c) Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.		
4	Possuir ferramenta que permita atualizar automaticamente os programas e tabelas legais, no servidor de aplicações, a partir do site do fornecedor;		
5	Possuir tela de consultas ou pesquisas através de comandos SQL interativas;		
6	Conter nos relatórios a possibilidade de personalização de layout e impressão de logotipos;		
7	Possibilitar a geração dos relatórios em impressoras laser, matricial e jato de tinta, arquivo para transporte ou publicação e em tela;		
8	Possuir histórico (log.) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo sua consulta e impressão para auditoria;		
9	Permitir quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados.		
10	Os sistemas deverão manter uma integração entre os módulos.		
11	Ao cadastrar fornecedores, os sistemas de Compras/Licitações e Contabilidade deverão possibilitar a busca dos dados diretamente do sítio da Receita Federal, usando apenas a inserção do CNPJ do fornecedor, tal recurso deverá atualizar cadastros de fornecedores já existentes no sistema. Além dos dados do fornecedor, o sistema deverá gravar as atividades que a empresa exerce de acordo com o cadastro da Receita Federal.		
12	No sistema de Arrecadação e o sistema de Escrituração de Notas e Nota Fiscal Eletrônica, que está sendo utilizado pelo município devem estar desenvolvidos em linguagem que permita o funcionamento via Web e deverá se integrar com o sistema de Arrecadação.		
13	Os sistemas de Contabilidade, Arrecadação, Folha de Pagamento e Terceiro Setor deverão estar integrados entre si, permitindo a troca de informações e evitando a duplicidade de lançamentos de registros pelos diversos setores envolvidos.		
14	Além disso, a empresa a ser CONTRATADA deverá fornecer solução para atualização automática dos sistemas através da rede mundial de computadores, mediante mensagem de alerta exibida de forma automática ao ser disparado evento de atualização, informando aos usuários da CONTRATANTE quanto a existência de		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89664CEE81854A2D18A4EBE7

	versões mais novas, com exibição de numeração da versão em uso, versão atualizada e data de disponibilização.		
15	Concomitante, em decorrência das atualizações dos sistemas, a empresa participante deverá possuir informativos demonstrando, além das funcionalidades técnicas alteradas ou acrescentadas nos sistemas, os fundamentos determinantes da manutenção do conhecimento técnico mínimo suficiente à execução e utilização eficiente dos sistemas informatizados.		
16	O sistema deve estar de acordo e atender as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP, bem como normas e padrões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.		
17	O sistema deve seguir modelos de relatórios e permitir a criação de novos, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda.		
18	O sistema deve atender as legislações federais, estaduais, municipais, estatutos, bem como resoluções e normativas de órgãos do Município de DUARTINA, permitindo a criação de novas funcionalidades conforme orientação e solicitações da CONTRATANTE.		
19	Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados.		
20	A solução deverá utilizar/funcionar com banco de dados plataforma livre sem restrições de limitação de utilização de memória RAM (Exemplos: Firebird e Postgre Sql). Não haverá custo adicional de licenciamento, caso o número de usuários, acessos simultâneos e/ou estações de trabalho seja alterado para mais ou para menos, esta variação estará automaticamente licenciada e não irá gerar custo adicional, devendo a empresa proponente declarar expressamente no envelope de habilitação, sob pena de desclassificação.		
21	O banco de dados deverá ser de livre distribuição. Caso o licitante utilize outro banco de dados, será de responsabilidade da CONTRATADA, não gerando qualquer custo adicional ao Município de DUARTINA, será instalado em quantos computadores forem necessários, devendo o banco de dados ser compatível com os sistemas Operacionais Windows e servidor Windows ou Linux.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

22	Deverá ser permitida a visualização dos relatórios em tela de todos os subsistemas (módulos), antes de imprimi-los, podendo em seguida fazer a impressão, bem como a gravação do mesmo em arquivo no formato PDF (Portable Document Format), XLS, HTML.		
23	O sistema de contabilidade deverá permitir a assinatura digital de relatórios gerados, tais como, Boletim de Caixa, Balancetes, Despesas com Pessoal, Resumo de pagamentos da folha, retenções de empenhos entre outros relatórios contábeis e a informação do certificado (e-cnpj) que efetuou a autenticação do mesmo;		
24	Sistema contábil deverá permitir que os empenhos em todas as suas fases (Empenhos, liquidações e pagamentos) possam ser assinados digitalmente (ICP Brasil); I - Deverá permitir configurar quais despesas podem ser assinadas digitalmente; II - Deverá permitir o controle de quais unidades o usuário poderá ter acesso aos empenhos para assiná-los digitalmente; III - Deverá existir a possibilidade de o usuário assinar e cancelar a assinatura digital através de permissões; IV - Deverá possuir rotina com a opção de selecionar os empenhos para assinar digitalmente; V - Deverá possuir rotina para impressão de vários empenhos assinados digitalmente de uma só vez, deixando a seleção das mesmas salvas para futuras impressões;		
25	O Sistema de Compras deverá possuir rotina que possibilite que as pesquisas de preço sejam preenchidas pelo próprio fornecedor, em suas dependências via WEB através de código individual enviado pelo sistema, sendo que as informações geradas pelo fornecedor deverão ser inseridas no sistema automaticamente.		
26	O Sistema deverá diferenciar as cotações efetuadas via WEB das lançadas manualmente para melhor controle dos usuários.		
27	O Portal do Servidor WEB deverá utilizar o mesmo banco de dados do Sistema de Folha de Pagamento, com rotinas para aprovação ou rejeição das solicitações efetuadas via Portal do Servidor Web (descritas nas especificações abaixo), inclusive as demonstrações de contracheque e cadastrais dos funcionários sem a necessidade de troca de arquivos, com acesso via usuário e senha.		
28	Os sistemas propostos deverão utilizar banco de dados relacional, que permita o acesso nativo, não poderá ser padrão acesso via ODBC.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

29	Os sistemas Contabilidade Pública e AUDESP, Planejamento e Orçamento e Tesouraria, por se tratar de sistemas dependentes e interdependentes, deverão ser acessados através do mesmo ícone, não sendo permitido o acesso através de ícones distintos e diferentes.		
30	As consolidações dos dados contábeis de outras entidades deverão ser realizadas através da importação dos xml enviados para AUDESP, ou de outra forma automatizada, mas nunca manualmente.		
31	O módulo do Pregão Eletrônico deverá ser desenvolvido em linguagem e plataforma totalmente web, totalmente compatível com os principais browsers do mercado (Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox) - Possibilitar instalação e provimento do serviço através de datacenters. - Possibilitar instalação e provimento do serviço a partir da estrutura do Município de DUARTINA . - Funcionar integrado em tempo real com a Diretoria de Compras e Licitações, sem a necessidade de transferências de arquivos e/ou sincronizações. - Possuir manual on-line		
32	Comprovar que o Software está apto à normativa – EFD-REINF – Escrituração Fiscal Digital de Retenções – Instrução Normativa RFB Nº 2043, de 12 de agosto de 2021 para o Gerenciamento das Informações.		
33	Comprovar ainda que o Software possui funcionalidade de alerta/notificação das inconsistências de dados antes da transmissão dos arquivos AUDESP.		
34	Permitir a geração automática de relatórios contábeis e fiscais exigidos pela legislação L 13019/2014, garantindo que a organização esteja em conformidade com as obrigações legais.		

PARTE 3 - SIAFIC REQUISITOS MÍNIMOS

Decreto 10.540/2020

Requisito 1 – Controlar e evidenciar as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre bens, direitos, obrigações, receitas e despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo.

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

Fundamentação: art. 1º, §1º, I

Requisito 2 – Controlar e evidenciar os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas previstas e arrecadadas e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades

Fundamentação: art. 1º, §1º, II

Requisito 3 – Controlar e evidenciar perante a Fazenda Pública a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a elas pertencentes ou confiados

Fundamentação: art. 1º,§1º, III

Requisito 4 – Controlar e evidenciar a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis

Fundamentação: art. 1º, §1º, IV

Requisito 5 – Controlar e evidenciar as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da Administração Pública

Fundamentação: art. 1º, §1º, V

Requisito 6 – Controlar e evidenciar a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres.

Fundamentação: art. 1º, §1º, VI

Requisito 7 – Controlar e evidenciar as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária das quais resultem débitos e créditos.

Fundamentação: art. 1º, §1º, VII

Requisito 8 – Emitir relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000.

Fundamentação: art. 1º, §1º, VIII

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

Requisito 9 – Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real

Fundamentação: art. 1º, §1º, IX

Requisito 10 – Controlar e evidenciar as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas

Fundamentação: art. 1º, §1º, X

Requisito 11 – Controlar e evidenciar a origem e destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica

Fundamentação: art. 1º, §1º, XI

Requisito 12 – Ser único no ente federativo e permitir a integração com os outros sistemas estruturantes

Fundamentação: art. 1º, §6º

REQUISITOS DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Requisito 1 – observar as normas de consolidação das contas públicas, em razão da Lei de Responsabilidade Fiscal

Fundamentação: art. 3º

Requisito 2 – Processar e centralizar o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade

Fundamentação: art. 4º

Requisito 3 – Os registros contábeis realizados no SIAFIC deverão estar em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor

Fundamentação: art. 4º, §1º, I

Requisito 4 – Registro contábil deverá ser efetuado em idioma e correntes nacionais

Fundamentação: art 4º, § 1º, II

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

Requisito 5 – Permitir a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço

Fundamentação: art. 4º, §2º

Requisito 6 – Registro contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente deve permitir lançamentos contábeis em contas analíticas

Fundamentação: art. 4º, §4º

Requisito 7 – Requisitos mínimos para lançamentos contábeis

O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

I - a data da ocorrência da transação;

II - a conta debitada;

III- a conta creditada;

IV- o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado;

V - o valor da transação; e

VI - o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.

Fundamentação: art. 4º, §6º

Requisito 8 – No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações deverá possibilitar a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação

Fundamentação: art. 4º, §7º

Requisito 9 – Requisitos de segurança, preservação e disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis

Fundamentação: art. 4º, § 8º

Requisito 10 – Deverá permitir a acumulação dos registros por centros de custos

Fundamentação: art. 4º, §9º

Requisito 11 – VEDAÇÕES

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

1. Acumulação periódica de saldos sem a individualização de cada fato contábil (contabilização apenas na exportação de dados)
2. Alterações em base de dados que modifiquem a essência do fato contábil
3. Utilização de ferramentas que refaçam lançamentos contábeis após o fato registrado
4. DEVE: possuir rotina que permita correções ou anulações por meio de novos registros preservando o histórico original dos fatos anteriormente registrados

Fundamentação: art. 4º, §10

Requisito 12 – A escrituração contábil deverá representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegurará a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados

Fundamentação: art. 4º, §1º

Requisito 13 - O SIAFIC conterá rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos

Fundamentação: art. 5º

Requisito 14 – O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de Registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impedirá a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente

Fundamentação: art. 6º, I c/c §1º

Requisito 15 - O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impedirá a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro

Fundamentação: art. 6º, II

Requisito 16 - O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impedirá a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

Fundamentação: art. 6º, III

REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Requisito 1 – O SIAFIC disponibilizará, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil

Fundamentação: art. 7º, §1º

Requisito 2 - Facilidade de compartilhamento e dados abertos, permissão dos dados por meio eletrônico

Fundamentação: art. 7º, §3º, I

Requisito 3 – Observar requisitos de acessibilidade de governo eletrônico

Fundamentação: art. 7º, §3º, II

Requisito 4 – A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observará os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Fundamentação: art 7º, §3º, III

Requisito 5 – O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento

Fundamentação: art. 8º, I, a

Requisito 6 – O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso

Fundamentação: art. 8º, I, b

Requisito 7 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

recursos que financiou o gasto

Fundamentação: art. 8º, I, c

Requisito 8 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária

Fundamentação: art. 8, I, d

Requisito 9 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários

Fundamentação: art. 8º, I, e

Requisito 10 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor

Fundamentação: art. 8, I, f

Requisito 11 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo

Fundamentação: art. 8, I, g

Requisito 12 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes à descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso

Fundamentação: art. 8º, I, h

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

Requisito 13 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual

Fundamentação: art. 8º, II, a

Requisito 14 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso

Fundamentação: art. 8º, II, b

Requisito 15 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários

Fundamentação: art. 8º, II, c

Requisito 16 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento

Fundamentação: art. 8º, II, d

Requisito 17 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos

Fundamentação: art. 8º, II, e

REQUISITOS TECNOLÓGICOS

Requisito 1 – O SIAFIC deverá permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União

Fundamentação: art. 9º, I

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

Requisito 2 – Conter mecanismos que garantam a integridade, confiabilidade, auditabilidade e disponibilidade dos dados

Fundamentação: art. 9º, II

Requisito 3 – Identificação nos documentos que geraram os registros contábeis, identificação do sistema de origem

Fundamentação: art. 9º, III

Requisito 4 – Atenderá, preferencialmente, a arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING

Fundamentação: art. 10

Requisito 5 – Controle de acesso baseado na segregação de funções

Fundamentação: art. 11, caput

Requisito 6 – Acesso ao sistema somente por usuários previamente cadastrados por meio de CPF ou certificado digital e codificação própria e intransferível

O SIAFIC deverá impedir a criação de usuários sem a indicação de CPF ou certificado digital

Fundamentação: art. 11, §1º

Requisito 7 – O SIAFIC manterá controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema

Fundamentação: art. 11, §4º

Requisito 8 - O SIAFIC arquivará os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantêm em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários

Fundamentação: art. 11, §5º

Requisito 9 - O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo:

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

- o código CPF do usuário;
- a operação realizada; e
- a data e a hora da operação.

Fundamentação: art. 12

O SIAFIC deverá manter o registro das operações efetuadas no sistema

Requisito 10 – Deverá conter mecanismos de proteção contra acesso direto à base de dados não autorizados

Fundamentação: art. 14

Requisito 11 – Deverá vedar a manipulação da base de dados e registrar cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados

Fundamentação: art. 14, §2º

Requisito 12 – Deverá ocorrer backups de segurança, preferencialmente diários (verificar o que ficou definido em contrato)

Fundamentação: art. 15

PARTE 4 – ESPECIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

Os proponentes não precisam possuir programas com os nomes indicados, nem distribuídos na forma abaixo especificada, entretanto, os programas ou módulos apresentados pelo proponente deverão atender todas as exigências especificadas nos itens que compõem esta parte.

4.1 - SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
1	Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira.		
2	Comprometimento dos créditos orçamentários		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

3	Emitir a nota de empenho ou documento equivalente definido pela entidade pública para a liquidação e a posterior Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos.		
4	Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de complementação ou anulação parcial ou total, e que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total.		
5	Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, número da obra, convênio e o respectivo contrato.		
6	Possibilitar o cadastramento de fornecedores de forma automática buscando diretamente da Receita Federal.		
7	Permitir a incorporação patrimonial na emissão ou liquidação de empenhos.		
8	Permitir a utilização de objeto de despesas na emissão de empenho para acompanhamento de gastos da entidade.		
9	Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho.		
10	Permitir a contabilização de registros no sistema compensado aos movimentos efetuados na execução orçamentária.		
11	Permitir a emissão de etiquetas de empenhos.		
12	Permitir que os documentos da entidade (notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento, etc.) sejam impressas de uma só vez através de uma fila de impressão.		
13	Permitir a alteração das datas de vencimento dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho.		
14	Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas.		
15	Não permitir a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentaria.		
16	Permitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre.		
17	Permitir a apropriação de custos a qualquer momento.		
18	Permitir a informação de retenções na emissão ou liquidação do empenho.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

19	Permitir a contabilização de retenções na liquidação ou pagamento do empenho.		
20	Permitir a utilização de subempenho paraliquidação de empenhos globais ou estimativos.		
21	Permitir a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.		
22	Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso.		
23	Permitir controlar empenhos para adiantamentos, subvenções, auxílios contribuições, convênios.		
24	Permitir controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho no pagamento.		
25	Permitir a consulta de débitos de fornecedores de forma online junto ao Município de DUARTINA no ato do pagamento de empenho com a opção de emissão de guia de recolhimento para a quitação.		
26	Permitir controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, podendo esta limitação ser de forma informativa ou restritiva.		
27	Permitir bloquear um fornecedor/credor para não permitir o recebimento de recurso antecipado caso o mesmo tenha prestação de contas pendentes com a contabilidade.		
28	Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado.		
29	Emitir relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas.		
30	Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração e apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados.		
31	Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas utilizado.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89664CEE81854A2D18A4EBE7

32	Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, dos eventos, e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.		
33	Permitir que se defina vencimento para recolhimento de retenções efetuadas quando a mesma é proveniente de Folha de Pagamento.		
34	Permitir cadastrar os precatórios da entidade.		
35	Permitir acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade.		
36	Permitir elaboração e alteração da ordem de pagamento dos empenhos sem a necessidade de efetuar do pagamento.		
37	Permitir restringir o acesso a unidades gestoras para determinados usuários.		
38	Possibilitar a contabilização automática dos registros provenientes dos sistemas de arrecadação, gestão de pessoal, patrimônio público, licitações e contratos.		
39	Permitir contabilizar automaticamente as depreciações dos bens de acordo com os métodos de depreciação definidos pelas NBCASP, utilizando vida útil e valor residual para cada um dos bens.		
40	Permitir contabilizar automaticamente a reavaliação dos valores dos bens patrimoniais de acordo com o processo de reavaliação efetuado no sistema de patrimônio.		
41	Permitir a exportação, na base de dados do Município de DUARTINA , de dados cadastrais para as demais unidades gestoras descentralizadas do Município de DUARTINA .		
42	Permitir a importação de dados cadastrais nas unidades gestoras descentralizadas do Município de DUARTINA a partir das informações geradas pelo Município de DUARTINA .		
43	Permitir a exportação do movimento contábil com o bloqueio automático dos meses nas unidades gestoras descentralizadas do Município de DUARTINA para posterior importação no Município de DUARTINA , permitindo assim a consolidação das contas públicas do Município de DUARTINA .		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

44	Permitir a importação, na base de dados do Município de DUARTINA , do movimento contábil das unidades gestoras descentralizadas do Município de DUARTINA , permitindo assim a consolidação das contas públicas do Município de DUARTINA .		
45	Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e que posteriormente possam ser liquidados, pagos ou cancelados no exercício seguinte.		
46	Permitir iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo a consistência dos dados entre os exercícios.		
47	Possibilitar a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte.		
48	Possibilitar a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte.		
49	Possibilitar a reimplantação automática de saldos quando a implantação já tiver sido realizada de modo que os saldos já implantados sejam substituídos.		
50	Emitir o Relatório de Gastos com a Educação, conforme Lei nº 9424/1996 e suas alterações.		
51	Emitir o Relatório de Gastos com o FUNDEB, conforme Lei nº 9394/1996 e suas alterações.		
52	Emitir relatórios contendo os dados da Educação para preenchimento do SIOPE		
53	Emitir relatórios contendo os dados da Saúde para preenchimento do SIOPS		
54	Emitir relatório de Apuração do PASEP com a opção de selecionar as receitas que compõe a base de cálculo, o percentual de contribuição e o valor apurado.		
55	Emitir o Relatório de Arrecadação Municipal, conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.		
56	Emitir relatório Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei nº 9.394/96, que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

57	Emitir o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados, conforme regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.		
58	Emitir todos os anexos de balanço, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e suas atualizações.		
59	Emitir relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;		
60	Emitir relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;		
61	Anexo 12 – Balanço Orçamentário;		
62	Anexo 13 – Balanço Financeiro;		
63	Anexo 14 – Balanço Patrimonial;		
64	Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais;		
65	Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna;		
66	Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.		
67	Permitir a criação de relatórios gerenciais pelo próprio usuário.		
68	Permitir a composição de valores de determinado Grupo de Fonte de Recursos ou Detalhamento da Fonte, e ainda, valores específicos relacionados à Saúde, Educação e Precatórios para utilização na emissão de demonstrativos.		
69	Possibilitar a definição de um nível contábil ou uma categoria econômica específica, para a composição de um valor que será impresso em um demonstrativo.		
70	Permitir a impressão dos Anexos da LC 101.		
71	Permitir a criação de relatórios a partir de dados informados pelo usuário.		
72	Armazenar os modelos dos relatórios criados pelo usuário diretamente no banco de dados do sistema.		
73	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta), conforme exigido pela Lei nº 4.320/64 e suas atualizações.		
74	Emitir relatório e gerar arquivos para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS.		
75	Emitir relatório e gerar arquivos para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE.		
76	Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Federal, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIÁS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tbuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89664CEE81854A2D18A4EBE7

77	Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.		
78	Emitir todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.		
79	Emitir todos os Relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.		
80	Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com Pessoal, Educação, Saúde e FUNDEB.		
81	No ato do empenho avisar quando o valor de compra por dispensa, por fornecedor está ultrapassando os valores previstos na Lei nº 14.133/2021.		

4.1.1 - MÓDULO PARA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

82	Permitir o lançamento por Fonte de Recurso no PPA e LDO da classificação funcional programática da Despesa até o nível de Ação (Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Subfunção, Programa e Ação). Também permitir a classificação por categoria econômica da receita e despesa da LOA por Fonte de Recurso e Código de Aplicação.		
83	Permitir a exportação das mesmas informações cadastradas no PPA para a LDO utilizando Leis de aprovações diferentes das peças de planejamento.		
84	Permitir elaborar o PPA utilizando informações do PPA anterior.		
85	Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc.		
86	Possuir tabela cadastral contendo todas as categorias econômicas de acordo com a legislação vigente (Portarias atualizadas da STN).		
87	Possibilitar a utilização de no mínimo três níveis para a composição da estrutura institucional, bem como parametrização das máscaras.		
88	Manter um cadastro de programas de governo identificando os de duração continuada e a duração limitada no tempo.		
89	Permitir agregar programas de governo de acordo com seus objetivos comuns.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

90	Permitir o estabelecimento de indicadores que permitam a avaliação dos programas.		
91	Armazenar descrição detalhada dos objetivos para cada programa, vinculando o produto resultante para sua execução.		
92	Permitir o cadastro e gerenciamento de pessoas responsáveis pela realização e acompanhamento das peças de planejamento.		
93	Permitir o desdobramento das ações, criando um nível mais analítico para o planejamento.		
94	Possibilitar o estabelecimento de metas quantitativas e financeiras para os programas de governo e suas respectivas ações.		
95	Permitir a vinculação de um mesmo programa em vários órgãos e unidades de governo.		
96	Possibilitar a vinculação de uma mesma ação de governo para vários programas governamentais.		
97	Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.		
98	Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual.		
99	Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência do PPA, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).		
100	Permitir que uma alteração legal do PPA tenha sua movimentação refletida automaticamente em uma ou duas LDO.		
101	Permitir elaborar e gerenciar várias alterações legais do PPA simultaneamente, controlando cada uma delas juntamente com a sua respectiva situação (elaboração, tramitação, inclusão de emendas, aprovada, etc) e mantendo histórico das operações.		
102	Emitir relatórios que identifique e classifique os programas de governo.		
103	Emitir relatórios que identifique e classifique as ações governamentais.		
104	Emitir relatório que demonstre as metas físicas e financeiras dos programas e ações de governo		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

105	Permitir emitir relatórios das metas das ações do programa de governo agrupando as informações por qualquer nível de codificação da despesa (função, Subfunção, programa, ação, categoria econômica e fonte de recursos).		
106	Emitir relatório que demonstre as fontes de recurso da administração direta e indireta.		
107	Emitir os Anexos I, II, III e IV em conformidade com o estabelecido pelo TCE-SP.		
108	Permitir elaborar a LDO utilizando informações da LDO anterior ou do PPA em vigência; possibilitar a importação das Estimativas das Receitas e Metas do PPA para a LDO enquanto a LDO inicial ainda não estiver aprovada.		
109	Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc.		
110	Permitir o desdobramento das ações do programa de governo, criando um nível mais analítico para o planejamento.		
111	Permitir o cadastramento de metas fiscais consolidadas para emissão de demonstrativo da LDO, conforme modelo definido pela STN.		
112	Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência da LDO, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).		
113	Deve emitir o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, que deverá ser apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determinado pela Portaria da STN que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais.		
114	Deve emitir o Demonstrativo de Metas Fiscais com as metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.		
115	Deve emitir demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos.		
116	Deve demonstrar a evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

117	Emitir demonstrativo da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.		
118	Deve emitir demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita.		
119	Deve emitir demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.		
120	Permitir a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos, Grupo de Fonte de Recursos, especificadas nos anexos da Lei nº 4.320/64 e suas atualizações, em especial a portaria 42 de 14/04/99 do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial 163 de 04/05/2001 e Portaria STN 300, de 27/06/2002.		
121	Gerar proposta orçamentária do ano seguinte importando o orçamento do ano em execução e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.		
122	Permitir incluir informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do Município de DUARTINA , observando o disposto no artigo 50 incisos III da Lei Complementar nº 101/2000.		
123	Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de ao início do exercício não se ter o orçamento aprovado, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal.		
124	Permitir elaborar a LOA utilizando informações do PPA ou da LDO em vigência.		
125	Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram ou incluem os itens na LOA.		
126	Permitir a abertura de créditos adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas.		
127	Permitir a atualização total ou seletiva da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices.		
128	Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar nº 101/2000.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

129	Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.		
130	Permitir a utilização de cotas de despesas, podendo ser no nível de unidade orçamentária ou dotação ou vínculo, limitadas às estimativas de receitas. Permitir também a utilização do Cronograma de Desembolso Mensal.		
131	Armazenar dados do orçamento e disponibilizar consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional.		
132	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei nº 4.320/64, Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000.		
133	Emitir todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e pela Lei Complementar nº 101/2000.		
134	Emitir relatório da proposta orçamentária consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei Complementar nº 101/2000.		
135	Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;		
136	Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias econômicas;		
137	Anexo 6 – Programa de Trabalho;		
138	Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo;		
139	Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão);		
140	Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).		
141	Integrar-se totalmente às rotinas da execução orçamentária possibilitando o acompanhamento da evolução da execução do orçamento.		
142	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal Consolidada por Programa de Governo, destacando Ações Governamentais por Programa de Governo.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	Listar para estas Ações Governamentais os seus respectivos valores, finalidade e metas físicas a serem alcançadas.		
143	Emitir relatório com controle de percentuais sobre a proposta da LOA para cálculos da educação, saúde, pessoal, inativos e pensionistas do RPPS.		

4.1.2 - MÓDULO PARA TESOURARIA

144	Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.		
145	Possuir controle de talonário de cheques.		
146	Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias.		
147	Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.		
148	Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado.		
149	Geração de Ordem Bancária Eletrônica ou Borderôs em meio magnético, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário.		
150	Possuir integração com o sistema de arrecadação possibilitando efetuar de forma automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria.		
151	Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria sem a necessidade de geração de arquivos.		
152	Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque.		
153	Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.		
154	Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor.		
155	Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.		
156	Permitir a emissão de cheques para contabilização posterior.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

157	Permitir parametrizar se a emissão do borderô efetuará automaticamente o pagamento dos empenhos ou não.		
158	Permitir a autenticação eletrônica de documentos.		
159	Efetuar automaticamente o lançamento no sistema de arrecadação, da retenção efetuada no empenho, quando esta referir-se a tributos municipais sem sair da tela em que se encontra.		

4.1.3 - MÓDULO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUE

160	Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;		
161	Utilizar centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;		
162	Possuir controle da localização física dos materiais no estoque;		
163	Permitir a geração de pedidos de compras para o setor de licitações;		
164	Permitir que ao realizar a entrada de materiais possa ser vinculada com o respectivo Pedido de Compra, controlando assim o saldo de material a entregar.		
165	Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições;		
166	Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais;		
167	Controlar o estoque mínimo, máximo dos materiais de forma individual.		
168	Manter e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica;		
169	Permitir registrar inventário;		
170	Tratar a entrada de materiais recebidos em doação ou devolução;		
171	Possuir integração com o sistema de administração de frotas efetuando entradas automáticas nos estoques desse setor;		
172	Permitir controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata;		
173	Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

174	Possibilitar a definição parametrizada através de máscara dos locais físicos e de classificação de materiais;		
175	Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos;		
176	Possuir total integração com o sistema de compras e licitações possibilitando o cadastro único dos produtos e fornecedores e efetuando a visualização dos pedidos de compras naquele sistema;		
177	Emitir recibo de entrega de materiais;		
178	Permitir a movimentação por código de barras;		
179	Elaborar relatórios de Consumo Médio e de Curva ABC		

4.1.4 - MÓDULO PARA GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

180	Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, modalidade de licitação e datas do processo;		
181	Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;		
182	Permitir o cadastramento de comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração, com controle sobre o prazo de investidura;		
183	Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;		
184	Disponibilizar a Lei de Licitações em ambiente hipertexto;		
185	Possuir rotina que possibilite que a pesquisa de preço e a proposta comercial sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação;		
186	Permitir efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos;		
187	Integrar-se com a execução orçamentária gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

188	Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do “Certificado de Registro Cadastral”, controlando o vencimento de documentos, bem registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação;		
189	Permitir o parcelamento e cancelamento das Autorizações de Compra e Ordens de Serviço;		
190	Permitir que documentos como editais, autorizações de fornecimento, ordens de execução de serviços, extrato contratual, cartas contrato, deliberações e pareceres possam ser formatados pelo usuário, permitindo selecionar campos constantes bem sua disposição dentro do documento;		
191	Permitir a cópia de solicitações de forma a evitar redigitação de dados de processos similares;		
192	Todas as tabelas comuns aos sistemas de licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações;		
193	Registrar a Sessão Pública do Pregão;		
194	Permitir o controle sobre o saldo de licitações;		
195	Permitir fazer aditamentos, e atualizações de registro de preços;		
196	Permitir cotação de preço para a compra direta;		
197	Permitir gerar os arquivos AUDESP – FASE IV		

4.1.5 - MÓDULO DO PREGÃO ELETRÔNICO

198	Possuir disponibilização de chave de acesso para licitantes através de função solicitação de chave na plataforma, com a necessidade de identificação dos dados da empresa e representante.		
199	Envio de chave de acesso através de e-mail enviado pelo sistema.		
200	Permitir o licitante credenciar-se e anexar documentosna participação ao processo licitatório.		
201	Permitir o licitante inserir valores da proposta e anexar a proposta digitalizada.		
202	Permitir o licitante inserir os documentos para a Habilitação através do		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	sistema de pregão eletrônico.		
203	Permitir o licitante efetuar lances de menor valor ou de valores intermediários na etapa de disputa e em tempo real.		
204	Vedar a identificação dos licitantes na sessão até o fim da etapa de lances.		
205	Permitir definir critério de disputa Aberto ou Aberto e Fechado para o processo.		
206	Possuir parametrização padronizada pelo sistema referente aos tempos adotados na sessão, permitindo alterações se necessário.		
207	Possuir geração de chave de acesso pelo pregoeiro para acesso e condução da sessão.		
208	Possuir menu detalhado e resumido para acompanhamento do Pregoeiro.		
209	Permitir definição de obrigatoriedade ou não do preenchimento da marca na inclusão das propostas.		
210	Permitir classificação e abertura de itens em lance sem limitação de itens abertos.		
211	Permitir ao pregoeiro o estorno de lances, se necessário.		
212	Permitir ao pregoeiro a reabertura do item em fases anteriores, se necessário.		
213	Possuir chat para envio de mensagens entre o pregoeiro e licitantes com possibilidade de envio de anexos.		
214	Permitir envio de mensagem direcionada ao licitante selecionado.		
215	Possuir cronometragem individual nos itens para acompanhamento do tempo em lance.		
216	Possuir lances randômicos automáticos para o critério Aberto e Fechado com informação ao licitante de fechamento iminente do item.		
217	Possuir prorrogações de lances automáticas conforme o critério adotado inicialmente.		
218	Possuir alteração de redução mínima na etapa de lances.		
219	Permitir a negociação com o licitante do melhor lance ofertado para o item.		
220	Permitir julgamento de lances para itens com atendimento a LC 147/2014.		
221	Permitir a verificação automática e concessão do benefício da LC 123/2006.		
222	Possuir critérios de desempate por sorteio ou com lances fechados para os licitantes empatados.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

223	Permitir aceitação do item.		
224	Permitir recusar-se o item situando-os como Fracassado, Anulado ou Revogado e detalhando o motivo.		
225	Permitir Habilitação dos licitantes vencedores ou todos os licitantes.		
226	Permitir Inabilitação dos licitantes, repassando o item automaticamente para o licitante que esteja apto e de melhor classificação na etapa de lances.		
227	Permitir negociação após a etapa de habilitação e permitir desempate após a etapa de habilitação.		
228	Permitir aceitar ou recusar item pelos motivos já citados após a etapa de habilitação.		
229	Permitir a filtragem dos itens apenas em lance ou finalizados, para melhor visualização na etapa de lances.		
230	Possuir tela para manifestação da intenção de recursos por parte dos licitantes.		
231	Permitir ao pregoeiro e aos licitantes a análise dos documentos de habilitação inseridos após o fim da etapa de lances.		
232	Permitir a suspensão da sessão por questão Administrativa, Judicial ou Cautelar com informação do motivo e data e horário previsto para retorno.		
233	Permitir o reinício da sessão em mesma etapa onde esta foi paralisada.		
234	Permitir o público interessado visualizar os acontecimentos da sessão em tempo real.		
235	Permitir a geração e disponibilização de ata assinada e digitalizada para download na plataforma.		
236	Possuir integração automática com o módulo de compras para emissão dos pedidos de empenho e lançamentos de almoxarifado, subtraindo os saldos do processo.		
237	Possuir integração automática com o módulo de licitações para geração e transmissão dos processos ao Audesp.		
238	Possuir integração automática com o módulo de contratos para emissão de contratos e atas referentes ao processo, trazendo informações de maneira automática.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

239	Possuir integração automática com o módulo da contabilidade para a vinculação dos processos aos empenhos e geração de reservas nas fichas selecionadas no processo.		
240	Permitir a atualização de registro de preço para processos feitos através da plataforma de pregão eletrônico.		
241	Permitir a alteração do saldo remanescente em processos feitos através da plataforma de pregão eletrônico.		

4.1.6 - MÓDULO PARA GESTÃO DO PATRIMÔNIO

242	Permitir o controle dos bens patrimoniais, tais como os recebidos em comodato a outros órgãos da administração pública e também os alugados pela entidade;		
243	Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade.		
244	Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP;		
245	Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item.		
246	Permitir transferência individual, parcial ou global de itens;		
247	Permitir o registro contábil tempestivo das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com a NBCASP, integrando de forma online com o sistema contábil;		
248	Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A44EBE7

	utilizada de cada classe do imobilizado para fins de elaboração das notas explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP;		
249	Permitir a avaliação patrimonial em atendimento a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), possibilitando o registro do seu resultado, independentemente de este ser uma Reavaliação ou uma Redução ao Valor Recuperável;		
250	Permitir o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação, permuta, furto/roubo, entre outros;		
251	Permitir a realização de inventário,		
252	Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais;		
253	Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens;		
254	Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário;		
255	Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras;		
256	Permitir que a etiqueta de controle patrimonial possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo da etiqueta;		
257	Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens, com campo para informar valores;		
258	Permitir que em qualquer ponto do sistema um item possa ser acessado tanto pelo seu código interno como pela placa de identificação;		
259	Disponibilizar consulta com a visão contábil para viabilizar a comparabilidade do controle dos bens com os registros contábeis, apresentando no mínimo a composição do valor bruto contábil (valor de aquisição mais os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares); do valor líquido contábil (valor bruto contábil deduzido a depreciações/amortizações/exaustões) no período e acumuladas no final do período;		
260	Emitir relatórios, bem como gerar relatórios, destinados à prestação de contas em conformidade com os Tribunais de Contas.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

4.1.7 - MÓDULO ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS

261	Gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos;		
262	Gastos com combustíveis e lubrificantes (Materiais próprios ou de terceiros);		
263	Gastos com manutenções:		
264	Emitir balancete de gastos de forma analítica, por veículo, ou geral;		
265	Permitir controlar o abastecimento e o estoque de combustível;		
266	Permitir registrar serviços executados por veículo;		
267	Emitir e controlar a execução de planos de revisão periódicos e de manutenção preventiva a serem efetuados nos veículos, máquinas e equipamentos permitindo gerar as respectivas ordens de serviço a partir desses planos;		
268	Registrar toda a utilização dos veículos, permitindo registrar o motorista, setor requisitante, tempo de utilização e distância percorrida;		
269	Manter controle efetivo sobre o vencimento das habilitações dos motoristas;		
270	Manter controle efetivo sobre os seguros e garantias incidentes diretamente sobre os veículos;		
271	Manter controle físico do estoque de peças e material de consumo;		
272	Manter cálculo exato e efetivo do consumo de combustível por veículo, calculando o consumo médio, custo médio por unidade de utilização.		
273	Permitir o controle das obrigações dos veículos como IPVA, seguros e licenciamento;		
274	Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como multas, acidentes, etc., registrando datas e valores envolvidos;		
275	Permitir a substituição de marcadores (Hidrômetros e Horímetros).		
276	Permite cadastro e controle de veículo bicombustível.		
277	Permite o cadastramento e gerenciamento de roteiros da frota		
278	Permite a anexação de documentos e imagens as ocorrências dos veículos.		
279	Permitir rastreamento do veículo utilizando dados enviados por dispositivos GPS conectados ao veículo por conexão ODB II, conforme descrição abaixo.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

280	O monitoramento deve mostrar o posicionamento dos veículos cadastrados em mapa georreferenciado, em tempo real, permitindo configurar o intervalo de coleta dos dados e eventos.		
281	O monitoramento deve ser feito usando base cartográfica atualizada de preferência Google Maps.		
282	Deve permitir pesquisa por veículo e por status (veículo ligado, veículo desligado, ativo, inativo, parado, em manutenção, em uso ou disponível)		
283	O monitoramento deve disponibilizar função acompanhamento (seguir veículo), mostrando a trajetória do mesmo no mapa.		
284	O monitoramento deve mostrar a direção (pontos cardeais e pontos colaterais) dos veículos em tempo real (norte, sul, leste, oeste, noroeste, sudoeste, nordeste e sudeste).		
285	O monitoramento deve registrar e mostrar a velocidade do veículo durante a sua trajetória.		
286	O monitoramento deve registrar a data e hora das coletas dos dados e eventos.		
287	O monitoramento deve alertar quando uma velocidade máxima for atingida.		
288	O monitoramento deve alertar quando um veículo ultrapassar uma área previamente configurada (cerca virtual).		
289	O monitoramento deve possuir configuração de visualização em tela cheia e ainda permitir a emissão de som quando um alarme de velocidade máxima e/ou de cerca virtual for ativado.		
290	O monitoramento deve permitir configurar para determinado veículo ou grupo de veículos, mostrar o rastreamento ou trajeto do veículo.		
291	O monitoramento deve permitir configurar, mostrar a cerca eletrônica, caso ela esteja configurada.		
292	Deve permitir cadastramento de grupos ou perfis de veículo.		
293	Deve permitir configurar ícones específicos para grupo ou perfis de veículo.		
294	Deve permitir cadastramento de limites de velocidade por grupos ou perfis de veículos.		
295	Deve permitir o cadastro de rastreadores bem como possibilitar informar o tempo de “não resposta” tolerável (caso o equipamento não se comunique ou		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	seja desligado).		
296	Deve permitir ativar e desativar o rastreamento do veículo.		
297	O coletor de dados deve ser permitir conexão em rede GSM / GPRS e sistema de posicionamento de satélite GPS, antena GSM e GPS integrada, e disponibilizar funções de gerenciamento de atendimento às redes 2.4G integradas.		
298	Deve permitir conexão com o veículo através de interface OBD II e ler os dados do computador do carro.		
299	Deve ser compatível com os protocolos: - SAE J1850 PWM - SAE J1850 VPW - ISO 9141-2 - ISO 14230-4 (KWP2000_5BPS) - ISO 14230-4 (KWP2000_FAST) - ISO 15765-4 (CAN500_11BIT) - ISO 15765-4 (CAN500_29BIT) - ISO 15765-4 (CAN250_11BIT) - ISO 15765-4 (CAN250_29BIT)		
300	Deve permitir a instalação de SIM Card (chips de operadoras de telefonia)		
301	Deve permitir configuração através de comandos enviados por SMS		
302	Deve permitir configurar o tempo de envio dos dados através de SMS		
303	Deve enviar os dados para uma central de dados ou servidor de aplicação.		
304	Deve permitir configuração de uma central de dados ou serviços de aplicação através de SMS.		

4.1.8 – MÓDULO PARA ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E LEI Nº 12.527/201

305	Informações institucionais e organizacionais da entidade compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade.		
306	Dados dos Repasses e Transferência onde são divulgadas informações sobre		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela Entidade.		
307	Despesas: a) Apresentação de Adiantamentos e diárias. As informações dos adiantamentos e das diárias são obtidas automaticamente do sistema de Contabilidade, não necessitando nenhuma ação do responsável pelo portal para disponibilizar essas informações. b) Dados dos servidores públicos onde serão divulgadas informações sobre os servidores da entidade como o nome, cargo, função e os valores das remunerações.		
308	Em Licitações apresenta todas as licitações, com possibilidade de anexar qualquer documento referente àquela licitação e apresenta também todos os registros lançados no sistema daquela licitação, como editais, contratos e resultados.		
309	Contratos provenientes de Licitação ou não, serão apresentados, bem como seus aditamentos e a possibilidade de anexar aos registros anexos contendo o contrato assinado.		
310	Ações e Programas são apresentados junto aos projetos e atividades implementadas pela Entidade. Para que as informações de ações e programas sejam divulgadas por completo, ou seja, tanto as metas estabelecidas quantas as metas realizadas, a entidade precisa além das informações do Sistema de Contabilidade, informar a execução dos indicadores e das metas físicas completando assim as informações necessárias ao atendimento da lei e que serão devidamente apresentadas ao cidadão.		
311	Perguntas frequentes sobre o órgão ou entidade e ações no âmbito de sua competência, cujo órgão/entidade deverá fazê-lo e mantê-la constantemente atualizada. O portal já disponibiliza as principais questões referentes ao portal da transparência e o acesso à informação.		
312	Em Atos e Publicações Oficiais da Entidade são disponibilizados estes documentos oficiais para que possam ser localizados e baixados.		
313	Possibilidade de disponibilizar outros documentos específicos às necessidades da Entidade.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

314	Divulgação dos Documentos digitalizados pelo processo de digitalização da Entidade.		

4.1.9 – TRANSPARÊNCIA ATIVA

315	Informações institucionais e organizacionais da entidade compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade.		
316	Dados dos Repasses e Transferência onde são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela Entidade.		
317	Despesas: a) Apresentação de Adiantamentos e diárias. As informações dos adiantamentos e das diárias são obtidas automaticamente do sistema de Contabilidade, não necessitando nenhuma ação do responsável pelo portal para disponibilizar essas informações. b) Dados dos servidores públicos onde serão divulgadas informações sobre os servidores da entidade como o nome, cargo, função e os valores das remunerações.		
318	Em Licitações apresenta todas as licitações, com possibilidade de anexar qualquer documento referente àquela licitação, e apresenta também todos os registros lançados no sistema daquela licitação, como editais, contratos e resultados.		
319	Contratos provenientes de Licitação ou não, serão apresentados, bem como seus aditamentos e a possibilidade de anexar aos registros anexos contendo o contrato assinado.		
320	Ações e Programas são apresentados junto aos projetos e atividades implementadas pela Entidade. Para que as informações de ações e programas sejam divulgadas por completo, ou seja, tanto as metas estabelecidas quantas as metas realizadas, a entidade precisa além das informações do Sistema de Contabilidade, informar a execução dos indicadores e das metas físicas completando assim as informações		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	necessárias ao atendimento da lei e que serão devidamente apresentadas ao cidadão.		
321	Perguntas frequentes sobre o órgão ou entidade e ações no âmbito de sua competência, cujo órgão/entidade deverá fazê-lo e mantê-la constantemente atualizada. O portal já disponibiliza as principais questões referentes ao portal da transparência e o acesso à informação.		
322	Em Atos e Publicações Oficiais da Entidade são disponibilizados estes documentos oficiais para que possam ser localizados e baixados.		
323	Possibilidade de disponibilizar outros documentos específicos às necessidades da Entidade.		
324	Divulgação dos Documentos digitalizados pelo processo de digitalização da Entidade.		

4.1.10 - TRANSPARÊNCIA PASSIVA

324	E-SIC, possibilitando a solicitação do cidadão à Entidade, acompanhamento de sua solicitação via Protocolo e um gráfico apresentando estes atendimentos pela entidade, também um gerenciador para a Entidade lidar com estas solicitações.		

4.1.11 - MÓDULO DE GESTOR MUNICIPAL

334	Deve ser desenvolvido com tecnologia WEB		
335	Deve ser compatível com os navegadores Internet Explorer 8 e 9, Mozilla Firefox e Google Chrome.		
336	O aplicativo deve possuir design gráfico e totalmente responsivo permitindo dessa forma ser utilizado em desktops, notebooks, tablets e smartphones sem perda da qualidade e de informações.		
337	Deverá ser integrado a todos os Bancos de Dados relacionados a deste edital.		
338	Deverá obter os dados diretamente nos Bancos de Dados, não sendo permitido a utilização de bancos transitórios		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

339	Deverá obter os dados de forma online, permitindo que o Tomador de Decisão consiga visualizar todos os dados registrados nos Bancos de Dados sem delay.		
340	A criação dos relatórios e gráficos deve dispensar a necessidade de linguagem de programação.		
341	A criação deverá ser feita a partir da configuração da aplicação.		
342	Permitir o detalhamento das informações nos relatórios e gráficos gerados.		
343	A segurança de acesso ao sistema (autorização) deverá utilizar o conceito de perfis de acesso.		
344	Deverá permitir o cruzamento de informações entre todos os bancos de dados relacionados neste edital.		
345	Deverá trazer no mínimo as seguintes visões configuradas e parametrizadas: - Indicadores Financeiros onde demonstra os valores disponíveis agrupados (configurável) e o Resultado Financeiro. - Integração em tempo real com os sistemas Assistência Social, Compras, Contabilidade, Ensino, Pessoal, Frotas, Licitação, Ouvidoria, Patrimônio, Protocolo, Saúde e Tributário. - Controle de usuários e permissões - Pesquisa por contribuinte em tempo real em todos os sistemas, agrupando resultados por sistema e detalhando os dados de cada sistema desdobrando os dados até sua origem. - Gráficos analíticos contendo filtros para pesquisas e opção para detalhamento dos dados apresentados no gráfico, detalhando até o nível em que os dados foram originados.		
346	**Assistência Social:** Atendimentos por unidade, Ranking de atendimentos por profissional, Benefícios concedidos, Quantidade de pessoas por projeto e programa social, Visitas por Bairro		
347	**Compras:** Acompanhamento mensal de compras, pedidos por secretaria, Requisições de entrada por secretaria, Posição de estoque, Quantidade de veículos por secretaria, Abastecimentos em litros por secretaria, Acompanhamento mensal de gastos com combustível, Acompanhamento das infrações por secretaria		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89664CEE81854A2D18A4EBE7

348	**Contabilidade:** Aplicação na Saúde, Aplicação no Ensino, Aplicação com FUNDEB, Aplicação no Magistério, Despesas com Pessoal, Receita Prevista X Arrecadada, Despesa Fixada X Realizada, Disponibilidade Comprometida, Comparativo da Arrecadação por Período (Exercícios), Restos a Pagar, Despesa Folha Pagamento, Acompanhamento do Duodécimo, Receita Arrecadada X Despesa, Adiantamentos / Diárias, Despesas por Secretaria, Pagamentos no dia, Despesas com pessoal x Receita corrente líquida, Receita Tributária x Dívida Ativa		
349	**Ensino:** Total de alunos por escola, Total de professores por escola, total de alunos por linha de ônibus, total de turmas por escola		
350	**Pessoal:** Acompanhamento Mensal, comparativo entre meses, Idade dos funcionários, Acompanhamento das faltas, Repreensões / Advertências, Acompanhamento de horas extra, Acompanhamento das gratificações		
351	**Frotas:** Quantidade de veículos por secretaria, Abastecimentos em litros por secretaria, Acompanhamento mensal de gastos com combustível, Acompanhamento das infrações por secretaria		
352	**Licitação:** Licitações integradas realizadas, Situação das licitações, Economicidade das licitações		
353	**Ouvidoria:** Indicadores gerais das ocorrências, total de ocorrências por mês, total de ocorrências por secretaria, total de ocorrências por assunto		
354	**Patrimônio:** Inventário patrimonial geral, Situação dos bens ativos em uso, Bens baixados por tipo, Inventário patrimonial dos bens ativos por unidade/setor, Totalização dos bens adquiridos/baixados		
355	**Protocolo:** Indicadores gerais dos protocolos, total de protocolos por mês, total de protocolos por assunto, total de protocolos por secretaria		
356	**Saúde:** Ranking de atendimentos por profissional, Ranking de atendimentos por especialidade, Atendimentos por unidade, comparativo de atendimentos das unidades, Relação de viagens		
357	**Tributário:** Indicadores gerais dos cadastros, Indicadores por exercício, Evolução dos lançamentos, Evolução da dívida ativa, Tipos de empresa por situação, Imóveis por bairro, Evolução dos imóveis por bairro, Evolução das edificações, Evolução dos ajuizamentos, maiores geradores de ISSQN,		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	maiores emissores de notas.		

4.2 - SOFTWARE PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Descrição do Item	Atendido	Não Atendido
1	Ser multi-empresa;		
2	Permitir a troca de empresa sem necessidade de fechar o sistema;		
3	Permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica;		
4	Permitir o cadastramento de um ou mais contratos de trabalho para um mesmo servidor (temporários e efetivos), mantendo o mesmo número de matricula alterando apenas o contrato para não alterar futuras integrações;		
5	Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades;		
6	Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos;		
7	Permitir o cadastramento de cursos extracurriculares dos funcionários;		
8	Permitir a criação e formatação de tabelas e campos para cadastro de informações cadastrais complementares, e que o sistema disponibilize de forma automática, telas de manutenção destas informações, com possibilidade de parametrizar layouts diversos, para emissão de relatórios e geração de arquivos;		
9	Permitir o registro de atos de advertência e punição;		
10	Permitir o controle dos dependentes de servidores/funcionários realizando automaticamente a baixa na época e condições devidas;		
11	Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial e das verbas para pagamento por ocasião de férias, 13º e folha de pagamento, com suas respectivas fórmulas, conforme determinação judicial;		
12	Permitir o controle histórico da lotação, inclusive de servidores cedidos, para a localização dos mesmos;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89664CEE81854A2D18A4EBE7

13	Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou décimos de acordo com a legislação;		
14	Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria;		
15	Permitir parametrização para abatimentos em tempo de serviço com afastamentos, selecionando por tipo de afastamento;		
16	Permitir controle de afastamentos e licenças com informações de tipo de documento, médicos, peritos e datas de perícias		
17	Possuir controle do quadro de vagas por cargo e lotação (previsto, realizado e saldo);		
18	Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores;		
19	Possuir rotina que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais;		
20	Possuir rotina que permita controlar limite de piso ou teto salarial;		
21	Permitir o controle automático dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como salário família e auxílios creche e educação;		
22	Permitir o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais e outros), com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos;		
23	Permitir o cálculo automático de adicionais por tempo de serviço e a concessão, gozo ou transformação em abono pecuniário da licença- prêmio assiduidade;		
24	Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha, mostrando a parcela paga e a pagar no holerite;		
25	Permitir a inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, descontos diversos e ações judiciais;		
26	Possuir rotina de cálculo de benefícios tais como: Vale Transporte e Auxílio Alimentação;		
27	Possuir controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, Nota		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	Fiscal e outros, integrando essas informações para DIRF;		
28	Permitir o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, quanto ao acúmulo de bases para IRRF, INSS e FGTS;		
29	Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento;		
30	Possuir rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro (Adiantamento, Anual e Complemento Final dezembro)		
31	Possuir rotina para programação e cálculo de Férias normais e coletivas		
32	Possuir rotina para programação e cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões;		
33	Permitir cálculo e emissão de Rescisão Complementar, a partir do lançamento do valor complementar via movimento de rescisão pela competência do pagamento, gerando automaticamente o registro destes valores na Ficha Financeira do mês, para integração contábil e demais rotinas, podendo ser geradas até 30 cálculos dentro do mesmo mês, emitindo todos os relatórios separados por tipo de referência tais como Holerite, resumo mensal, folha analítica etc.;		
34	Permitir o cálculo de Folha Retroativa COM encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior, que chegaram com atraso para cadastramento;		
35	Permitir o cálculo de Folha Complementar SEM encargos (IRRF/Previdência), para pagamento das diferenças de meses anteriores, a serem pagas no mês da Folha Atual;		
36	Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais;		
37	Possuir bloqueio do cálculo da Folha Mensal (Com mensagem de Alerta) para servidores com término de contrato (Temporário/Estágio Probatório) no mês, o qual deverá ser rescindido ou prorrogado;		
38	Após cálculo mensal fechado, não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir que um usuário autorizado possa abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação.		
39	Permitir cálculo e emissão da provisão de Férias, 13º Salário e encargos por		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	período;		
40	Permitir emissão de relatório com demonstrativo da provisão, de forma analítica e sintética;		
41	Permitir a contabilização automática da folha de pagamento;		
42	Manter o registro das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º Salário, rescisões de contrato e férias;		
43	Permitir a geração de informações mensais para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Fundo de Previdência Municipal (GPRM), Previdência Social (GPS), GRFC, GRRF, SEFIP/GFIP e CAGED;		
44	Permitir o controle de entrega de cestas básicas, com informações de data e hora de entrega e relação de servidores sem registro de cesta básica.		
45	Permitir a geração de informações anuais como RAIS, DIRF, Comprovante de Rendimentos e pagamento PIS/PASEP;		
46	Permitir a formatação e emissão de contracheques, cheques de pagamento e etiquetas com livre formatação desses documentos pelo usuário;		
47	Permitir formatação e geração de arquivos para crédito bancário e quando disponível pelo banco a geração de arquivo para holerite em terminal bancário;		
48	Permitir utilização de logotipos, figuras e formatos de imagem nos relatórios;		
49	Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto.		
50	Permitir configuração de margem consignável e elaboração de carta margem com layout aberto e com código de autenticidade;		
51	Permitir o lançamento de diárias, com informações da data de pagamento, data de início, fim, motivo e destino da viagem.		
52	Permitir cadastro de repreensões permitindo o cadastro do repreendido e repreensor, data e motivos da repreensão.		
53	Permitir cadastro de substituições, com informações de data inicial e final e motivo da substituição.		
54	Permitir cadastro de Ações judiciais, com informações do processo judicial, e advogado responsável.		
55	Permitir criação de campos do usuário para inclusão no cadastro de		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	trabalhadores, afastamentos e eventos;		
56	Possuir gerador de relatórios disponível em menu;		
57	Permitir parametrização de atalhos na tela inicial;		
58	Permitir validar a chave de habilitação do sistema através de checagem via internet sem necessidade de cópia de arquivos;		
59	Possuir históricos de atualizações efetuadas no sistema;		
60	Possuir consulta de log com vários meios de consulta;		
61	Separar os cálculos por tipo de referência ex.: folha mensal, adiantamento, rescisão, folha complementar e 13º salário;		
62	Permitir através de senha de administrador o encerramento e reabertura de referências já encerradas;		
63	Possuir comparative mensal, podendo comparer duas referências com eventos diferentes;		
64	Possuir exportação para folha de pagamento em arquivo Excel;		
65	Permitir a emissão de gráficos de trabalhadores, podendo efetuar filtros por divisão, vínculo, cargos, salários, categoria funcional entre outros, com opções de ordenação por quantidade, alfabética e numérica.		
66	Possuir integração com sistema contábil, via troca de arquivos, com validações antes de gerar o empenho, visando saldo, dotações, fornecedores fichas e classificações;		
67	Possuir cadastro de EPI's com controle de entrega, devolução e validade dos equipamentos;		
68	Permitir a manutenção e conferência do cálculo em tela podendo incluir, alterar e excluir qualquer tipo de movimentação tais como férias, licença prêmio, eventuais e fixos, sem que haja a necessidade de abertura de nova tela;		
69	Geração dos arquivos anuais DIRF e RAIS;		
70	Emissão do informe de rendimentos conforme layout da receita federal;		
71	Emissão de ficha financeira do funcionário sendo emitida por períodos;		
72	Emissão de ficha financeira de autônomos;		
73	Geração do arquivo para atender o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

74	Possuir rotina para rejeitar ou aprovar e lançamento automático, referente às solicitações efetuadas via contracheque WEB.		

4.2.1- ATO LEGAL E EFETIVIDADE

75	Permitir o registro dos documentos de Atos Legais (Portarias, Decretos, Requisições e outros);		
76	Permitir a manutenção do movimento de Ato Legal por servidor, independente das alterações cadastrais do funcionário, Afastamentos e Benefícios Fixos;		
77	Permitir integração das alterações cadastrais, Afastamentos e Benefícios Fixos do funcionário com movimento de Ato Legal que autoriza a movimentação;		
78	Permitir o controle dos Atos a serem considerados para Efetividade, conforme tipo e opções parametrizadas pela empresa;		
79	Permitir emissão da Certidão Tempo de Serviço com grade de Efetividade, por ano, meses e tipo efetividade com dias por mês e total por ano, com resumo final do Tempo Municipal e Tempo Efetividade (Tempo Atual mais anterior).		
80	Permitir qualquer alteração em layout para qual seja o documento;		

4.2.2- PPP (PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO)

81	Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração Biológica por período, mantendo histórico atualizado;		
82	Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração dos registros Ambientais por período, mantendo histórico atualizado;		
83	Permitir gerenciar e manter atualizado todas as informações cadastrais, pertinentes ao PPP, como alteração de cargos, mudança de agente nocivo, transferências, descrição dos cargos e atividades exercidas pelo funcionário;		
84	Permitir registrar e manter atualizado o histórico, as técnicas utilizadas para neutralização de agentes nocivos à saúde.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

85	Permitir registrar os exames periódicos, clínicos e complementares e manter os dados históricos;		
86	Permitir registrar e manter atualizado o histórico da exposição do trabalhador à fatores de riscos;		
87	Permitir a emissão do PPP individual ou por grupo de funcionários;		

4.2.3 - CONCURSO PÚBLICO

88	Permitir a realização e/ou o acompanhamento de concursos públicos para provimento de vagas, efetuando a avaliação dos candidatos do concurso e indicando automaticamente a aprovação/reprovação e a classificação.		
89	Cadastrar concursos: cargo, concursados por cargo, órgão solicitante, disciplinas do concurso e edital.		
90	Cadastrar candidatos inscritos e candidatos classificados: dados pessoais, dados de endereçamento, documentos, nota final (aprovado/reprovado), data nomeação, data da posse e edital com possibilidade de importação de dados do cadastro da empresa organizadora do concurso.		

4.2.4 - CONTRACHEQUE WEB

91	Permitir consulta e emissão do contracheque via internet, com parametrização do servidor de acesso, definição do login por funcionário e critérios para geração da senha inicial, permitindo alteração da senha após primeiro acesso;		
92	Permitir lançamentos de eventual tipo horas extras, adicionais e outros eventos, mediante a homologação pelo administrador;		
93	Permitir agendamento de perícias médicas;		
94	Permitir visualizar a ficha funcional;		
95	Permitir visualizar a ficha financeira;		
96	Permitir emitir margem consignável limitando emissões dentro do mês;		
97	Permitir verificar a autenticidade da margem consignável;		
98	Permitir visualizar e imprimir o informe de rendimentos dos anos enviados;		
99	Permitir o visualizar o histórico de FGTS;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7 e utilize o código 5E54-A05D-8968-4CEE-8185-4A2D-18A4-EBE7
Documento assinado digitalmente eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

100	Permitir consultar faltas;		
101	Permitir consultar afastamentos;		
102	Permitir registro de ponto eletrônico;		
103	Permitir alterar a senha de acesso sem intervenção do administrador;		
104	Permitir consulta pública a concursos/processo seletivo;		
105	Permitir consulta de contribuição previdenciária;		
106	Permitir alteração cadastral com validações do administrador;		
107	Integração direta com o portal transparência parametrizável por evento podendo disponibilizar proventos, descontos e líquido;		
108	Permitir solicitações de férias, licença prêmio e faltas abonadas com aprovação do administrador;		
109	Permitir solicitação de curso Extra Curricular;		
110	Permitir solicitação de adiantamento de salário;		
111	Permitir solicitação de adiantamento de décimo terceiro;		
112	Permitir avaliação de desempenho;		
113	Permitir controle da disponibilidade das informações para consulta, por competência e Tipo de Cálculo;		

4.2.5 - CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO

114	Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;		
115	Permitir configurar dia de frequência inicial e final;		
116	Permitir configuração de jornadas com vários tipos, com limites de tolerância por jornada;		
117	Permitir configuração de hora extra e faltas por jornada e por vínculo;		
118	Permitir configuração de faltas por jornada e vínculo;		
119	Permitir cadastro de feriados e ponto facultativo;		
120	Compensação de horas falta;		
121	Possuir exportação do arquivo tratado para fiscalização;		
122	Permitir integração dos lançamentos do ponto (inclusão), com o movimento mensal da folha de pagamento sem troca de arquivos;		
123	Possuir módulo de Banco de Horas parametrizável que permita a		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	configuração de limites (teto) para os saldos dentro do mês e no ciclo do banco;		
124	Emitir relatório de espelho de ponto e demais relatórios de controle;		
125	Possibilitar o lançamento avulsos no banco de horas, a crédito ou a débito;		
126	Permitir o pagamento parcial do saldo do banco de horas;		
127	Ser multiusuário com a possibilidade de descentralização do tratamento pelas gerências;		

4.2.6 - E – SOCIAL

128	E-Social: A empresa deverá se comprometer a se adequar a todas as exigências legais do e-social		
129	Geração e emissão de Relatórios e Arquivos para importação de informações exigidos pelos sistemas SIPREV e E-Social		
130	Permitir realizar o diagnóstico da Qualificação Cadastral antes da geração do arquivo, realizar a geração arquivo de informações para envio ao Portal Nacional do e-Social referente a Qualificação Cadastral e receber arquivo de retorno do e-Social e emitir relatório com as críticas apurada.		
131	Permitir o agrupamento de empresas com o mesmo CNPJ para envio ao e-Social. Utilizar o mecanismo Token para habilitar os novos campos referentes ao e-Social.		
132	Permitir realizar o cadastramento do responsável pelo e-Social com todas as informações exigidas pelo e-Social Nacional.		
133	Permitir realizar o relacionamento dos códigos de verbas do sistema com as rubricas do e-Social.		
134	Permitir gerar o relatório de Diagnóstico das informações do Empregador, Cargos, Escalas, Horários, e listar as inconsistências encontradas.		
135	Permitir gerar o relatório de Diagnóstico do Empregado com dados pessoais, documentação, endereço, formação, informações contratuais, e listar as inconsistências encontradas.		
136	Permitir a parametrização das rubricas do e-Social com a bases legais (IRRF, INSS, FGTS) e gerar relatórios de divergências.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

4.3 - SOFTWARE PARA GESTÃO DA ARRECADAÇÃO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
1	Possibilitar de forma parametrizada, a sua adaptação integral ao estabelecido pelo Código Tributário Municipal, bem como por qualquer outro conjunto de leis ou normativas em vigor, de qualquer nível, que estejam no contexto de atuação da solução;		
2	Permitir o cadastro e o gerenciamento dos cadastros imobiliário, mobiliário e rural, bem como os lançamentos de impostos, taxas, contribuições e preço público;		
3	Permitir o controle e gerenciamento dos lançamentos e da dívida ativa do Município de DUARTINA ;		
4	Possuir o conceito de cadastro consolidado das informações municipais (Cadastro Único ou Geral), com identificação unificada do cidadão;		
5	Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os Relatórios do Sistema, com a possibilidade para criação de pelo menos 10 layout diferente para a mesma opção de relatórios, e ainda permitir a definição de um desses layouts criado como padrão e também ter a opção para a escolha do layout que será utilizado para a geração do relatório.		
6	Permitir a emissão em segunda via de todos os documentos oficiais;		
7	Gerenciar as tabelas de controle do endereçamento e das faces de quadras legais, integralmente relacionadas à tabela de zonas cadastrais imobiliárias do Município de DUARTINA ;		
8	Gerenciar os índices/indexadores de correção e/ou atualização monetária, bem como o controle de mudanças de moeda;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

9	Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizada;		
10	Possuir rotinas parametrizáveis de cálculos gerais, parciais e individualizados, dos valores inerentes à obrigação principal e acréscimos legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos e/ou receitas derivadas;		
11	Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício;		
12	Gerenciar as datas de vencimentos de tributos por exercício;		
13	Permitir a emissão de documentos oficiais, comprovantes de quitação de débitos de qualquer natureza;		
14	Permitir que a emissão do documento de Notificação do Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em cota única;		
15	Permitir a emissão de todas as Guias de Recolhimento de Tributos controlados pelo sistema;		
16	Permitir a Emissão de Guia para pagamento de valores parciais, com opção de incluir uma ou mais parcelas;		
17	Gerenciar as operações de isenções, não incidências, imunidades, reduções de alíquota e de bases de cálculo;		
18	Gerenciar as operações da situação cadastral mobiliária e imobiliária, tais como: ativos, inativos, baixados, dentre outras situações;		
19	Gerenciar as operações de estornos, cancelamentos, pagamentos, extinção, exclusão, parcelamentos, isenções, suspensões do crédito tributário e lançamentos de qualquer natureza. No cancelamento o sistema deverá permitir o cancelamento parcial da parcela;		
20	Permitir a compensação de dívida, proporcional ou nas parcelas mais antiga.		
21	Permitir a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão CNAB/FEBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional;		
22	Gerenciar a devolução de correspondências, em função da não localização do contribuinte/destinatário com a opção para utilizar o convênio para o Controle de Devolução Eletrônica de Objetos – CEDO dos Correios do Brasil;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89664CEE81854A2D18A4EBE7

23	Opção para retorno do arquivo txt do convênio para Controle de Devolução Eletrônica de Objetos – CEDO dos Correios do Brasil;		
24	Permitir a criação e gerenciamento de ordem de serviços vinculado aos cadastros do imobiliário, mobiliário água e esgoto e cadastro único de contribuinte;		
25	Permitir a cobrança de tributos e/ou receitas derivadas, através de débito automático em conta corrente, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte;		
26	Gerenciar o recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas e classificar os dados da arrecadação, através da leitura de arquivos de dados em formato digital com layout pré-determinado, disponível o licitante vencedor;		
27	Possuir rotina que permita a integração com o sistema contábil/financeiro do Município de DUARTINA ; sem a necessidade de geração de arquivos formato digital, gerando automaticamente os lançamentos contábeis da receita arrecadada e classificada, sem que haja a necessidade de redigitação;		
28	Possuir emissão de etiquetas, permitindo inclusive a parametrização da distribuição de seu conteúdo dentro do corpo da etiqueta;		
29	Gerar na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais. Quando for uma dívida parcelada deverão ser demonstrados no extrato os exercícios que deram origem ao parcelamento, e ainda se essa origem for dívidas ajuizada deverá ser demonstrando todos número dos processos judiciais dessas dívidas da origem do parcelamento;		
30	Nos extratos de posição financeira do contribuinte, que seja proprietário de mais de um imóvel, assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade;		
31	Permitir o parcelamento, reparcelamento e desparcelamento de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira;		
32	Permitir o estorno de Parcelamento com o abatimento dos valores pagos na origem, e também ter uma opção para refazer o mesmo parcelamento, sem necessidade de criação de um novo parcelamento.		
33	Permitir parcelamentos de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada em um único parcelamento e na contabilização dos valores pagos das parcelas desse parcelamento desmembrar o que recebeu de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada de cada uma das receitas parceladas, bom como as respectivas correções, multa e juros de cada uma das receitas parceladas.		
34	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa, sobre os tributos controlados pelo sistema e permitir a consulta da autenticidade via web;		
35	Permitir a configuração dos tipos de cálculo de multa, juros e correção monetária e seus parâmetros pelo próprio usuário administrador do sistema, sem a necessidade de utilizar linguagem de programação.		
36	Gerenciar a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente;		
37	Permitir a criação de limites de diferença entre os valores calculados pelo sistema e os valores pagos pelo contribuinte, para que no momento da baixa, tanto pelo arquivo de retorno do banco ou pela baixa manual, se esse limite for ultrapassado o sistema automaticamente gera a baixa parcial do lançamento, deixando como resíduo (em aberto) a diferença entre o valor calculado e o valor efetivamente pago;		
38	Permitir a simulação de atualização de valores de multa e juros e correção por receita, sem a necessidade geração de lançamento pelo sistema.		
39	Permitir a prorrogação de vencimento de qualquer tipo de lançamento de receita;		
40	Gerenciar a situação cadastral do imóvel, permitindo a emissão de relatório de conformidade;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtiartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

41	Gerenciar operações de englobamento e/ou parcelamento do solo e manter dentro do cadastro do imobiliário a vinculação dos cadastros que deram origem ao englobamento ou o parcelamento do solo;		
42	Permitir a vinculação da planta do imóvel, fotos da fachada, e permitir anexar arquivos (documentos digitalizados) para futuras consultas dentro do cadastro do imóvel.		
43	Permitir a consulta dos históricos de transferência de proprietários e das ordens de serviços vinculada ao cadastro dentro da tela do cadastro do imobiliário;		
44	Permitir a consulta das notificações de posturas e histórico de alterações gerado automaticamente dentro da tela de cadastro do imóvel;		
45	Permitir no cadastro do imóvel o cadastro dos logradouros e dos imóveis confrontantes;		
46	Permitir a criação de cadastramento automático de imóveis, copiando as informações de um cadastro base para facilitar o cadastro de loteamentos novos, inserindo a quantidade de vezes que deseja efetuar cópia. Após a criação automática desses cadastros o usuário altera apenas as informações que divergem do cadastro base.		
47	Permitir a consulta de todos os cadastros do mobiliário vinculado os cadastros do imóvel dentro da tela de cadastro do imobiliário;		
48	Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do imobiliário, permitir o lançamento de guias de ITBI, receitas diversas, preço público, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, consulta de dívida, emissão de guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do IPTU sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou redigitação do código cadastral.		
49	Permitir a geração de um relatório comparando os valores lançado no exercício anterior com o exercício atual indicando o percentual da diferença para facilitar a conferência dos novos lançamentos de IPTU;		
50	Permitir a Geração do arquivo para a INFOSEG.		
51	Gerar relatórios estatísticos de imóveis através de gráficos, podendo efetuar filtros e comparações através de dados cadastrais.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtiartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

52	Permitir o cadastro de condomínios e edifícios, possibilitando informar os dados do mesmo, como endereço, quantidade de apartamentos, pavimentos, garagens, área comum, área total e seus respectivos blocos.		
53	Permitir o cadastramento dos imóveis rurais com os dados específicos da propriedade rural, como número de registro no INCRA, nome da propriedade, valor venal e área em m2 hectare e alqueire da propriedade;		
54	Na geração da guia de ITBI de Imóvel rural, buscar automaticamente o valor venal e a área que estão dentro do cadastro rural do Município de DUARTINA ;		
55	Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos;		
56	Permitir simulações parametrizadas dos lançamentos do IPTU aplicadas a todo o Município de DUARTINA ; ou a uma região territorial específica;		
57	Geração de números para sorteio de campanhas municipais podendo ser definido a quantidade e módulo a participar.		
58	Gerenciar tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do IPTU, em conformidade com a planta de valores do Município de DUARTINA ;		
59	Permitir a emissão da certidão de valor venal do imóvel;		
60	Atender integralmente ao estatuído na resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas), com a opção de vincular valores e fórmula de cálculo que serão utilizados para a cobrança dos tributos anual do cadastro mobiliário.		
61	Permitir a vinculação da lista de serviço com o cadastro da Atividade CNAE, para que no cadastramento do mobiliário seja automaticamente definido o item da lista de serviço a partir da atividade CNAE informada.		
62	Permitir a geração de arquivos para prestação de contas da campanha eleitoral conforme layout definido pelo Tribunal Superior Eleitoral.		
63	Permitir a emissão de relatórios estatísticos de empresas por atividades, tomadores de serviço, prestadores de serviço, CNAE Fiscal e outros, com opção de filtros por diversos dados cadastrais.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

64	Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte.		
65	Possuir tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, grupos, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica;		
66	Gerenciar o contador responsável por uma empresa;		
67	Gerenciar as operações de enquadramentos e desenquadramentos de microempresas e empresas de pequeno porte, armazenando todo histórico dessas alterações dentro da tela de cadastro.		
68	Gerenciar as tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN;		
69	Permitir o cálculo automático do ISSQN fixo, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, prevendo também descontos parametrizáveis;		
70	Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável;		
71	Permitir a emissão de alvarás, bem como a gestão de sua vigência;		
72	Gerenciar o processo de autorização para utilização de documentos fiscais, com a opção para permitir a autorização de documentos com series e espécie distinta na mesma autorização;		
73	Permitir dentro do cadastro da empresa a inclusão do registro de veículos e seus dados como por exemplo chassi, ano de fabricação e modelo, marca, placa, motoristas e dados de CNH e cooperativa caso pertença a alguma, para fins de controle de táxis e ônibus.		
74	Permitir a impressão do alvará dos veículos.		
75	Permitir a consulta em tempo real de Guias, Escriturações e das notas fiscais eletrônicas geradas pelo sistema de ISS Eletrônico;		
76	Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do Mobiliário, permitir o lançamento de receitas diversas, preço público, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, consulta de dívida, emissão de guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do ISSQN ou Taxa de Licença sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou redigitação do código cadastral.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

77	Permitir a consulta do histórico de alterações e das ordens de serviço vinculadas ao cadastro do mobiliário;		
78	Efetuar a importação do arquivo do MEI e automaticamente, efetuar a inclusão dos cadastros não encontrados no Mobiliário, e listar as possíveis alterações em cadastros já encontrados no sistema.		
79	Possibilitar que na execução da operação de transferência de propriedade do imóvel e na geração da guia de recolhimento do ITBI, seja informada a existência de débito do imóvel, inclusive aqueles inscritos em dívida ativa ou em execução fiscal;		
80	Permitir o cálculo automático do ITBI com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas;		
81	Possuir rotina para cadastro dos valores para bases de cálculo de ITBI de acordo com os dados cadastrais do imóvel.		
82	Permitir a transferência automática de proprietário através do pagamento de guias de ITBI para Imóvel Urbano e Rural.		
83	Possibilitar a importação de arquivo do DAS e DAF, bem como permitir o estorno de sua importação.		
84	Possibilitar a geração de arquivo de Cobrança Bancária Registrada, bem como suas movimentações.		
85	Possibilitar a importação do arquivo do SIAFI bem como analisar suas inconsistências.		
86	Permitir o lançamento de outros tipos de receitas junto com a guia de ITBI.		
87	Gerenciar a averbação/transferência de imóveis;		
88	Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder de polícia e serviço;		
89	Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema;		
90	Permitir a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondam aos termos de abertura, encerramento e fundamentação legal;		
91	Possuir rotina parametrizável, que permita a inscrição em dívida ativa dos tributos e/ou receitas derivadas vencidas e não pagas registradas na conta corrente fiscal;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtiartrina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

92	Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa;		
93	Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da certidão de dívida ativa do contribuinte, que comporá o processo de ajuizamento;		
94	Permitir incluir guias de pagamento juntamente com a notificação de Débitos;		
95	Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa;		
96	Permitir a qualificação cadastral antes da criação dos processos de ajuizamento de dívida;		
97	Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos;		
98	Permitir a cobrança de forma parametrizada, a partir das informações recebidas da conta corrente fiscal, sendo possível programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança e guias de recolhimento, considerando minimamente os seguintes parâmetros: o montante dos valores e a situação do débito, os períodos de vencimento e a região de localização;		
99	Permitir a criação e gerenciamento do protesto de dívida em cartório de arco com os layouts do convênio criado com Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB);		
100	Permitir lançamentos vinculados aos processos com informações referentes às citações, custas, penhora, garantias, leiloes, recursos, pedido de vista em tela específica para cada uma dessas informações;		
101	Permitir o controle automático dos processos de execução fiscal, através de um monitor, indicando a necessidade de suspensão, reativação ou arquivamento a partir da análise da movimentação da dívida associadas ao processo.		
102	Permitir a criação automática de processos por contribuinte, vinculado ao cadastro únicos vinculado a certidões de dívida ativa de cadastros de imóvel distinto, mas vinculado ao mesmo cadastro único de contribuinte.		
103	Permitir a criação e cadastro de documentos dinamicamente, com o controle da data de validade e alteração de layout para cada documento criado.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

104	Permitir a criação de tabela para o controle de posturas de acordo com a lei do Município de DUARTINA ;		
105	Permitir a geração de notificações de posturas em lote ou por cadastro;		
106	Permitir o controle dos prazos das notificações de postura;		
107	Permitir o cancelamento das notificações de postura;		
108	Permitir a geração de auto de infração automático quando não cumprido os prazos das notificações de posturas;		
109	Permitir a criação de ordem de serviços relacionada ao cadastro imobiliário, mobiliário ou pelo cadastro único de contribuinte;		
110	Demonstrativo analítico de valores lançados por receita;		
111	Demonstrativo analítico de débitos por data de vencimento;		
112	Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período;		
113	Demonstrativo sintético de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo;		
114	Demonstrativo analítico de débitos prescritos e a prescrever;		
115	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores;		
116	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores por faixa de valores;		
117	Demonstrativo analítico de isenção de débitos;		
118	Planta de Valores;		
119	Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, num determinado período;		
120	Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa;		
121	Demonstrativo analítico do quantitativo e valor das guias de recolhimento emitidas por tributo num determinado período;		
122	Demonstrativo analítico do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período;		
123	Demonstrativos analíticos de movimento econômico;		
124	Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcelamentos num determinado período;		
125	Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo;		
126	Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por lote, por Data de pagamento, data de movimento;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89664CEE81854A2D18A4EBE7

127	Demonstrativo sintético da discrepância entre os valores arrecadados e os valores lançados;		
128	Demonstrativo analítico da situação das notificações emitidas;		
129	Demonstrativo analítico de retenções de imposto na fonte por empresa;		
130	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores Contribuintes de ISS por atividade;		
131	Demonstrativo sintético das parcelas arrecadadas por tributo e mês nos determinados exercícios;		
132	Demonstrativo sintético dos valores lançados, arrecadados e débitos por dívida e tributo num determinado exercício;		
133	Demonstrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício;		
134	Demonstrativo analítico dos débitos inscritos e/ou ajuizados por livro de inscrição.		
135	Permitir que a construção do layout e a seleção de registros nas operações de geração de etiquetas sejam parametrizadas e esteja vinculado aos atributos que compõem os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como a geração das mesmas, poder estar vinculada às rotinas de notificação de cobrança e lançamentos de débitos.		
136	Deverá permitir administrar as restrições de acesso dos usuários às consultas e cadastros;		

4.3.1 - MÓDULO WEB

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
137	Permitir a emissão de segunda via de carnês/Guias via Internet;		
138	Permitir a Emissão de Guia de ITBI de imóveis urbanos e imóveis rural pela Internet pelos cartórios cadastrados. Na emissão da guia de ITBI, tanto dos imóveis urbanos como dos imóveis rurais, o sistema devera buscar automaticamente as informações de áreas e valores venais;		
139	Permitir a Emissão de Certidão negativa, positiva com efeito negativo dos		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	cadastros imobiliário, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;		
140	Permitir a Emissão de guias com uma ou mais parcelas das dívidas dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e através cadastro único de contribuintes;		
141	Permitir a Emissão de demonstrativo onde consta os valores lançados, pagos, em aberto, os valores atualizados quando vencidos, parcelas canceladas dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e através cadastro único de contribuintes;		
142	Permitir a emissão de listagem de débitos dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;		
143	Permitir a emissão de guias para recolhimento, com opção de incluir uma ou mais parcelas dos lançamentos dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;		
144	Permitir a consulta de dados cadastrais dos imóveis e empresas;		
145	Permitir a consulta dos sepultamentos podendo efetuar filtros por dados do falecido, responsáveis túmulos entre outros, e terrenos, diretamente do banco de dados do modulo cemitério.		

4.3.2 – MÓDULO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
146	Permitir a geração de arquivos de petições iniciais e de certidões de dívida ativa assinadas digitalmente de acordos com os layouts do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;		
147	Permitir a geração de arquivos com petições intermediárias assinadas digitalmente;		
148	Permitir o envio automático de petições iniciais e intermediárias para o sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo através do webservice;		
149	Permitir a geração de petições de suspensão, cancelamento e reativação em lote e que sejam automatizados os envios delas, assinadas digitalmente, junto		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89884CEE81854A2D18A4EBE7

	ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo via peticionamento intermediário;		
150	Permitir a conferência dos documentos digitais antes do envio ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;		
151	Permitir a atualização dos valores das certidões e petições iniciais de acordo com uma data a ser informada;		
152	Permitir a visualização/alteração do código sequencial de envio dos ajuizamentos junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;		
153	Permitir a consulta de todos os processos a serem enviados ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo onde haja a possibilidade de filtrar pela área e/ou tipo de processo, pelo número do processo interno, pela situação a qual o processo se encontra, pelo número da certidão de dívida ativa, pela data de geração dos processos, pelo nome e/ou código do executado.		
154	Permitir o armazenamento dos arquivos de retorno dos processos disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;		
155	Permitir controle detalhado de todos os processos judiciais em que o Município de DUARTINA é parte, com registro de dados: das partes do processo; das certidões de dívida ativa utilizadas; das citações realizadas; das despesas incorridas no curso do processo; das garantias apresentadas; das penhoras realizadas; dos leilões realizados e dos recursos apresentados.		
156	Permitir Análise automática do preenchimento ou não de todos os campos do cadastro do contribuinte que são necessários para que a parte do processo de execução esteja devidamente qualificada antes da geração da petição inicial e da certidão de dívida ativa.		
157	Permitir controle da situação das dívidas que são objeto das execuções fiscais, possibilitando a verificação de quais processos contêm dívidas totalmente em aberto, quais possuem dívidas parcelas e quais têm dívidas já quitadas;		
158	Permitir o controle de prazos processuais com aviso de proximidade do término do prazo para a realização de um ato processual;		
159	Permitir o controle do prazo para prescrição da dívida ajuizada em ação de execução fiscal, com aviso do tempo restante para o seu término.		
160	Permitir o controle de intimações recebidas nos processos judiciais em aberto,		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89084CEE81854A2D18A4EBE7

	diferenciado aquelas cujo prazo para resposta já foi iniciado, daquelas que foram enviadas para ciência da parte contrária.		
161	Permitir o armazenamento de diferentes arquivos relacionados ao processo: arquivos gerados por meio do sistema, arquivos recebidos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e arquivos resultantes da digitalização de documentos físicos.		
162	Permitir o registro de todas as alterações realizadas no cadastro do processo no sistema, com indicação do usuário responsável pela alteração, da data e hora em que a alteração foi realizada e da informação alterada.		

4.3.3 - MÓDULO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
163	Possuir módulo para recadastramento imobiliário via tablet;		
164	Permitir a sincronização dos dados do cadastro imobiliário do Município de DUARTINA para o tablet via WebService;		
165	Permitir a sincronização dos dados recadastra no tablet com o cadastro imobiliário do Município de DUARTINA através de WebService;		
167	Permitir a visualização dos cadastros recadastrados e não recadastrados;		
168	Permitir o recadastramento das novas áreas edificadas e alterações e todas suas características;		
169	Permitir o recadastramento de endereço de correspondência		
170	Permitir informar históricos e fotos do imóvel		
171	Permitir o sincronismo das informações pela rede local ou pela web;		

4.3.4 - MÓDULO CONTROLE DE CEMITÉRIO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
172	O Sistema de Cemitério Municipal deverá ter a finalidade de controlar e gerenciar os cemitérios. Realizar o controle dos terrenos, óbitos,		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89884CEE81854A2D18A4EBE7

	sepultamentos, transferência de ossada e o total controle das exumações de cadáveres. E ter também um sofisticado controle estatístico e relatório que possibilitam o total gerenciamento do cemitério. O sistema de consulta deverá ser simples e objetivo, tornando rápido e preciso a obtenção das informações:		
173	Do cadastramento dos terrenos: possuir muitos dados cadastrais que possibilitam um completo controle dos terrenos do cemitério. Deverá ter nesse cadastro informações sobre sua localização e todas as características físicas, inclusive com fotos laterais e frontais;		
174	No controle de óbitos deverá permitir o cadastro dos óbitos, mesmo se o sepultamento relacionado a esse óbito não tenha sido realizado em um cemitério da cidade. Nesse controle deverá ter as informações referentes aos dados do cartório que emitiu o óbito e também de todos os dados emitidos pelo médico e hospital que atestou o óbito		
175	O controle de sepultamento ter as informações desde o velório até o sepultamento. Todas as informações referentes ao local onde o corpo foi velado, a funerária responsável e a localização do sepultamento serão tratadas nesse controle		
176	O controle da transferência deverá ser simples e objetivo. O sistema deverá controlar tanto as transferências de terrenos como as de gavetas. Todos os históricos das transferências serão gravados para consultas futuras;		
177	Todas as exumações deverão ser controladas no sistema. Durante o cadastro de uma exumação o usuário tem a possibilidade de informar os responsáveis, o funcionário que realizou a exumação e o motivo. Todo o histórico das exumações deverá ser gravado para consultas futuras		
178	O controle estatístico deverá ser realizado sobre os dados cadastrais informados no controle de terrenos, óbitos e sepultamentos. Todos os relatórios estatísticos deverão ter a opção de visualização e impressão em gráficos e em textos		
179	Permitir um controle avançado de usuários, com senhas e com atribuições de permissões a nível de tela e operação.		

4.3.5 - CONTROLE DE IMAGENS E ARQUIVOS VINCULADOS AO CADASTRO

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tbarrtina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89084CEE81854A2D18A4EBE7

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
180	Permitir anexar documentos e Imagens, dos principais cadastros do Sistema, em um banco de dados específico de imagem, sem necessidade de compartilhamento de pastas para oferecer uma maior segurança das imagens e arquivos.		
181	Permitir anexar pelo menos os seguintes formatos de arquivos e imagens: a) Documento: *.doc;*.docx;*.xls;*.xlsx;*.rtf;*.txt;*.pdf;*.ppt;*.xml b) Imagens: *.emf;*.emz;*.wmf;*.wmz;*.pct;*.pict;*.pcz;*.cgm;*.eps;*.wpg;*.jpg;*.jpeg;*.jpe;*.jfif;*.png;*.bmp;*.dib;*.rle;*.bmz;*.gif;*.gfa;*.tif;*.tiff c) Plantas (este esta embutido juntamente com a aba Imagens): *.dwg		
182	Permite a visualização rápida dos arquivos e Imagens;		
183	Permite salvar as Imagens e Arquivos vinculados aos cadastros em local de livre escolha pelo usuário;		
184	Permitir a inclusão de arquivos e Imagens sem limites de quantidade para um cadastro, apenas limitado pelo tamanho do HD que contém o banco de dados.		
185	Na exclusão de arquivo, não realizar a a exclusão física, apenas a exclusão lógica permanecendo o anexo no banco de dados como forma de segurança, caso aconteça uma exclusão indevida ou mal-intencionada.		
186	Os PDFs dos peticionamentos deverão ser adicionados automaticamente ao Banco de dados.		

4.3.6 – MÓDULO OBRAS

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
187	1.1 Obras		
188	Esta aplicação é destinada ao cadastro e ao controle das obras realizadas no município e que devem ser informadas para a Secretaria da Receita Previdenciária SRP.		
189	1.2 Cadastro de Obras		
190	Permitir o cadastro de obras, devem ser inseridos os dados referentes à construção, à		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtvartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89864CEE81854A2D18A4EBE7

	ampliação, à reforma ou à demolição da obra a ser cadastrada.		
191	Cadastro		
192	**Código:** o código cadastral de identificação da nova obra é gerado automaticamente pelo sistema;		
193	**Exercício:** permitir que seja preenchido automaticamente pelo sistema de acordo com o exercício aberto no cadastro da entidade; Identificação **da Obra:**		
194	Permitir que seja inserida uma descrição que identifique o tipo de construção que será cadastrada.		
195	**Módulo:** permitir que seja selecionado o módulo correspondente ao cadastro desejado;		
196	**Cadastro:** permitir que seja informado o código de identificação do cadastro para o qual será feita a inserção das informações da obra. Ao informar o código de identificação do cadastro, os dados constantes no cadastro respectivo podem ser importados automaticamente para os campos correspondentes; dando a opção d importar os Dados do Imóvel, caso contrário os campos dos dados cadastrais deverão ser preenchidos manualmente.		
197	**Responsável pela Execução da Obra**: permitir cadastrar e selecionar o responsável pela execução da obra;		
198	**Início/Fim:** permitir a inserção da data inicial e da data final da obra;		
199	**Protocolo:** permitir a habilitação apenas para as entidades que trabalham com o sistema de protocolo que deverá estar integrado com o sistema de obras. Quando habilitado, deve-se informar o número do protocolo da solicitação do cadastro da obra, que deverá ser obtido no sistema de protocolo.		
200	**Unidade:** informe a quantidade de unidades para as quais o projeto apresentado solicita autorização para construção.		
201	**Endereços:** permitir que sejam importados automaticamente pelo sistema. Porém, se a importação não foi realizada, será necessário informar os dados referentes ao endereço do imóvel, no qual está sendo realizada a obra que está sendo cadastrada. Permitir serem registrados os dados referentes ao endereço de correspondência da pessoa (física ou jurídica) responsável pela obra.		
202	**Proprietário**: Permitir que sejam informados os dados do proprietário da obra, tais como nome, número do CPF e qualificação.		
203	Permitir as informações referentes ao endereço, se a importação dos dados cadastrais for realizada, esses campos serão preenchidos automaticamente. Porém, se a importação não for realizada, será necessário permitir a inclusão do nome do		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	contribuinte proprietário do imóvel; como também exclui-lo caso seja necessário.		
204	Permitir informar os dados telefônicos e de e-mail do proprietário da obra. Para tanto, deve-se preencher os campos correspondentes; e também caso deseje remover um dado já informado.		
205	**Anexos:** permitir que os usuários que realizaram a configuração do caminho onde serão salvos os arquivos. Por esta configuração, é possível vincular imagens de documentos ao cadastro da obra, tais como RG, CPF, Carteira do CREA, planta da construção, entre outros.		
206	**Construções:** Permitir a inclusão, alteração e/ou à exclusão das informações referentes à área que será construída, demolida, reformada ou ampliada com a realização da obra que está sendo cadastrada. Permitir as informações novas: como "descrição", "situação", "data de início da construção" e, quando houver, "data de fim" da construção autorizada, "quantidade de pavimentos" que a construção terá, "tipo da construção" (madeira, alvenaria ou mista), "tipo de ocupação" (residencial, comercial ou mista) e "área em m²". Permitir nos casos de reforma e de ampliação, informar a "área existente". O campo "área total" é preenchido automaticamente pelo sistema ao confirmar o cadastro da obra.		
207	**Responsáveis:** Permitir inserir os responsáveis pela obra. Permitir com essa informação, que o sistema preencha automaticamente os dados necessários. Após essas informações iniciais, o usuário deve definir, se a responsabilidade do profissional informado é apenas pela obra, apenas pelo projeto ou em relação a ambos. Permitir seja informado quando há vários responsáveis pela construção e/ou pelo projeto; ou seja, nesses casos, é necessário informar qual a área pela qual cada um desses profissionais é responsável. Assim, quando o campo estiver em branco (sem informação), o sistema considera que o profissional tem responsabilidade total pela obra.		
208	**Dados Adicionais**: Permitir o registro de informações complementares sobre a obra, porém de extrema importância, tais como: ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da obra e do projeto, RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) da obra e do projeto, Indicação Fiscal, número do alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros (acima de 750m²) e licença da CETESB, nos casos em que há obrigatoriedade desse documento.		
209	**Confirmar:** Permitir após o preenchimento dos campos mencionados acima, que o sistema grave as informações sobre a obra e preencha automaticamente a sistuação atual.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89884CEE81854A2D18A4EBE7

210			
211	**Situação Atual:** Permitir demonstrar a situação atual da construção. Ao inserir o cadastro da obra, o sistema carrega por padrão a situação da obra.		
212	Permitir automaticamente os trâmites registrados, para que o sistema também altera essa situação automaticamente.		
213	**Última Sincronização com o SisObraPref:** Permitir indicar ao usuário do sistema que realizou a sincronização com o sistema SisObraPref e a data em que essa sincronização foi realizada.		
214	**Trâmites:** Permitir registrar os trâmites da obra, para indicar, por exemplo, que a obra está "em andamento", "paralisada" ou "finalizada". Os campos disponibilizados para o registro de informações complementares são: "data", "situação", "prazo" e "observação". Esta opção também é utilizada para prorrogar prazos em razão de algum incidente que possa ter paralisado a obra, como uma alteração climática entre outras. Ao preencher os campos e incluir as informações para que o sistema preencha automaticamente para o usuário logado no sistema.		
215	**Documentos:** Permitir demonstrar os documentos emitidos com a autorização para realizar a construção. Sendo tipo de documento, emissão, validade, finalidade e requerente.		
216	**Documentos**: Permitir gerar e emitir os documentos referentes à construção. O sistema deverá carregar uma tela de visualização dos documentos já emitidos para o cadastro da obra selecionada e apresentar também outra tela para a inserção de informações e para a geração de um novo documento.		
217	**Cadastro / Obra:** Permitir que estas informações sejam preenchidas automaticamente pelo sistema, de acordo com as informações inseridas no cadastro da obra.		
218	**Tipo:** Permitir através da pesquisa a escolha entre as opções disponíveis o tipo de documento que deve ser emitido, tais como Habite-se ou Alvará de Construção.		
219	**Data, Hora, Validade:** Permitir a informação automática pelo sistema. Permitindo que a validade pode ser alterada pelo usuário.		
220	**Requerente / CNPJ/CPF / RG/Inscrição Estadual:** Permitir que estas informações sejam preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com os dados informados no cadastro do proprietário da obra. Entretanto, todos esses campos permitem alteração por parte do usuário.		
221	**Finalidade:** Permitir ser registrada a finalidade da solicitação do documento que será emitido.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

222	**N°, Ano e data do Protocolo:** Permitir seja informado o número, o ano e a data do protocolo originário da emissão do documento solicitado		
223	**Observações** Permitir o preenchimento com as informações complementares referentes à solicitação do documento.		
224	**Dados Complementares:** Permitir a inserção de dados complementares para a emissão do Habite-se. Permitir o preenchimento automático pelo sistema de acordo com as informações contidas no cadastro da obra.		
225	2.1 Sincronizador SisObraPref		
226	O Sistema de Cadastramento de Obra obrigatoriamente deverá atender a Secretaria da Receita Previdenciária –SRP do Ministério da Previdência Social em parceria com a DATAPREV, com o objetivo de padronizar o relatório de alvarás e documentos de habite-se que os municípios estão obrigados a enviar mensalmente para a SRP em cumprimento ao artigo 50 da Lei n. 8.212/91.		
227	O sistema de cadastramento de obras OBRIGATORIAMENTE deverá gerar o relatório de alvará e de habite-se com o mesmo layout de arquivo especificado na Portaria INSS/DRP nº 53 de 22 de junho de 2004, republicado pela Portaria MPS/SRP nº 160 de 21 de junho de 2005. A adequação do sistema de acordo com o layout da citada Portaria tornará possível a transmissão do Relatório de alvará e de habite-se através do aplicativo SisobraNet.		
228	O sistema deverá realizar a sincronização, ou seja, inserir as informações constantes no banco de dados que não existem, e enviar as informações que ainda não constam nas informações do SisObra. Ao finalizar a sincronização, o sistema emite um resumo informando o total de obras analisadas, transmitidas, não transmitidas, sincronizadas, importadas e o total de habite-se emitido.		

4.3.7 – MÓDULO ISS (WEB)

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
229	Solução online, utilizando plataforma web, executando em ambiente da Administração Pública Municipal, totalmente integrada em tempo real com sistema de tributos;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

230	O banco de dados deverá ficar hospedado no Município de DUARTINA para maior segurança e domínio das informações;		
231	Sincronização com o Portal Nacional;		
232	Permitir o acesso à solução online através de certificados digitais A1 ou A3 e com usuário e senha;		
233	Permitir o envio de avisos e notificações on-line aos contribuintes;		
234	Permitir a inclusão de links na tela de abertura do sistema;		
235	Permitir a inclusão de texto personalizado na tela de abertura do sistema;		
236	Permitir consulta das notas fiscais por tomador, data de emissão, status, Item da lista de serviço;		
237	Permitir a impressão das notas por faixa de número de nota e por limite da data de emissão;		
238	Permitir a alteração dos label das telas do sistema e também as cores para melhor se adaptar as necessidades do Município de DUARTINA;		
239	Possuir mecanismo para enquadrar automaticamente o contribuinte optante pelo simples nacional na sua alíquota;		
240	Permitir a visualização dos dados cadastrais do contribuinte;		
241	Permitir a criação de novos usuários e a vinculação ao contribuinte com controle de permissões de todas as opções do sistema;		
242	Permitir consulta das guias geradas por status, pago, aberto e cancelado;		
243	Permitir estorno das guias geradas;		
244	Permitir o cadastro da carta tributária divulgada pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), buscando os dados automaticamente do site do Instituto.		
245	Permitir escolher qual a atividade da contribuinte irá demonstrar o a carga tributária pelo IBPT ou parametrizar a mesma de forma manual.		
246	Permitir a declaração de instituições financeiras, declaração de tomador e declaração de prestador (completa e simplificada);		
247	Permitir declarações complementares;		
248	Criação do Plano Geral de Contas comentado através do módulo DES-IF;		
249	Consulta e geração de guias de recolhimento de ISS com cálculo de multa,		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link. https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89084CEE81854A2D18A4EBE7

	juros e correções de acordo com as configurações do Município de DUARTINA;		
250	As guias de ISSQN não paga durante o exercício deverá ser incluída automaticamente na geração dos livros da dívida ativa;		
251	Permitir a geração de guias no padrão arrecadação e padrão ficha de compensação de acordo com o layout da FEBRABAN;		
252	Permitir a disponibilização de vários convênios, para o contribuinte escolher na emissão de boletos/guias de recolhimento;		
253	A guia de ISSQN inscrita em dívida ativa deverá ficar disponível em tempo real para o para execução judicial no controle de ajuizamento do sistema de tributos;		
254	Geração do Livro Fiscal;		
255	Consulta e cadastro de tomadores de serviço;		
256	Consulta e solicitação de AIDF;		
257	Emissão de relatório de movimento econômico;		
258	Permitir emissão de certidão negativa e certidão positiva com efeito negativo por pelo contribuinte;		
259	Permitir a emissão de guias paga pagamento de dívida ativa e uma ou mais parcelas na mesma guia de recolhimento;		

4.3.8 - MÓDULO FISCALIZAÇÃO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
260	Gerenciar os Processos Tributários Administrativos (PTA), possibilitando o controle e a emissão de Termo de Início, autos de infração, Termo de Intimação, Termo de apreensão de documento, imposição de multa, termo de encerramento e o controle de entrega e devolução de documentos;		
261	Permitir a Escrituração automática de tomador de serviço a partir das notas fiscais emitidas;		
262	Permitir a Geração de Guias de Recolhimento para as Notas e Escriturações pendente de emissão de Guias;		
263	Permitir a configuração da lista de serviço de acordo com a lei municipal, de modo que o sistema defina, automaticamente, o local onde o ISSQN é devido, durante a emissão de nota eletrônica.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89084CEE81854A2D18A4EBE7

264	Permitir configurar a lista de serviço informando se é permitido ou não retenção do imposto na emissão da nota fiscal eletrônica;		
265	Permitir o cruzamento dos valores pagos através da DAS do Simples Nacional, com os valores de ISSQN, apurado na emissão da nota fiscal eletrônica, com opção para emitir avisos através do sistema de ISSQN Eletrônico;		
266	Permitir o cruzamento das escriturações de tomadores e prestadores para detectar inconsistência entre essas declarações com opção para emitir avisos através do sistema de ISSQN Eletrônico;		
267	Permitir gerar avisos através do sistema de ISS eletrônico, dos contribuintes pendente de escrituração de guias de serviços tomados e de notas pendente de geração de guias;		

4.3.9 - MÓDULO VALOR ADICIONADO FISCAL

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendid
268	Permitir gestão de controle, contendo mecanismos de controle do Valor Adicionado Fiscal;		
269	Permitir que a fiscalização do Município de DUARTINA acompanhe as informações fornecidas pelas empresas enquadradas no regime periódico de Apuração – RPA e pelas empresas enquadradas no Simples Nacional, através das importações de arquivos.		
270	Permitir o Recebimentos dos arquivos Pré Formatado da GIAs via upload;		
271	Permitir Análise dos Movimentos das CFOPs;		
272	Permite Cruzamentos das Escriturações de produtor rural com os códigos 1.1, 1.2 e 1.3 da DIPAM-B da GIAs;		
273	Possuir relatórios comparativos entre valores de exercício diferentes;		
274	Permitir a importação dos arquivos dos valores adicionados provisórios e definitivos fornecidos pela SEFAZ-RS;		
275	Permitir a importação do arquivo com os cadastros dos contribuintes fornecido pela SEFAZ-RS		
276	Permitir a importação dos arquivos DAS e DEFIS do Simples Nacional;		
277	Permitir detalhamento dos códigos da GIAs para visualizar a apuração do valor		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89084CEE81854A2D18A4EBE7

	adicionado por contribuinte;		
278	Permitir o detalhamento dos valores importado através dos arquivos DAS e DEFIS para visualização do Valor Adicionado Fiscal;		
279	Permitir a notificação de Contribuintes, via e-mail e por notificação impressa dos contribuintes que não entregaram a GIA.		
280	Permitir o controle dos arquivos processados no sistema.		
281	Possuir relatórios que gerencias dos faturamentos dos contribuintes do Município de DUARTINA		
282	Permitir a impressão dos recibos de entrega de GIAs		
283	Permitir a consulta dos meses com GIA transmitidas e Não Transmitidas;		

4.3.10 - MÓDULO ABERTURA E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS AUDITOR

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendid
284	Permitir integração com o sistema da Junta Comercial do Estado, para receber informações sobre solicitações de abertura de empresas que estejam abertas e as que já foram concluídas, além daquelas que não possuem viabilidade;		
285	Permitir acompanhar solicitações de abertura de empresas registradas, com detalhes de identificação da empresa e dos seus sócios, das atividades vinculadas a essas empresas, das licenças obtidas ou não nos órgãos competentes e dos pareceres emitidos em relação essas solicitações;		
286	Deve permitir o cadastro dos tipos de documentos que podem ser relacionados aos diferentes tipos de solicitações, além do cadastro dos próprios documentos, com a identificação do órgão/setor que o emitiu;		
287	Permitir o cadastro e a pesquisa dos diferentes órgãos/setores que podem estar envolvidos na liberação da solicitação de abertura de uma empresa;		
288	Permitir o cadastro e a pesquisa dos laudos emitidos pelos órgãos/setores competentes para liberar ou não a abertura de uma empresa;		
289	Deve permitir o cadastro de requisitos a serem cumpridos para a emissão de alvarás provisórios e definitivos para as empresas solicitantes;		
290	Possuir um cadastro de leis de diferentes esferas de governo, que estejam ou não ativas e que veiculem regras que devem ser observadas na análise das		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	solicitações de abertura de empresas;		
291	Possuir cadastro de perguntas que podem ser apresentadas aos solicitantes dos processos de abertura de empresas para auxiliar na análise da viabilidade da autorização, de tal forma que seja possível indicar o formato da resposta esperada, assim como a obrigatoriedade do preenchimento de uma justificativa para tal resposta;		
292	Deve permitir o cadastro das características de atuação dos diferentes tipos de empresa que podem ser abertas no Município deDUARTINA;		
293	Deve permitir o registro da informação sobre o risco relacionado a cada atividade CNAE, além de relacioná-lo ao órgão competente para analisá-lo, fator que pode influenciar na liberação da abertura da empresa;		
294	Possuir cadastro das diferentes zonas de uso do Município deDUARTINA, ativas ou não, além de suas características, das classes e dos níveis de impacto relacionadas a cada uma delas;		
295	Permitir o envio de anexo através da troca de informação entre solicitante e Município de DUARTINA		
296	Permitir após a finalização do processo de abertura a inclusão automática e em tempo real no cadastro do mobiliário do Município de DUARTINA		

4.3.11 - MÓDULO CLIENTE

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
297	Permitir a consultar de Viabilidade para abertura de Empresa;		
298	Permitir consultar o andamento da consulta de viabilidade;		
299	Permitir responder e consultar as perguntas e solicitações realizadas no modulo Módulo Auditor;		
300	Permitir anexar documentos nas respostas para o Modulo Auditor;		
301	Permitir solicitar a abertura caso a consulta de viabilidade seja deferida;		
302	Permitir consultar o motivo do indeferimento da consulta de viabilidade de abertura.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89084CEE81854A2D18A4EBE7

303	Permitir Solicitar o Cancelamento ou Baixa de Empresa		
304	Permitir Solicitação de Alteração de Endereço.		

4.4 - SOFTWARE DE SECRETARIA E PROTOCOLO – WEB

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
1	Possuir controle de protocolos e seus trâmites, com pareceres e possibilidade de anexar pareceres personalizados.		
2	Possuir rotina de edição que possibilite o gerenciamento de todos os documentos (decretos, ofícios, portarias, etc.).		
3	Possuir módulo de agenda de compromissos.		
4	Possuir rotina para endereçamento de arquivo físico.		
5	Possuir rotina de consulta fácil e rápido, com várias opções de filtros de pesquisa, como por partes específicas do texto (conteúdo do documento), visualizando o mesmo em destaque, isso tudo vinculado à digitalização do documento.		
6	Permitir consulta de protocolos com anexos.		
7	Permitir consulta de protocolos com volumes.		
8	Permitir acompanhamento detalhado dos protocolos.		
9	Possuir rotina para cadastro documentos e autores.		
10	Permitir a digitalização de documentos e processos, possibilitando assim anexar tais documentos a protocolos, com possibilidade de visualização instantânea dos documentos em seu formato original, com carimbos e assinaturas.		
11	Permitir o cadastro de diversos tipos de documentos, como atas, ofícios, decretos e leis com definição de modelos, tornando, assim, muito fácil a confecção de um documento novo.		
12	Permitir vincular o cadastro do documento com o arquivo em si, que, por sua vez, ficará gravado em banco de dados.		
13	Todos os protocolos, processos e documentos poderão ser endereçados; devendo, o endereçamento físico, consistir em informar a localização do arquivo dentro da instituição.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.howdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

14	Permitir o controle da agenda para diversos proprietários de agenda.		
15	Permitir que todo protocolo cadastrado seja enviado para o setor administrativo responsável.		
16	Permitir que cada setor receba o protocolo, informe seu parecer, arquive ou dê andamento, enviando o protocolo para um outro setor administrativo, com cópias de documentos anexados, caso necessário.		
17	Permitir o envio e o recebimento de protocolos em massa.		
18	Permitir a geração do relatório de remessa.		
19	Permitir que a rotina de tramitação de protocolos e seus pareceres seja totalmente gravados para consulta e relatórios futuros.		
20	Permitir configurar limite de tempo, por assunto e em dia, para que seja respeitado o tempo de resposta.		
21	Permitir que documentos como leis, processos, portarias, ofícios, sejam anexados a um protocolo.		
22	Permitir um controle de cadastro de grupos de usuários com definição de perfil.		
23	Possuir rotina para cadastro de usuários, vinculando-os a um perfil de grupo de usuários.		
24	Permitir definir hora e dia de trabalho individualmente por usuário.		
25	Permitir cadastrar foto do usuário a se mostrada na tela de login.		
26	Possuir monitor de aplicação de monitoramento de ações.		
27	Possuir controle de acesso por log, permitindo consultar ações de inclusão, exclusão e alteração por usuário.		
28	Possuir regras de validação de dados para registro de protocolos.		
29	Permitir gerar chave web para posterior consulta de protocolo pela internet.		
30	Possuir configuração para liberar geração de protocolo pelo contribuinte.		
31	Permitir configurar setores para que o contribuinte gere protocolo externamente.		
32	Permitir configurar assuntos para que o contribuinte gere protocolo externamente.		
33	Permitir análise de protocolo para liberação, com status de liberado e cancelado.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.howdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89694CEE81854A2D18A4EBE7

34	Permitir, no momento da análise, enviar resposta ao contribuinte que gerou o protocolo.		
35	Permitir cadastrar certificado digital (A1) para assinar digitalmente.		
36	Permitir criar assinatura de tramitação para parecer por usuário.		
37	Possuir tela de monitoramento de registro de protocolo.		
38	Permitir parametrizar para exibir alerta em tela inicial de protocolo sem recebimento pelo setor de destino.		
39	Permitir parametrizar para exibir alerta em tela inicial de protocolo com prazo de conclusão vencido.		
40	Permitir parametrizar a habilitação para envio de SMS.		
41	Permitir configurar envio de e-mail a cada trâmite realizado.		
42	Permitir o cadastro de volume no registro do protocolo.		
43	Permitir apensar e desapensar protocolos.		
44	Permitir o cadastro da descrição do arquivo que foi anexado.		
45	Permitir o cadastro de históricos do protocolo onde será possível registrar por data e usuário qualquer tipo de informação adicional sobre o protocolo.		
46	Possuir timeline com histórico de atualização.		
47	Permitir que o cidadão consulte protocolos pela web, informando ano, número do protocolo e chave web.		
48	Possuir responsividade para aplicação de consulta de protocolos pelo contribuinte.		
49	Permitir unificar cadastro de contribuinte duplicado.		
50	Permitir unificar cadastro de setor duplicado.		
51	Permitir unificar cadastro de assunto duplicado.		
52	Possuir relatório de remessas de envio.		
53	Possuir relatório de vencimento de trâmites, podendo filtrar por hora e dias.		
54	Possuir relatório de movimentação de trâmite, podendo informar setor anterior, setor atual e setor de destino.		
55	Possuir relatório de trâmites não recebidos.		
56	Possuir relatório de protocolos em atraso por setor.		
57	Possuir relatório quantitativo por assunto.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.howdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

58	Possuir relatório quantitativo das digitalizações.		
59	Possuir relatório quantitativo por setor.		

4.5 - SOFTWARE PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL – WEB

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
1	O Sistema de Assistência Social deverá ter por finalidade, o gerenciamento e a simplificação dos serviços oferecidos pelas unidades de Assistência Social do município, combinando o controle eficiente à simplicidade de sua organização. Deverá ter como funcionalidades, a coordenação de projetos e programas sociais, o requerimento e a concessão de benefícios, as visitas domiciliares, atendimentos individuais e coletivos dentre outros, oferecendo um sistema de consulta simples e objetivo, tornando rápida e precisa a obtenção das informações e do gerenciamento dos processos:		
2	No que diz respeito ao cadastro das pessoas e famílias, estes devem seguir o modelo do Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal, proporcionando ao governo municipal, o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando a análise das suas principais necessidades.		
3	O sistema deverá oferecer a possibilidade de o usuário anexar documentos digitalizados tanto no cadastro das pessoas quanto das famílias, emitir carteirinhas, fichas e declarações customizáveis.		
4	O controle de despesas de cada família, assim como sua condição financeira, deverá estar integrado tanto ao cadastro da família quanto às visitas domiciliares, podendo ser atualizado em qualquer um dos módulos, da forma mais simples possível. A partir desses dados, deve ser elaborada a condição financeira da família.		
5	Permitir o gerenciamento, de forma dinâmica, dos projetos e programas sociais oferecidos pela instituição;		
6	Controlar as peculiaridades de cada projeto, como, por exemplo, o intervalo de idade e renda permitidas, exclusividade;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D8968CEE81854A2D18A4EBE7

7	Controlar o período de vigência dos benefícios, assim como o valor destes; evitar a duplicação do benefício a uma mesma pessoa;		
8	Permitir cadastro para grupos de benefícios;		
9	Permitir cadastro de cotas para benefícios;		
10	Controlar o histórico de registro, relacionando os projetos e programas sociais de que a pessoa, ou família, participe ou já tenha participado;		
11	Deverá controlar os eventos realizados de cada projeto ou programa social bem como o controle de presença dos beneficiados nos mesmos.		
12	Permitir o gerenciamento das concessões de benefícios. A tela de concessão deverá mostrar os benefícios já recebidos pela pessoa e/ou por sua família, contendo a data, o benefício, o valor, status da concessão além dos pareceres e do profissional que fez a concessão, evitando, assim, a sobreposição de benefícios baseados na vigência e na natureza do benefício, e possibilitando uma análise rápida e fácil do histórico.		
13	O sistema deverá oferecer um controle eficiente dos atendimentos individuais e coletivos realizados na unidade registrando desde o motivo pelo qual a pessoa procurou atendimento até aos pareceres e encaminhamentos. No caso do atendimento coletivo deverá oferecer a possibilidade de o usuário informar os participantes ou não;		
14	Permitir que o profissional que realizou visita ou atendimento possa bloquear as informações, ficando somente visível para sue login e senha;		
15	Permitir que a partir de um atendimento, seja possível realizar um agendamento, tanto de atendimento quando de visita domiciliar;		
16	No que diz respeito às visitas domiciliares, o sistema deverá dar suporte às mesmas, permitindo o controle total da visita, assim como o seu motivo, do entrevistado, do desenvolvimento do caso, do parecer, das despesas constatadas, do profissional responsável pela visita, da composição familiar, do parentesco e das condições financeiras da família;		
17	O sistema deverá permitir ao usuário o agendamento das visitas domiciliares;		
18	O sistema deverá permitir o agendamento de atendimentos;		
19	Possuir rotina de alerta para visitas e atendimentos agendados para o dia, assim como para projetos expirando;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

20	Deverá conter, ainda, um controle de contratos e subvenções/concessão de recursos (contratos entre a Assistência Social e algumas entidades que recebem recursos dela). A partir dos contratos de subvenção, deverá ser feita a concessão do recurso, nela devendo ser informados: a data, a competência, a origem do recurso e o valor da concessão, além dos documentos fiscais apresentados pela entidade. A partir desses dados, o sistema deverá calcular saldo do contrato;		
21	Permitir a importação do TXT do Cadúnico Web;		
22	Possuir rotina de eliminar cadastro duplicado;		
23	Possuir rotina de remanejando de pessoas entre famílias;		
24	O sistema deverá oferecer vários relatórios gerenciais e estatísticos com a opção de visualização, impressão e exportação para outros formatos, como DOC e PDF; tais como: benefícios concedidos, pessoas, famílias, visitas agendadas e realizadas, atendimentos agendados e realizados, histórico de projetos e concessão de benefícios, extrato por pessoa e por família.		
25	Permitir emissão de mala direta para envio por e-mail ou SMS;		
26	Permitir um controle avançado de usuários a partir de permissões de acordo com a sua função e a unidade em que trabalha;		

4.6 - SOFTWARE PARA ENSINO PÚBLICO – WEB

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
1	O Sistema de Ensino deverá gerenciar de forma simples e organizada todas as unidades de ensino do município e de maneira unificada.		
2	Permitir o gerenciamento da parte acadêmica das unidades de ensino, controlando notas, faltas de alunos e professores, atribuição de aulas e formulação do horário destas em banco de dados único. O sistema deverá ainda:		
3	Permitir cadastro da instituição com informações de CNPJ, endereço, telefone, site, e-mail e brasão.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

4	Possuir parâmetros de comportamento para permitir acentuação ou não no cadastro de alunos;		
5	Possuir parâmetros de comportamento para pontuação do professor ser por escola;		
6	Possuir parâmetros de comportamento para histórico escolar alternativo;		
7	Possuir parâmetros de comportamento para chave API do Google Maps;		
8	Possuir parâmetros de comportamento para dias e períodos não letivos por escola;		
9	Possuir parâmetros de comportamento para tamanho do arquivo a ser anexado no cadastro de alunos e professores;		
10	Possuir parâmetros de comportamento para tamanho do arquivo de atividades;		
11	Possuir parâmetros de comportamento para definir informações obrigatórias no cadastro do aluno;		
12	Possuir parâmetros de comportamento para permissões do aluno ao módulo aluno;		
13	Possuir parâmetros de comportamento para definir informações obrigatórias no cadastro do professor;		
14	Possuir parâmetros de comportamento para permissões do professor ao módulo professor;		
15	Possuir parâmetros de comportamento para acesso ao módulo público para lista de espera para creche;		
16	Possuir parâmetros de comportamento para acesso ao módulo público para lista de pré-matrícula;		
17	Possuir parâmetros de comportamento para acesso às funcionalidades do aplicativo;		
18	Possuir parâmetros para integração com o SED (Secretaria Digital do Estado de São Paulo);		
19	Possuir parâmetros de comportamento para definição de dias e horários de acesso para secretarias, professores e alunos;		
20	Permitir cadastro de municípios;		
21	Permitir cadastro de bairros;		
22	Permitir informar se o bairro é de zona urbana ou rural;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

23	Permitir cadastro de tipos de deficiências;		
24	Permitir cadastro de nacionalidades;		
25	Permitir cadastro de raças;		
26	Permitir cadastro tipos de documentos anexos;		
27	Permitir cadastro de religiões;		
28	Permitir cadastro de CBO dos pais/responsáveis;		
29	Permitir cadastro de meio de transporte;		
30	Permitir cadastro de tipos de distância;		
31	Permitir cadastro de tipos de renda familiar;		
32	Permitir cadastro de situação familiar;		
33	Permitir cadastro de cartórios;		
34	Permitir cadastro de grupo de várias de pontuação para alunos;		
35	Permitir cadastro várias de pontuação para alunos;		
36	Permitir cadastro de tipos de avaliação		
37	Permitir informar no cadastro de tipo de avaliação o tipo de notas;		
38	Permitir cadastro do ano letivo, com data inicial, data final e total de dias letivos;		
39	Permitir cadastro de motivos de cancelamento de matrículas;		
40	Permitir cadastro de tipos de solicitação de matrículas;		
41	Permitir cadastro de hipótese de escrita;		
42	Permitir cadastro de hipótese de desenho;		
43	Permitir cadastro de questionário RAC;		
44	Permitir cadastro de categoria e cargo para professores e funcionários;		
45	Permitir cadastro de tipos de motivos de faltas para professores e funcionários;		
46	Permitir cadastro de motivos de faltas par professores e funcionários;		
47	Permitir informar se o motivo da falta descontará dos dias trabalhados;		
48	Permitir informar se o motivo da falta descontará das jornadas;		
49	Permitir cadastro de grupo de várias de pontuação para professores;		
50	Permitir cadastro de várias de pontuação para professores;		
51	Permitir cadastro de tipos de documentos anexo;		
52	Permitir cadastro de outras atividades para professores;		
53	Permitir cadastro de períodos com informação de horário inicial e horário final;		
54	Permitir informar a compatibilidade SED (Secretaria Digital do Estado de São		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	Paulo) no cadastro de períodos;		
55	Permitir cadastro de categoria de disciplinas;		
56	Permitir cadastro de grupos de conceitos;		
57	Permitir cadastro de conceitos, informando descrição, ordem e itens que compõem o conceito;		
58	Permitir cadastro de grupos de conteúdos;		
59	Permitir cadastro de conteúdo, informando habilidades, descrição, ordem e itens que compõem o conteúdo;		
60	Permitir cadastro de tipos de requerimentos;		
61	Permitir cadastro de situação de requerimentos;		
62	Permitir cadastro de grau/nível de instrução;		
63	Permitir informar a compatibilidade SED (Secretaria Digital do Estado de São Paulo) no cadastro de grau/nível de instrução;		
64	Permitir cadastro de série escolar;		
65	Permitir informar a compatibilidade SED (Secretaria Digital do Estado de São Paulo) no cadastro de série escolar;		
66	Permitir informar a compatibilidade no Educacenso;		
67	Permitir informar a idade mínima e máxima quando lista para creche;		
68	Permitir cadastro de modalidade para série escolar;		
69	Permitir cadastro de tipos de ocorrências;		
70	Permitir cadastro completo de escolas;		
71	Permitir informar o tipo de avaliação padrão no cadastro da escola;		
72	Permitir informar o tipo de apuração de faltas, se sintético ou analítico;		
73	Permitir considerar faltas do professor por aula/dia ou por turma;		
74	Permitir considerar aulas dadas de acordo com conteúdo ministrado;		
75	Permitir considerar aulas dadas de acordo com horário escolar;		
76	Permitir informar código INEP da escola;		
77	Permitir informar o órgão regional que a escola pertence;		
78	Permitir informar a caracterização e infraestrutura da escola;		
79	Permitir cadastro de professor, único e completo;		
80	Permitir informar a escola que o professor leciona com indicação da escola sede;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

81	Permitir informar outros cargos de professores e funcionários;		
82	Permitir informar as disciplinas que o professor leciona, vinculando à escola;		
83	Permitir informar a formação do professor, a instituição, data de início e data de fim, situação, carga horário e número de pontos;		
84	Permitir informar a pontuação do professor, informando a variável, a quantidade e o peso;		
85	Permitir calcular automaticamente a pontuação do professor por grupo de variável;		
86	Permitir o registro da foto do professor;		
87	Permitir anexar documentos e imagens ao cadastro do professor;		
88	Permitir o registro de jornada semanal e o lançamento de frequência;		
89	Permitir a criação de usuário web, para acesso ao módulo professor;		
90	Permitir visualização de resumo de requerimento, retiradas, turmas e horários de aulas;		
91	Permitir a impressão da ficha cadastral;		
92	Permitir a impressão da carteirinha;		
93	Permitir a impressão da folha mensal;		
94	Permitir a impressão da pontuação;		
95	Permitir o cadastro de disciplinas;		
96	Permitir informar, no cadastro da disciplina, a ordem no histórico, a carga horária anual e categoria;		
97	Permitir configurar para lançamento ou não de faltas no cadastro da disciplina;		
98	Permitir configurar para lançamento ou não de notas no cadastro da disciplina;		
99	Permitir configurar para mostrar a disciplina no histórico escolar, nas papeletas e no parecer descritivo;		
100	Permitir informar a integração com o Educacenso;		
101	Permitir informar a escola que leciona a disciplina;		
102	Permitir cadastro de salas, informando localização, dimensão, capacidade e número da sala no SED (Secretaria Digital do Estado de São Paulo) no cadastro de série escolar;		
103	Permitir cadastro de turmas, informando ano letivo, número de vagas, período e tipo de avaliação;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tbuartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

104	Permitir informar o código no Educacenso da turma;		
105	Permitir informar se é multisseriada;		
106	Permitir informar se é multiperíodo;		
107	Permitir informar os dias da semana da turma;		
108	Permitir informar os dados da turma relacionados ao Educacenso;		
109	Permitir informar os dados da turma relacionados ao SED (Secretaria Digital do Estado de São Paulo) no cadastro de série escolar;		
110	Permitir informar os coordenadores da turma;		
111	Permitir informar os secretários da turma;		
112	Permitir a importação das turmas do SED (Secretaria Digital do Estado de São Paulo) no cadastro de série escolar;		
113	Permitir a exportação das turmas para o SED (Secretaria Digital do Estado de São Paulo) no cadastro de série escolar;		
114	Permitir elaborar a grade/disciplina padrão por turma, informando disciplina, professor, ordem no boletim, quantidade de aulas anual;		
115	Permitir informar o professor auxiliar da turma;		
116	Permitir o registro de aulas dadas;		
117	Permitir elaborar a grade/disciplina padrão por série;		
118	Permitir elaborar a grade/disciplina padrão por conceito e turma;		
119	Permitir elaborar a grade/disciplina padrão por conceito e série;		
120	Permitir elaborar a grade/disciplina padrão por conteúdo e turma;		
121	Permitir elaborar a grade/disciplina padrão por conteúdo e série;		
122	Permitir cadastro de alunos, único e completo;		
123	Permitir informar se o aluno possui alguma deficiência;		
124	Permitir informar se o aluno possui mobilidade reduzida;		
125	Permitir informar se o aluno é beneficiário do bolsa família;		
126	Permitir informar se o aluno utiliza transporte escolar;		
127	Permitir informar recursos em avaliação do aluno do INEP;		
128	Permitir registro de informações de saúde do aluno;		
129	Permitir o registro da foto do aluno;		
130	Permitir anexar documentos e imagens ao cadastro do aluno;		
131	Permitir importar o cadastro do aluno o SED (Secretaria Digital do Estado de		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	São Paulo);		
132	Permitir exportar o cadastro do aluno para o SED (Secretaria Digital do Estado de São Paulo);		
133	Permitir associar ou desassociar irmãos no cadastro;		
134	Permitir o registro de histórico de procedência do aluno;		
135	Permitir o registro de dependência do aluno por ano letivo;		
136	Permitir o registro de dispensa do aluno por ano letivo;		
137	Permitir o registro de senha para acesso ao módulo do aluno;		
138	Permitir impressão da ficha cadastral do aluno;		
139	Permitir impressão da carteirinha do aluno;		
140	Permitir visualização da matrícula atual do aluno;		
141	Permitir visualização do histórico de matrículas do aluno;		
142	Permitir visualização da lista de espera em creches;		
143	Permitir a elaboração do calendário escolar;		
144	Permitir o registro de aulas semanais por turma e por período para controle analítico de faltas;		
145	Permitir o lançamento de dias e períodos não letivos a serem destacados no calendário escolar;		
146	Permitir o registro de solicitação de matrícula;		
147	Permitir controle total de matrículas, desde o cadastro até o final do ano letivo ou evasão:		
148	Permitir o registro do cancelamento de matrícula, seja por desistência, transferência, etc;		
149	Permitir o registro de remanejamento de aluno entre turmas;		
150	Permitir elaboração de lista de chamada por ordem alfabética;		
151	Permitir elaboração de lista de chamada por sexo;		
152	Permitir desfazer lista de chamada;		
153	Permitir importar matrícula do SED (Secretaria Digital do Estado de São Paulo);		
154	Permitir exportar movimentação de matrículas para o SED (Secretaria Digital do Estado de São Paulo);		
155	Permitir gestão de turmas para registro de notas e faltas;		
156	Permitir gestão de turmas para registro de causas e intervenções;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

157	Permitir gestão de turmas para registro de ausências compensadas;		
158	Permitir gestão de turmas para registro de conteúdo ministrado;		
159	Permitir gestão de turmas para registro de conteúdo planejado;		
160	Permitir gestão de turmas para registro de ocorrências;		
161	Permitir cálculo automático da média final e a condição do aluno, se aprovado ou reprovado;		
162	Permitir o registro de falta de professores;		
163	Permitir o monitoramento de vagas por turma;		
164	Permitir controle de apuração final;		
165	Permitir rotina para rematrícula de alunos para o próximo ano letivo;		
166	Permitir registro de requerimentos para professor e aluno;		
167	Permitir cadastro de tipo de atas;		
168	Permitir digitação e edição de atas;		
169	Permitir cadastro de tipos de jornadas para atribuição de aulas;		
170	Permitir cadastro de escola de trabalho de atribuição de aulas;		
171	Permitir cadastro de jornada complementar para atribuição de aulas;		
172	Permitir cadastro de jornada suplementar para atribuição de aulas;		
173	Permitir rotina para coordenadores realizar análise de planejamento de aulas;		
174	Permitir rotina para coordenadores disponibilizar materiais para turmas;		
175	Permitir rotina para coordenadores disponibilizar vídeos para turmas;		
176	Possuir controle para solicitações de vagas para creche;		
177	Possuir controle para solicitações de pré-matrículas;		
178	Possuir controle de vagas para lista de pré-matrículas;		
179	Possuir controle para solicitação de kit alimentação;		
180	Permitir cadastro de subgrupos de produtos;		
181	Permitir cadastro de grupos de produtos;		
182	Permitir cadastro de produtos por grupo, subgrupo e unidade de medida;		
183	Permitir unificar produtos com cadastro duplicado;		
184	Permitir cadastro de fornecedores;		
185	Possuir cadastro de tipo de solicitações para requisições;		
186	Permitir o registro de requisições de entradas;		
187	Permitir informar o lote do produto na requisição de entrada;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

188	Permitir o registro de requisições de saídas;		
189	Permitir o registro de transferência automática entre almoxarifado e unidade escolar;		
190	Possuir monitor de transferências;		
191	Permitir realizar pedidos entre unidade escolar e almoxarifado;		
192	Possuir monitor de pedidos;		
193	Permitir controle de estoque;		
194	Permitir controle de estoque por ficha de movimentação;		
195	Possuir relatório de requisições;		
196	Possuir relatório de transferências;		
197	Possuir relatório de lotes;		
198	Permitir cadastro de motoristas;		
199	Permitir cadastro de veículos;		
200	Possuir cadastro de linhas de transporte escolar, informando destino, veículo e motorista;		
201	Permitir informar o horário de saída e horário de chegada no cadastro da linha de transporte;		
202	Permitir informar o monitor no cadastro da linha de transporte;		
203	Permitir cadastro de tipo de passe escolar;		
204	Permitir controle de distribuição de passe escolar;		
205	Permitir cadastro de tipos de alimentos para elaboração de cardápio;		
206	Permitir cadastro de alimentos para elaboração de cardápio;		
207	Permitir informar caloria por porção no cadastro de alimentos;		
208	Permitir informar custo por porção no cadastro de alimentos;		
209	Permitir o lançamento de cardápio por período e dias da semana;		
210	Permitir o controle de merenda por período;		
211	Permitir consulta lista de alunos presentes;		
212	Permitir importação do arquivo do Educacenso para cadastro de escolas, cadastro de professores, cadastro de alunos e composição de turmas;		
213	Permitir importar tabelas auxiliares do Educacenso (Distritos, Órgãos Regionais, Línguas Indígenas, Atividades Complementares, Cursos Técnicos, Disciplinas (para vínculo no cadastro das disciplinas do SIE), Países, Cursos Superiores,		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tbuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	Instituições de Ensino Superior, Etapas e Cartórios);		
214	Permitir atualizar cadastro de alunos sem INEP;		
215	Permitir atualizar cadastro de professores sem INEP;		
216	Permitir atualizar cadastro de turmas e matrículas sem INEP;		
217	Permitir exportar matrículas iniciais para o Educacenso;		
218	Permitir exportar situação final para o Educacenso;		
219	Permitir exportar em txt o controle de transporte escolar;		
220	Permitir cadastro de perfil de usuários;		
221	Permitir cadastro de usuários, vinculando-os ao perfil e unidade escolar;		
222	Possuir rotina para envio de mensagens entre usuários;		
223	Possuir rotina para envio de mensagens entre professores e alunos;		
224	Permitir unificar alunos com cadastro duplicado;		
225	Permitir unificar professores com cadastro duplicado;		
226	Permitir unificar disciplinas com cadastro duplicado;		
227	Permitir unificar séries com cadastro duplicado;		
228	Permitir unificar bairros com cadastro duplicado;		
229	Permitir gerar senha automaticamente para professores e alunos para acesso ao módulo professor e ao módulo aluno;		
230	Possuir relatório de alunos por turma;		
231	Possuir relatório de alunos transportados por linha;		
232	Possuir relatório de professores/funcionários por escola;		
233	Possuir relatório de professores/funcionários por categoria e por escola;		
234	Possuir relatório com relação de notas;		
235	Possuir relatório com relação de faltas;		
236	Possuir relatório com relação de notas e faltas;		
237	Possuir relatório de frequência mensal para o bolsa família;		
238	Possuir relatório de lista de presença;		
239	Possuir relatório com relação de ocorrências;		
240	Possuir relatório de conteúdo ministrado;		
241	Possuir relatório de conteúdo planejado;		
242	Possuir relatório com relação de conceitos;		
243	Permitir impressão de histórico escolar por aluno;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

244	Permitir impressão de resumo de aproveitamento final por grau/série e por turma;		
245	Permitir impressão de resumo de reprovação por disciplinas;		
246	Permitir impressão de boletins por turma e por aluno;		
247	Permitir impressão de parecer descritivo por turma;		
248	Permitir impressão de papeletas por turma e consolidado;		
249	Permitir impressão da situação final do aluno por turma e por competência;		
250	Permitir impressão de hipótese de escrita e desenho, por turma e por aluno;		
251	Permitir impressão de rendimento por turma;		
252	Permitir gerar e imprimir gráfico de evolução do aluno;		
253	Permitir impressão do registro de adaptação curricular – R.A.C;		
254	Permitir impressão da relação de solicitação de matrículas;		
255	Permitir impressão do cardápio por período;		
256	Permitir impressão do calendário escolar;		
257	Permitir impressão da relação de dispensação de passe escolar por tipo de passe e por aluno;		
258	Permitir impressão de matrículas canceladas;		
259	Permitir impressão de atribuição de aulas por disciplinas e por turma;		
260	Permitir impressão de horário semanal por turma e por professor;		
261	Permitir impressão de jornada/frequência por professor/funcionário;		
262	Permitir impressão de relação de substituições por professor;		
263	Permitir impressão de pontuação por professor;		
264	Permitir impressão de classificação de pontuação de professor;		
265	Permitir impressão de pontuação por aluno;		
266	Permitir impressão de classificação de pontuação de aluno;		
267	Permitir impressão de lista de espera para creche;		
268	Permitir impressão de lista de pré-matrícula;		
269	Permitir impressão de solicitação de kit de alimentação;		
270	Permitir impressão de relação de arquivos enviados por professor/coordenador;		
271	Permitir impressão de relação de arquivos enviados por aluno;		
272	Permitir impressão de relação de downloads realizados;		
273	Permitir elaborar e imprimir documentos personalizados para		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	professor/funcionário, como declarações, atestados, comprovantes;		
274	Permitir elaborar e imprimir documentos personalizados para aluno, como declarações, atestados, comprovantes;		
275	Permitir que os relatórios do sistema, gerenciais e estatísticos, após visualização, permitam impressão e exportação para outros formatos, como Excel, Word e PDF.		

4.6.1 - MÓDULO PROFESSOR

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
276	Permitir o lançamento de notas geral ou por competências;		
277	Permitir o lançamento de faltas geral (mensal) ou por competências (diária);		
278	Permitir o lançamento de frequência nas aulas, que seja presencial, remoto, faltou ou híbrido;		
279	Permitir o lançamento do conteúdo ministrado, sendo por escola e por turma;		
280	Permitir o lançamento do conteúdo planejado, sendo por período, escola e turma;		
281	Permitir o lançamento do conteúdo planejado, sendo por competência, escola e turma;		
282	Permitir o lançamento do planejamento de aulas;		
283	Permitir o lançamento de habilidades e conceitos no planejamento de aula;		
284	Permitir o lançamento de conteúdos no planejamento de aula;		
285	Permitir o lançamento de atividades e metodologia no planejamento de aula;		
286	Permitir o lançamento de avaliação no planejamento de aula;		
287	Permitir o lançamento de observações no planejamento de aula;		
288	Permitir o lançamento de detalhes de leitura, recursos, habilidades e aprendizagem para educação infantil e ensino fundamental/anos iniciais no planejamento de aula;		
289	Permitir a visualização observações do coordenador pedagógico;		
290	Permitir o lançamento de ocorrências, informado data, aluno, tipo de ocorrência e descrição;		
291	Permitir o lançamento de considerações por matrícula/aluno;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

292	Permitir o lançamento de parecer descritivo por aluno;		
293	Permitir o lançamento de critérios de avaliação por aluno e competência;		
294	Permitir o lançamento do registro de adaptação curricular – R.A.C;		
295	Permitir o lançamento de conceitos;		
296	Permitir o lançamento de hipótese de escrita;		
297	Permitir o lançamento de hipótese de desenho;		
298	Permitir o upload de arquivo de material com informação de data e hora limite para download e data para liberação;		
299	Permitir download de arquivo de material disponibilizado por coordenadores;		
300	Permitir o download de arquivo de material enviado por alunos;		
301	Possuir relação de arquivo de retorno sobre arquivo de material disponibilizado;		
302	Permitir a disponibilização de vídeos com código de incorporação, data e hora para assistir e data para liberação;		
303	Permitir download de vídeos disponibilizados por coordenadores;		
304	Possuir relação de arquivo de retorno sobre vídeos disponibilizados;		
305	Permitir receber recados enviados por coordenador;		
306	Permitir impressão de alunos por turma;		
307	Permitir impressão de notas por turma;		
308	Permitir impressão de critérios de avaliação por turma;		
309	Permitir impressão de frequência por turma;		
310	Permitir impressão de frequência na aula por turma;		
311	Permitir impressão do diário de classe;		
312	Permitir impressão do conteúdo por turma e período;		
313	Permitir impressão do conteúdo por turma e competência;		
314	Permitir impressão do conteúdo planejado;		
315	Permitir impressão de conceitos por turma;		
316	Permitir impressão do parecer por turma e competência;		
317	Permitir impressão do parecer por turma e período.		

4.6.2 - MÓDULO ALUNO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

318	Permitir consulta a notas;		
319	Permitir consulta a faltas;		
320	Permitir consulta de conceitos;		
321	Permitir consulta de parecer;		
322	Permitir consulta de ocorrências;		
323	Permitir consulta ao calendário escolar;		
324	Permitir consulta e download de arquivo de material disponibilizado por professores e coordenadores;		
325	Permitir upload de arquivo de material para professores;		
326	Permitir consultar e assistir vídeos disponibilizados por professores e coordenadores.		

4.6.3 - MÓDULO APLICATIVO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendid
327	Permitir lançamento de presença;		
328	Permitir lançamento de notas;		
329	Permitir inscrição em lista de espera para creche;		
330	Permitir consulta de cardápio;		
331	Permitir lançamento de presença em ônibus do transporte escolar;		
332	Permitir que pais/responsável sejam notificados da presença do aluno no ônibus do transporte escolar.		

4.7 - SISTEMA DE GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, DOCUMENTOS E PROCESSOS

4.7.1 CONTROLES BASES

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendid
1	Memorando: Tenha total controle da comunicação interna oficial por meio do envio de Memorandos padronizados entre setores.		
2	Circular: Envie circulares informativas para toda ou parte da organização com		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartinha.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	um clique.		
3	Ouvidoria Digital: Módulo para Ouvidoria Digital transparente, com emissão de gráficos, quantitativo, indicadores e envio automático de e-mails, em conformidade com a Lei 13.460/17.		
4	Protocolo Eletrônico: Sistema de recebimento de solicitações de empresas e pessoas de forma 100% digital. Toda a movimentação segura e protocolada por meio de código único.		
5	Pedido de e-SIC: Módulo para cadastro, recebimento de pedidos de LAI e e-SIC. Com página de transparência pública seguindo a legislação.		
6	Ofício Eletrônico: Envio de Ofícios Eletrônicos de forma oficial, sem impressão e sem custos de remessa e postagem.		

4.7.2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendid
7	Sistema informatizado integrado e oficial de Comunicação Interna, Externa, Gestão Documental e Central de Atendimento com módulos Memorando, Circular, Ouvidoria Digital, Protocolo Eletrônico, Pedido de e- SIC, Ofício Eletrônico e funcionalidades, que tem como objetivo padronizar a comunicação, reduzir gastos públicos, oferecer transparência e registrar informações de atendimento aos contribuintes.		

4.7.3 OBJETIVOS:

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendid
8	Fornecimento de uma plataforma WEB para gestão da comunicação, documentação, atendimento e gerenciamento de atividades; Utilizar a tecnologia para dar mais agilidade aos processos; Reduzir o tempo de resposta e resolução de solicitações internas e externas; Utilizar somente um layout e sequência de numeração de documentos em todos os setores da Entidade; Reduzir a quantidade de impressões e papel circulante na Entidade. Padronização de documentos de acordo com a identidade visual da		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	Organização; Padronização de documentos de acordo com a identidade visual da Entidade; Melhorar o conceito do documento eletrônico moldado nos processos internos; Ter um feedback das ações externas: movimentações, envios, recebimentos e abertura de documentos, incluindo e-mails de notificação enviados automaticamente; Criar um Organograma Oficial e lista de contatos atualizada; Criar um legado em cada setor, ter todo o histórico de trabalho registrado e organizado para servir como base para a tomada de decisão; Fornecer a todos uma forma de gerenciar suas atividades diárias, ter controle de seus prazos de resolução e sequência dos projetos; Aumentar a eficiência da Entidade ao utilizar uma plataforma padronizada para fazer a gerência das atividades e processos; Manter sempre acessível ao setor os arquivos anexos aos documentos, evitando assim o uso de pen- drives e e-mails pessoais, onde a informação pode ficar isolada e inacessível; Reduzir a informalidade, oferecendo uma ferramenta rápida e prática para registro das atividades oficiais, internas e externas à organização; Agrupar as respostas dos documentos em um único local, facilitando o entendimento e a tomada de decisão baseada na cronologia dos fatos; Garantir a confidencialidade dos documentos, adotando práticas que aumentam a segurança na autenticação dos usuários; Reduzir a complexidade de gerência dos canais de entrada da comunicação: Centralizar demandas oriundas do site, telefone e atendimento presencial em somente uma ferramenta. Criação de um sistema de notificação multicanal, de modo a dar transparência no atendimento e receber retorno se os envolvidos já receberam ou viram certas informações.		

4.7.4 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
9	Sistema 100% WEB, para uso em computador, tablet e smartphone. A interface é responsiva, ajustando-se de acordo com o dispositivo utilizado, garantindo boa leitura e usabilidade. O sistema deverá ser compativel para hospendagem na prefeitura municipal ou em datacenter.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

4.7.5 VISÃO GERAL - SEGURANÇA – MÉTODOS DE ACESSO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
10	O acesso à plataforma se dá por meio de e-mail individual e senha pessoal e intransferível cadastrada pelo Administrador do sistema ou usuário por ele autorizado; Usuários podem recuperar a senha por meio de um formulário de "esqueci a senha", remetido ao e-mail cadastrado e confirmado; Usuários podem utilizar certificados digitais emitidos pelo ICP- Brasil (e-CPF); Contatos externos podem se cadastrar e também recuperar senhas, caso já estejam cadastrados; Contatos externos podem utilizar certificado digitais emitidos pelo ICP-Brasil (e-CPF e e-CNPJ) para acessar a plataforma.		

4.7.6 ACESSO À PLATAFORMA:

4.7.6.1 ACESSO INTERNO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendid
11	O acesso interno por meio de usuários (colaboradores) autorizados pela Organização (Prefeitura/Autarquia/Instituição/Empresa), mediante indicação do administrador da plataforma (Ex: Prefeito, Secretário, Diretores, Gerentes); O administrador tem acesso e permissão para cadastrar setores e usuários da Organização; Parte interna da plataforma é acessada por usuários autorizados da Organização, mediante cadastro seguro; Administrador tem acesso a todas as funcionalidades da plataforma e autorização para cadastrar setores e usuários em toda a organização; Cadastro único de usuários, acesso a todos os módulos no mesmo local e mesma ferramenta, plataforma integrada; Possibilidade de customizar quais setores podem acessar determinados módulos, com a possibilidade, também, de restringir procedimentos de abertura ou tramitação de documentos; Cadastro de novos usuários sempre é feito por usuarios autorizados; Cadastro de usuário com informações: nome, cargo, função, CPF, sexo, data de nascimento, senha (de uso pessoal) e foto; Usuários podem editar seus dados a qualquer momento, inclusive senha; Foto, caso presente, é visível durante a tramitação de documentos, de modo a identificar		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	visualmente as pessoas que estão dando continuidade nos processos; Não é possível excluir o cadastro de um usuário, apenas suspender seu acesso, pois, desta forma, mantem-se histórico de todos usuários que já utilizaram a plataforma, caso necessite consultar no futuro (para segurança da Organização); Na inbox do setor, terá acesso aos módulos e funcionalidades contratados;		

4.7.6.2 ACESSO EXTERNO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
12	A parte externa da plataforma pode ser acessada por contatos externos da Organização; Possibilidade de login no acesso externo por CPF e senha, certificado digital; Cadastro de contatos/pessoas externos que também poderão interagir na ferramenta via acesso ao Workplace (parte externa; Possibilidade de abertura de documentos externamente por usuários internos do próprio sistema, com mesmo login/senha, neste caso a identificação é somente no cadastro da pessoa e seu atual setor de trabalho não é vinculado. As pessoas externas à Entidade (clientes, fornecedores, pessoas físicas) podem se cadastrar no sistema de atendimento preenchendo um formulário com dados pessoais; O login social poderá acessar uma conta pré-existente, caso o e-mail seja o mesmo. Mediante este cadastro, é possível acessar áreas específicas para: Abertura de Atendimento, atualização e acompanhamento do mesmo; Consulta de autenticidade de Ofícios recebidos; Consulta, acompanhamento e atualização de documentos; Anexo de novos arquivos; Possibilidade de criação de cadastro ao receber um e-mail de uma pessoa que até então não fazia parte do banco de cadastros. Tal pessoa recebe, obrigatoriamente, um e-mail com mensagem personalizada de volta confirmando seu primeiro cadastro na Central de Atendimento. A senha, neste caso, é gerada automaticamente. Sistema de captura automática de mensagens de e-mails respondidos, sendo que se um contato externo responder uma notificação automática enviada pela plataforma, sua resposta é incluída no documento em formato de despacho, facilitando assim a interação com contatos externos; Disponibilidade dos usuários externos visualizarem anexos em modo de lista ou em modo de grade,		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	com visualização em miniatura do anexo quando em modo grade; Disponibilidade de abertura de Atendimentos e outras demandas com suporte a inclusão de anexos; Requerente pode incluir informações e anexos de maneira facilitada enviando pela plataforma a cada nova interação;		

4.7.7 ESTRUTURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
13	Plataforma organizada hierarquicamente por setores e subsetores (com ilimitados níveis de profundidade), de acordo com a estrutura setorial da Organização. Os usuários internos da plataforma são vinculados a um setor principal e existe a opção de também ter acesso à demandas de outros setores (quando se trabalha em mais de um setor). Tem-se como demanda resolvida apenas quando arquivam a solicitação. Todo documento pode ser rastreado por meio de número gerado, código ou QR Code. O acesso aos documentos somente é permitido para usuários devidamente autorizados por meio de envio, encaminhamento dos documentos ou entrega de chave pública (código) para consulta. Todos os acessos aos documentos e seus despachos são registrados e ficam disponíveis a listagem de quem visualizou, de qual setor e quando. Funcionalidade para dar mais transparência no trabalho que está sendo feito pelos envolvidos. Caracteriza-se como "Inbox" a caixa de entrada geral de documentos da Organização, divididas por setor. Inbox é organizada em abas, onde os documentos são agrupados pelos tipos “Em aberto”, “Caixa de Saída”, “Favoritos” e “Arquivados”. Os documentos da Organização estarão presentes no "Inbox" dos setores, de acordo com permissões setadas no momento de sua criação ou encaminhamento. Usuários vinculados aos documentos terão acesso a eles pelo "Inbox pessoal", além do Inbox do setor, onde aparecem todos os documentos, independente de estarem associados a alguém ou estarem sem atribuição individual. Documentos sempre estão associados à setores e usuários têm a possibilidade de participar dos documentos, atribuir responsabilidade para si próprio e fazer com que tal demanda apareça no "Inbox Pessoal". Documentos pertencem ao setor.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

4.7.8 DIVISÃO POR MÓDULOS

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
14	A plataforma tem seu funcionamento dividido em módulos de modo a retratar a realidade operacional da Organização, os módulos podem ser acessados por usuários internos e externos, devidamente autorizados e configurados durante setup da ferramenta; Os módulos podem ter caráter de comunicação, informação ou gerenciais/operacionais, onde as informações são acessadas por usuários e setores devidamente autorizados. Todos os módulos utilizam do sistema de notificações multicanal, de acordo com parametrização e configuração únicas para cada processo. Possibilidade de parametrização para adição de campos personalizados na abertura de documentos; Registro e rastreamento de documentos por meio de QR Code e mediante identificação do usuário. Só é possível rastrear documentos em que o usuário tenha acesso. Impressão de documentos em layout padronizado, com possibilidade de customização de cores e logo da entidade.		

4.7.8 MÓDULOS DISPONÍVEIS:

4.7.8.1 MEMORANDO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
15	Também podendo ser chamado de Chamado Interno ou Mensagem interna; Permite troca de informações entre setores da organização: respostas, encaminhamentos, notas internas; Possibilidade de envio de comunicação privada, onde apenas o remetente e o destinatário têm acesso ao documento e seus despachos e anexos. Permite a movimentação de documentos por meio de despachos/atualizações. Possibilidade de anexar		
16	arquivos ao enviar um documento ou em suas atualizações/despachos (Respostas e Encaminhamentos).		

4.7.8.2 CIRCULAR

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
17	Troca de informações internas na organização: entre um setor e diversos outros, com caráter de informação. Possibilidade de consulta da data/hora que cada usuário de cada setor recebeu. Possibilidade de respostas à circular, podendo esta ser aberta (todos os envolvidos na circular podem visualizar) ou restrita (somente usuários do setor remetente a podem visualizar). Possibilidade de anexar arquivos ao enviar a circular ou em suas atualizações/despachos (Respostas e Encaminhamentos). Possibilidade de incluir uma atividade ou prazo dentro da circular, para controle de datas. Possibilidade de arquivar a circular recebida: para que respostas e encaminhamentos de outros setores não devolvam o documento para a caixa de entrada do setor; Possibilidade de encaminhamento da circular para um setor até então não presente no documento; Todos os setores envolvidos podem ver todos os despachos. Disponibilidade de restringir a resposta endereçando exclusivamente ao remetente.		

4.7.8.3 OUVIDORIA DIGITAL

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
18	Também chamado de Manifestação, são atendimentos realizados por meio do setor de Ouvidoria da Organização; Abertura de atendimento por: Acesso externo via site da Organização ou cadastro de atendimento por operador do sistema. Possibilita o registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu encerramento. Permite acesso aos dados do atendimento através de código ou login do emissor. Permite o cadastramento do roteiro inicial padrão de cada Solicitação por assunto e finalidade; A lista de assuntos é pré-cadastrada, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha; Comprovante de atendimento (código) mostrado para o interessado no momento da inclusão da solicitação com login e senha pela web ou de forma anônima. Registra a identificação do usuário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a um determinado Ouvidoria,		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	inclusive nas suas tramitações. Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, etc. O setor de destino do atendimento acessa diretamente o histórico ou documento específico, tem a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente. Os setores/áreas da empresa podem resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continua em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente. Configuração dos assuntos e histórico de atendimentos. Registro de usuário / data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos. Avaliação de atendimento por parte do requerente na visualização externa do documento de atendimento. Podendo reabrir, caso tenha interesse. Todos os usuários que estão em setores envolvidos pela demanda, tem acesso ao documento. A menos que seja privado.		
19	Possibilidade de avaliação do atendimento diretamente na plataforma; Todos os acessos a demanda e despachos são registrados e tem- se a listagem de quem acessou, de qual setor e quando. Possibilidade de direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo. Possibilidade de ativação ou não dos modos de identificação do atendimento: Normal, Sigiloso (onde somente o setor inicial pode ver os dados do requerente e suas respostastanto pelo painel de acompanhamento quanto quando respondido diretamente por e-mail) e Anônimo, onde não é necessário realizar cadastro para abertura de solicitação. Possibilidade de organização de informações das solicitações por diversos agentes (solicitante/requerente, prestador ou empresa associada).		

4.7.8.4 PROTOCOLO ELETRÔNICO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
20	Abertura de protocolo/processos por: Acesso externo via site da Organização, smartphone ou cadastro de atendimento por operador do sistema. Modos de visualização: em lista (tabelado), por prazo. Possibilita o registro de qualquer tipo de documento, com histórico do seu recebimento e tramitações, até seu		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	encerramento. Permite acesso aos dados do protocolo por meio de código ou login do emissor. Permite o cadastramento do roteiro inicial padrão de cada Solicitação por assunto e finalidade; A lista de assuntos é pré-cadastrada, de modo a facilitar a escolha do tipo de demanda por meio de menu de escolha; Comprovante de atendimento (código) mostrado para o interessado no momento da inclusão da solicitação com login e senha pela web ou de forma anônima. Registra a identificação do usuário/data que promoveu qualquer manutenção (cadastramento ou alteração) relacionada a um determinado Ouvidoria, inclusive nas suas tramitações. Inclusão de anexos nos documentos, podendo ser imagens, documentos, planilhas, etc. O setor de destino do atendimento acessa diretamente o histórico ou documento específico, tem a total liberdade de encaminhar ou responder, a alguém internamente ou diretamente ao requerente. Os setores/áreas da empresa podem resolver sua participação na demanda unilateralmente e ela continua em aberto por quem está com alguma tarefa pendente ou atendendo integralmente o requerente. Configuração dos assuntos. Registro de usuário / data de todo cadastramento ou encaminhamento dos atendimentos. Avaliação de atendimento por parte do requerente. Podendo reabrir, caso tenha interesse. Todos os usuários que estão em setores envolvidos pela demanda, tem acesso ao documento. A menos que seja privado. Todos os setores envolvidos podem ver todos os despachos. Menos em circulares onde os despachos possuem a opção de serem endereçados exclusivamente ao remetente. Todos os acessos a demanda e despachos são registrados e tem- se a listagem de quem acessou, de qual setor e quando. Possibilidade de direcionamento automático da demanda baseado no tipo de atendimento e no assunto do mesmo.		

4.7.8.5 PEDIDO DE E-SIC

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
21	Possibilidade de recebimentos de demandas oriúndas da LAI - Lei de Acesso à Informação; As solicitações podem ser feitas via internet ou cadastradas manualmente por operador, a partir de visita presencial, telefone ou		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	correspondência do solicitante; Possibilidade de resposta/encaminhamento da demanda internamente para qualquer setor da árvore que tiver ao menos um usuário ativo; Inclusão de anexos na solicitação original ou em qualquer uma das movimentações Funcionalidades similares às demais estruturas de documentos; Possibilidade de categorização das demandas por assunto; Possibilidade de divulgação pública na web de gráfico contendo as informações de: quantidade total de demandas da LAI recebidas, divisão do quantitativo por assunto, por setor, por situação ou por prioridade;		

4.7.8.6 OFÍCIO ELETRÔNICO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
22	Envio de documentos oficiais Externos com E-mails rastreados; O documento é gerado dentro da Organização e remetido de forma oficial e segura a seu destinatário, via e-mail. Com possibilidade de notificação via aplicativo; Possibilidade de receber respostas dos Ofícios via sistema (Central de Atendimento) ou quando o destinatário responder o e-mail de notificação; Transparência de movimentações e todo o histórico mantido no sistema; Utilização de base única de contatos para todos os módulos da plataforma; O destinatário é credenciaodo automaticamente na plataforma para acessar o documento ou tramitá- lo; Os ofícios a serem acessados na parte externa da plataforma compartilham de mesma numeração do ofício interno; Possibilidade de geração de QR-Code para cada ofício enviado.		

4.7.9 MODO DE FUNCIONAMENTO:

Funcionalidades comuns da plataforma, podendo estar presentes nos módulos acima descritos e no uso geral do sistema.

4.7.9.1 ORGANOGRAMA

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

23	Organograma dinâmico criado automaticamente a partir dos setores e usuários presentes no sistema. Não há limite de setores filhos, ou seja, pode- se cadastrar setores na raiz e setores filhos tanto quanto o necessário. Informações sobre os usuários dentro de cada setor. Nome, Cargo, Data de cadastro no sistema e última vez online. Possibilidade de incorporação do organograma no site oficial da Organização. Identificação visual dos setores e usuários on-line. Possibilidade de usuários e contatos externos realizaram consulta ao organograma da Entidade.		

4.7.9.2 CALENDÁRIO / CONTROLE DE PRAZOS

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
24	Possibilidade de criação de prazos pessoais ou prazos coletivos (prazos de resolução de demandas pelo setor); Visualização em modo calendário de todos os prazos associados ao usuário atual ou ao setor que trabalha. Identificação visual, por meio de cores, acerca do vencimento do prazo: com folga, vencendo ou vencido.		

4.7.9.2 FUNCIONALIDADE DE QUEM VISUALIZOU

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
25	Os registros de acesso a cada documento ou demanda são registrados, para se ter o histórico de quem acessou tal documento e quando;		

4.7.9.3 CENTRAL DE ATENDIMENTO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
26	Área externa do sistema, onde estão disponíveis documentos para acesso por meio de código chave pública. Contatos externos têm acesso a Central de Atendimento da Organização para manterem seus dados atualizados, registrar novas demandas e acompanhar o progresso e resolução de		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	demandas previamente abertas. Após estar identificado na Central de Atendimento, o contato têm a Disponibilidade de acessar o seu Inbox, uma tela que reúne todos os documentos nos quais ele é o requerente ou destinatário);		

4.7.9.4 TRANSPARÊNCIA DE DADOS E AÇÕES

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
27	Possibilidade de contatos externos terem acesso a quem leu as demandas; Possibilidade de exposição de gráficos e números externamente de modo a retratar o quantitativo de documentos presentes em tal módulo.		

4.7.9.5 ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE, MENÇÃO DE USUÁRIOS E ENVIO EM CÓPIA

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendid
28	Ao enviar ou tramitar um documento, é possível atribuir responsabilidade a si próprio ou a outro usuário, basta utilizar a opção A/C (aos cuidados de); É possível enviar uma demanda a mais de um usuário ao mesmo tempo utilizando a opção "CC - envio em cópia".		

4.7.9.6 ASSUNTOS

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendid
29	Possibilidade de cadastrar, editar Assuntos, que são categorizações que certos tipos de documentos podem ter. Possibilidade de configurar, para cada assunto, redirecionamento automático para um setor, que permite que todas as demandas abertas com aquele assunto sejam encaminhadas automaticamente para o setor em questão.		

4.7.9.7 BUSCA AVANÇADA

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendid

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

30	Possibilidade de busca avançada dentro dos documentos gerados na plataforma. Busca por data, palavra, tipo de documento, remetente, destinatário. Disponibilidade de realizar busca avançada de documentos por assunto oriundo de lista de assuntos; Disponibilidade de realizar busca avançada de documentos por assunto textual; Disponibilidade de realizar busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma que foram processados por OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres).		

4.7.9.8 SISTEMA DE MARCADORES / TAGS

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
31	Possibilidade de todos os setores da organização adotarem uma organização dos documentos, por meio da criação de marcadores ou tags;		
32	Os marcadores funcionam como gavetas virtuais, onde os usuários podem categorizar e encontrar facilmente documentos; Possibilidade de busca e filtragem de todos os tipos de documento disponíveis por meio de marcadores, bastando selecionar a tag antes de realizar uma busca avançada;		

4.7.9.9 SISTEMA DE ASSINATURA DIGITAL NO PADRÃO ICP-BRASIL

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
33	Estar em conformidade com as normas da ICP-Brasil para documentos assinados, mais especificamente: DOC-ICP-15; DOC-ICP-15-01; DOC-ICP-15-02; DOC-ICP-15-03; Possuir suporte os seguintes formatos de documentos assinados: CAdES, incluindo CMS (.P7S); PAdES (.PDF); Possuir suporte a representação visual em assinaturas no formato PAdES; Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar Java; Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser sem a necessidade de instalar certificados de terceiros (não fornecidos originalmente com a distribuição do Sistema Operacional); Possuir suporte a assinaturas em lote; Assinatura eletrônica de		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://dtuartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	documentos com validade jurídica via ICP-Brasil; Disponibilidade de anexar arquivos PDF à documentos da plataforma para posterior assinatura digital. Para tal, o usuário precisa ter o plugin instalado e também ter algum certificado digital válido; Possuir funcionalidade de autenticação de usuários com certificados digitais; Disponibilidade de verificação da assinatura para tirar uma relação de todos os assinantes, documento oficial (CPF ou CNPJ) bem como toda a cadeia de certificação para comprovar a validade do certificado digital emitido; Disponibilidade de geração de assinaturas simples, múltiplas assinaturas e assinatura de certificação no formato PDF Signature de acordo com o padrão ISO 32000-1. Possuir suporte a dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3 da ICP-Brasil e repositórios (Keystore) para certificados do tipo A1 da ICP- Brasil; Disponibilização da funcionalidade de verificação de documentos assinados, de forma a permitir a implantação de suporte a documentos eletrônicos seguros. Possuir componente para execução de assinaturas digitais nos seguintes navegadores de internet: Internet Explorer; Firefox; Chrome; Possuir componente para execução de assinaturas digitais no browser nos seguintes Sistemas Operacionais: Windows; Linux; Disponibilidade do usuário assinar documentos digitalmente em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos sistemas operacionais Android e iOS; Disponibilidade do usuário ou contato externo assinar documentos digitalmente na Central de Atendimento em dispositivos mobile, bem como despachos e/ou arquivos anexos, através de certificado ICP-Brasil, com suporte aos sistemas operacionais Android e iOS; Possibilidade de solicitar assinatura de outros usuários em documentos.		

4.7.9.10 ASSINATURA ELETRÔNICA NATIVA

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
34	A Assinatura Eletrônica é amparada pela Medida Provisória 2.200- 2/2001, especificamente no Artigo 10, § 2º, em conjunto a instrumento a ser publicado		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	pela Organização, ratificando que os usuários da plataforma são pessoais e intransferíveis, admitindo como forma de comprovação da autoria. Não exige instalação de nenhum plugin, applet ou aplicativo no computador do usuário para sua utilização; Geração automática de certificados no padrão X509 para cada usuário interno ou contato externo cadastrado na plataforma que tenha um documento de identificação válido (CPF ou CNPJ). Tais certificados são vinculados a uma cadeia certificadora emitida pela própria plataforma, em conformidade com a Medida Provisória 2.2000- 2/2001 e compostas de uma autoridade certificadora pai e uma sub- autoridade certificadora; O certificado X509 está em conformidade com os padrões utilizados na assinatura digital no formato PAdES e é gerado pela sub-autoridade certificadora, pertencente à raiz certificadora da plataforma; O certificado X509 dos usuários e contatos são mantidos vinculados à própria conta do usuário. Disponibilidade de assinar documentos ou despachos emitidos e/ou anexos em formato PDF, utilizando certificados digitais individuais, por meio de cadeia própria, criando arquivos assinados no formato PAdES; Possibilidade de salvamento automático das preferências de assinatura do usuário, em determinado fluxo. Disponibilidade de geração de arquivo em formato PDF para materialização de documento assinado eletronicamente; Possibilidade de geração de uma página com extrato técnico das assinaturas na central de verificação, contendo nome do assinante. Disponibilidade de co-assinar documentos previamente assinados no formato PAdES com Certificados ICP-Brasil ou outras assinaturas nativas, mantendo assim todas as assinaturas existentes do documento e no mesmo padrão e local para conferência. Possibilidade do usuário assinar documentos eletronicamente através da Assinatura Eletrônica no conteúdo dos documentos, apenas nos arquivos anexados (PDF) ou no conteúdo dos documentos e nos anexos (PDF). Possibilidade de escolher, no momento da assinatura, se será utilizada Assinatura Eletrônica ou Assinatura Digital ICP-Brasil (requer certificado digital A1 ou A3 emitido ICP- Brasil). Possibilidade de pré-visualizar documentos e/ou anexos que serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica antes de efetuar a operação. Possibilidade de visualizar os dados de assinatura do usuário no momento		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	que documentos e/ou anexos serão assinados digitalmente com a Assinatura Eletrônica. Possibilidade de verificar a autenticidade de assinatura e de documentos ao utilizar Assinatura Eletrônica. Inserção de assinatura em tela nos documentos que foram assinados com a Assinatura Eletrônica. Possibilidade de solicitar assinatura de outros usuários em documentos. Esta solicitação é exibida para o assinante em formato de notificação na plataforma.		

4.7.9.11 EDITOR DE TEXTO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
35	Possibilidade de formatação do texto como negrito, sublinhado e itálico, bem como alteração do tamanho da fonte, cor do texto e alinhamento		
36	do texto. Em todos os módulos do sistema está disponível um corretor ortográfico, que destaca visualmente palavras digitadas incorretamente. Disponibilidade de formatação com tabelas, listas ordenadas e não ordenadas, inclusão de imagens		
37	e vídeos no corpo do texto, e hiperlinks;		

4.7.9.12 DASHBOARD PRODUTIVIDADE

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
38	Possibilidade de criação de dashbord para análise de produtividade.		

4.7.9.13 MONITORAMENTO E INTELIGÊNCIA PARA ADMINISTRADORES

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
39	Possibilidade de criação de dashboard para acompanhamento em tempo real das estatísticas e visão geral de uso da ferramenta. Visão geral da Entidade: em quais setores as demandas não estão sendo resolvidas, lidas ou possuem notas de qualidade baixas, gargalos.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.7.9.14 GRÁFICOS GERAIS

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
40	Possibilidade de criação de gráficos personalizado de acordo com a necessidade da entidade;		

4.7.9.15 RECURSO NO APLICATIVO PARA TABLET OU CELULAR PARA AUXILIAR NO ATENDIMENTO PRESENCIAL

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
41	A solução deverá ser composta por um recurso no aplicativo para aparelhos moveis como celulares e tablet para auxiliar no atendimento presencial, dando a possibilidade de no momento do atendimento presencial adicionar informações como fotos do rg, cpf entre outros e também a de realizar a assinatura digital pelo tablet ou celular.		

4.7.10 SERVIÇOS OFERECIDOS

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
42	Colher os requisitos necessários, analisar os processos internos, adequá-los da melhor forma à plataforma e capacitar usuários sobre documentos eletrônicos.		

4.7.11 CONDIÇÕES GERAIS

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
43	Confidencialidade: Compromisso em não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros. Compromisso em não repassar o conhecimento das informações confidenciais, Todos os dados são exclusivamente de propriedade da Contratante e serão disponibilizados na integralidade sempre que solicitados em formato digital e sem qualquer custo.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

4.7.12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
44	Integração completa entre todos os sistemas e setores da entidade e sistemas através de disponibilizações de APIs, promovendo aproximação, agilidade, rastreabilidade e transparência nos processos. Flexibilidade, permitindo a parametrização de qualquer tipo de processo, de acordo com a necessidade de cada órgão público. Além de possibilitar a criação de canais de comunicação entre a entidade e munícipes ou contribuintes.		
45	possibilidade de criação de documentos com leiautes personalizados, pré-definidos pela organização pública;		
46	controle e configuração de prazos e assuntos dos processos;		
47	tramitação de acordo com a estrutura administrativa da entidade;		
48	acesso através de certificados digitais;		
49	responsividade – permite o uso em qualquer dispositivo;		
50	configuração de permissões de acesso;		
51	personalização das caixas de entrada.		
52	Controle da comunicação interna, memorandos, protocolos, ofícios, abertura de empresas, domicílio tributário eletrônico, e-SIC e ouvidoria em um só lugar. Criação de novos fluxos de acordo com a necessidade de cada órgão público. Gerencie os arquivos por sua pasta virtual.		
53	Todos os serviços deverão ser executados no Prédio da Prefeitura Municipal e suas unidades fora do prédio da prefeitura.		

4.8 - APLICATIVO PARA APARELHOS MÓVEIS, COMO CELULARES E TABLET

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
1	O aplicativo deverá ser de fácil utilização, compatível com aparelhos moveis Android e IOS, e ser integrado em tempo real com sistemas de gestão contábil, folha de pagamento e RH, sistema de gerenciamento da saúde, sistema de gerenciamento da educação e com o sistema de gestão de comunicação, documentos e processos e possuir no mínimo as seguintes funcionalidades:		
2	Permitir consultar as disponibilidades das especialidades médicas e a realização do agendamento de consulta		
3	Permitir consultar resultados de exames		
4	Permitir a consulta da carteira de vacinação eletrônica		
5	Permitir consultar vagas em creche e fazer a inscrição.		
6	Permitir a consulta do boletim do aluno pelo responsável		
7	Quando o usuário do aplicativo for um professor, isso deverá ser detectado automaticamente através de uma consulta no sistema de folha de pagamento, deverá permitir o usuário fazer a chamada para controle de presença pelo aplicativo.		
8	Quando o usuário do aplicativo for um fornecedor ou responsável por uma empresa, isso deverá ser detectado automaticamente através de uma consulta no sistema gestão contábil, deverá permitir o		
9	usuário fazer consulta dos pedidos de produtos ou serviços, e contratos através do aplicativo.		
10	Quando o usuário do aplicativo for um funcionário da entidade, isso deverá ser detectado automaticamente através de uma consulta no sistema de folha de pagamento, deverá permitir no mínimo a consulta do holerite, consulta do informe de rendimento, recadastramento, solicitação de férias, solicitar adiantamento de salário, justificar falta e solicitar licença prêmio.		
11	Permitir abertura de ocorrência de ouvidoria, e-sic e protocolo, com a possibilidade de anexar fotos, documentos, e assinar digitalmente os documentos anexado.		
12	Permitir o acompanhamento da ocorrência criada do item anterior, com a		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	possibilidade de interagir com a entidade.		
13	As ocorrências/solicitações criada pelo aplicativo deverá ir automaticamente para o sistema de gestão de comunicação, documentos e processos.		
14	Possuir recursos para receber mensagens dos sistemas de gestão da entidade.		

4.9 - SOFTWARE PARA CONTROLE INTERNO – WEB

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
1	O Sistema de Controle Interno deverá ser desenvolvido para funcionamento da web, e ser integrado com os demais sistemas, tais como		
2	contabilidade integrada, arrecadação e folha de pagamento, produzindo relatórios exigidos pelos Tribunais de Contas Estaduais e auxiliar as atividades de fiscalização e orientação da Controladoria Municipal. O Sistema de Controle- Interno Municipal, juntamente com o controle externo exercido pelos Tribunais de Contas poderá auxiliar a respectiva Câmara Municipal na fiscalização do cumprimento das normas legais, especialmente as da Lei Complementar nº 101/00 – a LRF, deverá ainda permitir:		
3	Realizar levantamentos de funcionamento dos diversos setores da administração		
4	Realizar levantamento de dados estatísticos da situação econômico-financeira desde a arrecadação municipal até a elaboração dos balanços		
5	As principais opções do sistema deverá ser:		
6	Parâmetros: cadastramento de usuários e funcionalidades do sistema		
7	Cadastros: manutenção dos cadastros básicos de assuntos, unidades responsáveis e níveis de informação		
8	Avaliação: manutenção de questionário, programação de serviços e impressão de relatórios		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

9	Auditoria: manutenção de itens, programação de serviços e impressão de relatórios		
10	Dados: levantamento das quantificações disponíveis que se constituem em base para o conhecimento da realidade		
11	Em sistemas de contabilidade, arrecadação e pessoal compatíveis com o da empresa		
12	O sistema deverá ser totalmente parametrizável, visando adaptar-se às situações e peculiaridade de cada usuário, com relação à:		
13	Usuários: livre cadastramento de usuários e permissões de acordo com as unidades responsáveis		
14	Avaliação: inclusão, exclusão e alteração a qualquer momento de quesitos a serem utilizados na avaliação por assuntos e unidades		
15	Auditoria: inclusão, exclusão e alteração a qualquer momento de itens a serem examinados nas verificações, por assuntos e unidades		
16	Níveis: o cadastramento de níveis para as avaliações e auditorias, deverá permitir a geração de relatórios só de determinado nível, por assuntos, unidades responsáveis e ainda só as irregularidades constatadas com respectivas recomendações ou completo.		

4.10 - SOFTWARE PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA – WEB

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
1	Sistema para controle de todo atendimento ambulatorial e hospitalar, assim como exames de laboratório, exames de imagem, banco de sangue, das unidades de saúde, atendendo todas as normas e exigências do SUS de acordo com a NOB-96 e as portarias que regulamentaram a nova tabela de procedimentos e suas definições, como também ao ESUS APS.		
2	Este sistema deve conter as seguintes características:		

4.10.1 - MÓDULO PRINCIPAL:

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
3	Permitir que o controle de registros seja feito através de várias UPS (Unidade Prestadora de Serviço) interligadas e banco de dados único;		
4	Permitir o uso do barramento SOA do Cartão SUS para importar cadastro individualmente de pacientes;		
5	Permitir a importação de cadastros de Profissionais e Unidades de Saúde a partir do XML gerado do CNES para o ESUS;		
6	Possuir rotina para importar pacientes já cadastrados no ESUS AB;		
7	Possuir rotina para importar pacientes já cadastrados no BPAMAG;		
8	Possuir rotina para importar pacientes já cadastrados no SISAIH01;		
9	Permitir carga inicial para uso no SIS para Android;		
10	Possuir registro de histórico de atualizações por módulo, com informação de data, versão e descrição;		
11	Possuir cadastro de perfil/grupo de usuários com possibilidade de definir cores para cada perfil/grupo cadastrado;		
12	Possuir cadastro de usuários com possibilidade de vinculação a um determinado perfil/grupo;		
13	Permitir vincular usuário ao cadastro de profissional para acesso ao módulo consultório;		
14	Permitir bloqueio de senha de usuário para ser trocada no próximo login;		
15	Permitir vincular usuário ao cadastro de profissional de laboratório para acesso à rotina de conferência de exames;		
16	Permitir o cadastro do certificado A1 vinculado ao cadastro do usuário para assinatura digital dos atendimentos em consultório;		
17	Possuir rotina de comunicação/recado entre usuários do sistema;		
18	Permitir que o recado seja enviado para um usuário específico ou para vários usuários de uma lista;		
19	Permitir a confirmação de leitura dos recados recebidos;		
20	Permitir a impressão dos recados recebidos;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

21	Possuir tela Dashboard com informações gerais de registro e informações no sistema;		
22	Possuir tela de assistente SQL para consulta diretamente em banco de dados;		
23	Possuir rotina para exportar tabelas;		
24	Possuir rotina para importar tabelas;		
25	Possuir rotina para visualização de registros em log, permitindo filtrar por ações de incluir, alterar, excluir, acessou e saiu do sistema;		
26	Possuir parâmetros de comportamento para cada módulo do sistema;		
27	Permitir adicionar campos para informação obrigatória no cadastro do paciente;		
28	Permitir remover campos de informação obrigatório no cadastro do paciente;		
29	Possuir parâmetro que permita importação de logradouros via webservice dos Correios;		
30	Possuir parâmetro que permita validar CEP de acordo com a tabela de CEP do BPAMAG/SISAIH;		
31	Possuir painel de chamadas com bip sonoro e que permita 'falar' o nome do paciente que está sendo chamado;		
32	Permitir que o painel de chamada chame por senha para guichê;		
33	Permitir cadastro de aviso a ser exibido no painel de chamada;		
34	Mostrar no painel de chamadas o nome do paciente, o nome do médico e o consultório/sala para onde está sendo chamado;		
35	Possuir parâmetro para exigir acompanhante no registro de transporte de pacientes;		
36	Possuir parâmetro para alertar quando o paciente não possui cartão SUS ao registrar uma dispensação de medicamento;		
37	Possuir parâmetro para quando o paciente não for residente do mesmo município da unidade de dispensação;		
38	Permitir informar a unidade de estoque principal para o módulo hospital;		
39	Permitir controle de requisições de exames por dia;		
40	Permitir controle de requisições de exames por exames e dia;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

41	Permitir controle de requisições de exames por requisição, dia e unidade solicitante;		
42	Possuir parâmetro que permita ou não arredondar resultados de exames com fórmula de cálculo;		
43	Possuir parâmetro que permita ou não arredondar resultados de exames com resultado calculado;		
44	Permitir validação lotação do profissional;		
45	Parâmetro para não permitir troca de microárea quando excluído da microárea de origem;		

4.10.2 - MÓDULO AMBULATÓRIO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
46	Permitir no cadastro geral de pacientes o registro de informações pessoais, endereço, documentação, condições de saúde, histórico de prontuário, registro de foto, anexo de documentos;		
47	Permitir o registro de medicamentos de uso contínuo;		
48	Permitir o cadastro de população flutuante;		
49	Permitir a impressão da ficha cadastral do paciente;		
50	Permitir a impressão da carteirinha de saúde do paciente;		
51	Permitir a impressão de etiquetas para uso no prontuário físico do paciente;		
52	Permitir no cadastro do paciente o registro de informações relacionadas à ficha de cadastro individual do ESUS APS;		
53	Permitir no cadastro de famílias o registro de informações relacionadas à ficha de cadastro domiciliar do ESUS APS;		
54	Permitir a impressão do prontuário familiar com informações do domicílio e composição da família;		
55	Possuir rotina para gerar classificação de risco (Escala de Coelho), automaticamente para cada família, com base nas informações referentes a cada membro da família;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

56	Deverá permitir o controle de pacientes ativos e inativos e o cadastro único, quando trabalhando com várias unidades de saúde interligadas através de uma central;		
57	Permitir visualizar no prontuário do paciente, além das informações pessoais, todos os registros referente a procedimentos e serviços prestados ao paciente, em todas as suas passagens por qualquer unidade de saúde cadastrada no sistema, com informações sobre as fichas de atendimento, as receitas emitidas, os medicamentos receitados em qualquer unidade de farmácia interligada, os medicamentos retirados, os medicamentos administrados, os exames realizados e seus resultados, as vacinas aplicadas, as doenças diagnosticadas, guias de encaminhamento e SADT´s geradas para o paciente, atestados emitidos, os registros de viagens, odontograma, as faltas nos atendimentos e os documentos em anexo ao cadastro do paciente;		
58	Permitir a impressão do prontuário do paciente de forma analítica ou sintética;		
59	Permitir o cadastro de população de outro município, com faixa de matrícula diferenciada;		
60	Permitir o cadastro de gestantes e gestações para controle de consultas de pré-natal;		
61	Permitir registrar a conclusão de uma gestação;		
62	Permitir registrar a interrupção de uma gestação, informando o motivo;		
63	Permitir registrar a manutenção de cadastro das famílias;		
64	Permitir realizar remanejamento de famílias;		
65	Permitir o cadastro de digitais para leitura biométrica;		
66	Permitir realizar a unificação de cadastros de pacientes duplicados;		
67	Permitir impressão de relatório com pacientes possivelmente duplicados;		
68	Permitir visualização de histórico de atendimentos;		
69	Permitir visualização de histórico de medicamentos;		
70	Permitir visualização de histórico de agendamentos;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

71	Permitir visualização de histórico de mudança de endereços;		
72	Permitir lançamento de vagas para consultas, informando profissional, especialidade, período, horário, dias da semana e quantidade de vagas;		
73	Permitir definir intervalo entre consultas;		
74	Permitir cadastro de tipos de vagas;		
75	Permitir o registro de paciente em lista de espera;		
76	Permitir o registro de prioridade do atendimento do paciente em lista de espera;		
77	Permitir o controle de horário do agendamento de consulta manual ou por agenda do profissional;		
78	Permitir o lançamento de vagas para exames e/ou procedimentos;		
79	Permitir o cadastro de preparos para realização de exames e/ou procedimentos;		
80	Permitir agendamento de exames e/ou procedimentos de acordo com as disponibilidades existentes;		
81	Permitir o registro de períodos de ausências de profissionais;		
82	Permitir o registro de feriados;		
83	Permitir controle dos agendamentos de consultas com base nas vagas lançadas;		
84	Permitir o agendamento de consulta com base em uma guia de encaminhamento;		
85	Permitir o agendamento de consulta com busca do paciente em lista de espera;		
86	Permitir gerar ficha de atendimento automaticamente ao confirmar o agendamento da consulta;		
87	Permitir o envio de SMS para o paciente agendado, com hora, data, profissional, especialidade e unidade do agendamento;		
88	Permitir a impressão de comprovante de consultas para pacientes agendados;		
89	Permitir a impressão de comprovante de exames e/ou procedimentos agendados;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

90	Permitir que o próprio usuário possa configurar os dados integrantes e a disposição do documento;		
91	Permitir o controle de cotas de vagas por Unidade Prestadora de serviços de saúde;		
92	Possuir tela de recepção para abertura de ficha de atendimento do paciente;		
93	Permitir, pela tela de recepção, acesso aos pacientes agendados, acesso ao agendamento de consulta;		
94	Permitir efetivar para atendimento um agendamento de consulta;		
95	Permitir informar falta do paciente e motivo da falta;		
96	Permitir, pela tela de recepção, acionar o painel para chamada do paciente;		
97	Possuir tela de acolhimento para realização da triagem do paciente;		
98	Permitir acionar o painel para chamada do paciente pela tela de acolhimento;		
99	Permitir realizar a triagem, informando profissional e motivo da consulta pelo código CIAP;		
100	Permitir informar os sinais vitais: peso, altura, cálculo do IMC, cintura, quadril, temperatura, pressão arterial, pulso, respiração, perímetro cefálico, glicemia, saturação, hemoglobina glicada e proteinúrias;		
101	Permitir registrar se o paciente possui alergia;		
102	Permitir o preenchimento automático dos procedimentos da tabela SIGTAP a partir dos sinais vitais;		
103	Preencher automaticamente a aba ficha de procedimento do ESUS APS a partir dos registros da triagem;		
104	Permitir acesso ao histórico do paciente pela tela de acolhimento;		
105	Permitir informar, pela tela de acolhimento, falta do paciente e motivo;		
106	Permitir informar procedimentos realizados na extensão do atendimento;		
107	Permitir realizar pós consulta do atendimento pela enfermagem;		
108	Permitir acesso ao agendamento de consulta pela tela de acolhimento;		
109	Possuir tela de consultório para acesso médico com vínculo entre		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	profissional e usuário;		
110	Permitir acionar o painel para chamada do paciente pela tela de consultório;		
111	Permitir assinar digitalmente, com certificado A1, e individualmente, os atendimentos realizados;		
112	Permitir assinar digitalmente, com certificado A1, em massa, os atendimentos realizados;		
113	Permitir visualizar os dados da triagem no momento da consulta;		
114	Permitir visualizar o histórico de atendimento do paciente pela tela de consultório;		
115	Permitir o registro da informação subjetiva do atendimento;		
116	Permitir o registro da informação objetiva do atendimento;		
117	Permitir o registro da avaliação do paciente no atendimento;		
118	Permitir o registro do plano e conduta para o paciente no atendimento;		
119	Permitir cadastro de sintomas;		
120	Permitir cadastro de modelos de avaliação;		
121	Permitir repetir avaliação anterior;		
122	Permitir o registro de resultados de exames avaliados no atendimento;		
123	Permitir customização de questionários e formulários específicos por especialidade;		
124	Permitir o registo do CID 10;		
125	Permitir emissão de receitas com medicamentos cadastrados na unidade de dispensação;		
126	Permitir visualização do histórico de receitas emitidas;		
127	Permitir a criação de modelos de receitas;		
128	Permitir o registro de prescrição de medicamentos para pacientes em observação ambulatorial;		
129	Permitir o registro de prescrição de procedimentos para pacientes em observação ambulatorial;		
130	Permitir a emissão e impressão de atestado de comparecimento;		
131	Permitir a emissão e impressão de atestado de afastamento;		
132	Permitir a emissão e impressão de atestado de acompanhante;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

133	Permitir a emissão e impressão de atestado de livre digitação;		
134	Permitir a emissão e impressão de SADT para exames e procedimentos;		
135	Permitir o cadastro de modelos de SADT;		
136	Permitir o cadastro de exames mais comuns para a emissão de SADT;		
137	Permitir a emissão e impressão de guias de encaminhamentos para especialidades;		
138	Permitir registrar o resumo da história clínica, a solicitação, a queixa, os exames realizados, os exames avaliados e a conduta ao gerar uma guia de encaminhamento;		
139	Permitir o registro e a impressão de laudo de medicamentos excepcionais (LME);		
140	Permitir o registro de peso e altura, o diagnóstico, anamnese, alterações de exames laboratoriais e tratamentos prévios na emissão da LME;		
141	Permitir registrar a vigência de 3 meses ou de 6 meses da LME;		
142	Permitir registrar os medicamentos e o CID 1 e o CID 2 na emissão da LME;		
143	Permitir a impressão de documentos de livre customização;		
144	Permitir o registro do plano/conduta no atendimento do paciente;		
145	Permitir repetir o plano/conduta anterior;		
146	Permitir o registro de observação ambulatorial para o paciente;		
147	Permitir o registro de risco de morte (estratificação de risco) do paciente;		
148	Permitir gravar, com base nas informações da consulta, a ficha de atendimento individual do ESUS APS;		
149	Possuir tela para registro da observação ambulatorial do paciente;		
150	Possuir tela de monitoramento de pacientes em observação;		
151	Permitir informar o leito ambulatorial no registro da observação;		
152	Permitir informar o acompanhante do paciente em observação ambulatorial;		
153	Permitir o registro da evolução clínica do paciente em observação		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	ambulatorial;		
154	Permitir o registro de prescrição pela tela de observação ambulatorial;		
155	Permitir a emissão e impressão de receita pela tela de observação ambulatorial;		
156	Permitir a emissão e impressão de guia de encaminhamento e SADT pela tela de observação ambulatorial;		
157	Permitir registrar a alta do paciente em observação ambulatorial, informando hora e destino do paciente;		
158	Possuir tela de registro e acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos;		
159	Possuir tela de registro e acompanhamento de gestantes em consulta de pré natal;		
160	Possuir tela para registro de APAC;		
161	Possuir tela para registro de notificação da vigilância epidemiológica;		
162	Possuir tela para registro de outros atendimentos de apoio, diagnose e terapia;		
163	Permitir o registro de procedimentos consolidados por produção diária;		
164	Possuir monitor de prescrições para pacientes em observação ambulatorial;		
165	Permitir gravar o procedimento automaticamente, ao confirmar uma prescrição;		
166	Permitir suspender a administração de medicamento prescrito para pacientes em observação ambulatorial;		
167	Permitir agrupar os medicamentos de um mesmo paciente para confirmação de administração;		
168	Possuir monitor de assinaturas, permitindo assinar digitalmente, por certificado A1, todos os atendimentos, dentro de um período, de uma única vez;		
169	Possuir tela específica para cadastro de domicílios e pessoas com base nas fichas de cadastro domiciliar e cadastro individual do ESUS APS;		
170	Permitir o registro da ficha de atendimento individual de acordo com as		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	exigências do ESUS APS;		
171	Permitir o registro da ficha de atendimento odontológico de acordo com as exigências do ESUS APS;		
172	Permitir o registro da ficha de procedimento individual de acordo com as exigências do ESUS APS;		
173	Permitir o registro da ficha de visita domiciliar de acordo com as exigências do ESUS APS;		
174	Permitir o registro da ficha de visita territorial de acordo com as exigências do ESUS APS;		
175	Permitir o registro da ficha de procedimento consolidado de acordo com as exigências do ESUS APS;		
176	Permitir o registro da ficha de avaliação e elegibilidade de acordo com as exigências do ESUS APS;		
177	Permitir o registro da ficha de consumo alimentar de acordo com as exigências do ESUS APS;		
178	Permitir o registro da ficha de Zica/Microcefalia de acordo com as exigências do ESUS APS;		
179	Permitir o registro da ficha de vacinação de acordo com as exigências do ESUS APS;		
180	Permitir o registro da ficha de atividade coletiva de acordo com as exigências do ESUS APS;		
181	Possuir monitor de indicadores com plano de alavancagem para cada um dos indicadores do Previne Brasil;		
182	Possuir tela de consultório para atendimento exclusivo em odontologia;		
183	Permitir o registro em odontograma, indicando o dente que recebeu o procedimento;		
184	Permitir o registro de procedimentos por dente;		
185	Permitir o registro de procedimentos por sextante;		
186	Permitir o registro de procedimentos por arcada;		
187	Permitir o registro de procedimentos de livre informação;		
188	Permitir o registro da informação subjetiva do atendimento;		
189	Permitir o registro da informação objetiva do atendimento;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

190	Permitir o registro da avaliação do paciente no atendimento;		
191	Permitir o registro do plano e conduta para o paciente no atendimento;		
192	Permitir cadastro de modelos de avaliação;		
193	Permitir o registro das informações de vigilância em saúde bucal;		
194	Permitir o registo do CID 10;		
195	Permitir emissão de receitas com medicamentos cadastrados na unidade de dispensação;		
196	Permitir visualização do histórico de receitas emitidas;		
197	Permitir a criação de modelos de receitas;		
198	Permitir a emissão e impressão de atestado de comparecimento;		
199	Permitir a emissão e impressão de atestado de afastamento;		
200	Permitir a emissão e impressão de atestado de acompanhante;		
201	Permitir a emissão e impressão de atestado de livre digitação;		
202	Permitir a emissão e impressão de SADT para exames e procedimentos;		
203	Permitir o cadastro de modelos de SADT;		
204	Permitir o cadastro de exames mais comuns para a emissão de SADT;		
205	Permitir a emissão e impressão de guias de encaminhamentos para especialidades;		
206	Permitir registrar o resumo da história clínica, a solicitação, a queixa, os exames realizados, os exames avaliados e a conduta ao gerar uma guia de encaminhamento;		
207	Permitir o registro e a impressão de laudo de medicamentos excepcionais (LME);		
208	Permitir o registro de peso e altura, o diagnóstico, anamnese, alterações de exames laboratoriais e tratamentos prévios na emissão da LME;		
209	Permitir registrar a vigência de 3 meses ou de 6 meses da LME;		
210	Permitir registrar os medicamentos e o CID 1 e o CID 2 na emissão da LME;		
211	Permitir o registro do plano/conduta no atendimento do paciente;		
212	Permitir, com base nos registros do atendimento, preencher		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	automaticamente as informações relativas à ficha de atendimento odontológico referente ao ESUS APS;		
213	Possuir tela de consultório para atendimento exclusivo em oftalmologia;		
214	Permitir o registro da informação subjetiva do atendimento;		
215	Permitir o registro da informação objetiva do atendimento;		
216	Permitir a avaliação informando acuidade visual, tonometria, ceratometria, auto refração, fundoscopia, mapeamento e diagnóstico;		
217	Permitir a informação de complemento, registrando a biometria, paquimetria, microscopia, campimetria, retinografia colorida binocular, retinografia fluorescente, gonioscopia, teste ortóptico, teste de Schirmer, topografia, visão de cores, teste lentes de contato;		
218	Permitir a emissão de impressão de receita de óculos, com informação de longe (esférico, cilíndrico e eixo) e perto (esférico, cilíndrico e eixo) e observação;		
219	Permitir emissão de receitas com medicamentos cadastrados na unidade de dispensação;		
220	Permitir visualização do histórico de receitas emitidas;		
221	Permitir a criação de modelos de receitas;		
222	Permitir a emissão e impressão de atestado de comparecimento;		
223	Permitir a emissão e impressão de atestado de afastamento;		
224	Permitir a emissão e impressão de atestado de acompanhante;		
225	Permitir a emissão e impressão de atestado de livre digitação;		
226	Permitir a emissão e impressão de SADT para exames e procedimentos;		
227	Permitir o cadastro de modelos de SADT;		
228	Permitir o cadastro de exames mais comuns para a emissão de SADT;		
229	Permitir a emissão e impressão de guias de encaminhamentos para especialidades;		
230	Permitir registrar o resumo da história clínica, a solicitação, a queixa, os exames realizados, os exames avaliados e a conduta ao gerar uma guia de encaminhamento;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

231	Permitir o registro e a impressão de laudo de medicamentos excepcionais (LME);		
232	Permitir o registro de peso e altura, o diagnóstico, anamnese, alterações de exames laboratoriais e tratamentos prévios na emissão da LME;		
233	Permitir registrar a vigência de 3 meses ou de 6 meses da LME;		
234	Permitir registrar os medicamentos e o CID 1 e o CID 2 na emissão da LME;		
235	Possuir um controle de guias de encaminhamentos e SADT, possibilitando informar data agendada, hora agendada e profissional agendado;		
236	Permitir a impressão do comprovante com informações do agendamento;		
237	Permitir enviar SMS ao paciente com informações do agendamento;		
238	Permitir a impressão de guias de encaminhamentos e SADT em layout customizáveis;		
239	Possuir tela de regulação interna, para controle de registros agendados e regulados;		
240	Permitir controle de vagas para encaminhamentos por unidade de referência;		
241	Possuir cadastro de tipos de encaminhamentos e serviços;		
242	Possuir cadastro de tipos de vagas para encaminhamentos e SADT;		
243	Possuir cadastro de status para guia de encaminhamentos e SADT;		
244	Permitir o registro de procedimentos e serviços realizados em outras unidades fora do município;		
245	Possuir regra para bloqueio, com base em dias de vigência, para exames em SADT e consulta especializada em guia de encaminhamento;		
246	Permitir agendamento de viagens para pacientes em atendimento fora do município;		
247	Permitir, no agendamento da viagem, informar data e hora da saída, destino, tipo de vaga;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

248	Permitir, no agendamento da viagem, informar veículo, motorista, data e hora da consulta, especialidade;		
249	Permitir, no agendamento da viagem, informar o acompanhante do paciente, se exige maca, se é cadeirante, se usa oxigênio;		
250	Permitir, no agendamento de viagem, replicar o agendamento para outras datas;		
251	Permitir enviar SMS ao paciente com informações do agendamento da viagem;		
252	Permitir controle de viagem, com informação de data e hora da saída, quilometragem de saída, data e hora da chegada, quilometragem de chegada;		
253	Permitir controle de viagem, com informação de veículo, motorista e destino;		
254	Permitir inserir paciente no controle de viagem de maneira eletiva;		
255	Permitir inserir paciente no controle de viagem a partir do agendamento;		
256	Permitir informar onde buscar o paciente no controle de viagem;		
257	Permitir inserir o registro financeiro da viagem;		
258	Permitir o faturamento automático do procedimento de transporte de pacientes, calculado a cada 50 quilômetros;		
259	Permitir o faturamento automático do procedimento de transporte de acompanhantes, calculado a cada 50 quilômetros;		
260	Permitir a impressão da passagem do paciente no controle de viagem;		
261	Permitir a impressão do relatório a ser entregue ao motorista com a listagem de pacientes e destino da viagem;		
262	Possuir cadastro de veículos;		
263	Possuir cadastro de motorista;		
264	Possuir cadastro de tipo de vagas;		
265	Possuir cadastro de local de embarque;		
266	Possuir cadastro de tipo de lançamento financeiro da viagem;		
267	Permitir registro para controle de vacinação;		
268	Permitir agendamento de aplicação de vacinas;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

269	Possuir carteira de vacinação do paciente;		
270	Possuir cadastro de vacinas com vínculo ao cadastro de vacinas do ESUS APS;		
271	Possuir cadastro de vacinas com vínculo ao cadastro de vacinas do SIPNI;		
272	Permitir registro de movimentação de imunobiológico;		
273	Possuir cadastro de campanhas;		
274	Possuir rotina para geração de lotes da ficha de cadastro domiciliar e territorial relativa ao ESUS APS;		
275	Possuir rotina para geração de lote da ficha de cadastro individual relativa ao ESUS APS;		
276	Possuir rotina para geração de lote da ficha de atendimento individual relativa ao ESUS APS;		
277	Possuir rotina para geração de lote da ficha de atendimento odontológico relativa ao ESUS APS;		
278	Possuir rotina para geração de lote da ficha de atendimento domiciliar relativa ao ESUS APS;		
279	Possuir rotina para geração de lote da ficha de atividade coletiva relativa ao ESUS APS;		
280	Possuir rotina para geração de lote da ficha de procedimento individual relativa ao ESUS APS;		
281	Possuir rotina para geração de lote da ficha de procedimento consolidado relativa ao ESUS APS;		
282	Possuir rotina para geração de lote da ficha de visita domiciliar relativa ao ESUS APS;		
283	Possuir rotina para geração de lote da ficha de visita territorial relativa ao ESUS APS;		
284	Possuir rotina para geração de lote da ficha de marcadores de consumo alimentar relativa ao ESUS APS;		
285	Possuir rotina para geração de lote da ficha de síndrome por Zika/microcefalia relativa ao ESUS APS;		
286	Possuir rotina para geração de lote da ficha de avaliação de		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	elegibilidade e admissão relativa ao ESUS APS;		
287	Possuir rotina para geração de lote da ficha de vacinação relativa ao ESUS APS;		
288	Possuir rotina para controle de inconsistências de fichas importadas no ESUS APS;		
289	Possuir monitor de notificações para controle de envio de mensagens;		
290	Permitir a digitação da produção ambulatorial através de fichas de atendimento;		
291	Permitir a digitação da produção de procedimentos com tipo de registro AA, para posterior exportação para RAAS;		
292	Possuir tela para parametrização de faturamento automático;		
293	Possuir rotina para importação dos cadastros de cidadão do ESUS APS;		
294	Possuir rotina para importação das fichas de cadastros individuais do ESUS APS;		
295	Possuir rotina para importação das fichas de cadastros domiciliar/territorial do ESUS APS;		
296	Possuir rotina para importação das fichas de atendimento individual do ESUS APS;		
297	Possuir rotina para importação das fichas das fichas de procedimentos do ESUS APS;		
298	Possuir rotina para importação das fichas de atendimento odontológico do ESUS APS;		
299	Possuir rotina para importação das fichas de visita domiciliar do ESUS APS;		
300	Possuir rotina para importação das fichas de vacinação do ESUS APS;		
301	Possuir rotina para importação das fichas de atendimento domiciliar do ESUS APS;		
302	Possuir rotina para importação das fichas de marcadores de consumo alimentar do ESUS APS;		
303	Possuir rotina para importação das fichas de avaliação de elegibilidade e admissão do ESUS APS;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

304	Possuir rotina para importação das fichas de síndrome neurológica de Zica/microcefalia;		

4.10.3 - MÓDULO FARMÁCIA

305	Permitir cadastro de tipos de lançamentos de entrada que permita informar a integração com o BNAFAR;		
306	Permitir cadastro de tipos de lançamentos de saída que permita informar a integração com o BNAFAR;		
307	Permitir cadastro de tipos de lançamentos que exige número do processo judicial;		
308	Permitir unificar tipos de lançamentos duplicados;		
309	Possuir cadastro de fornecedores;		
310	Permitir pesquisar e importar fornecedores do cadastro de empresas na base nacional do SERPRO;		
311	Permitir unificar cadastro de fornecedores duplicados;		
312	Possuir cadastro de grupos;		
313	Possuir cadastro de subgrupos;		
314	Possuir cadastro de unidade de medidas;		
315	Possuir cadastro de classificações;		
316	Possuir cadastro de lista de psicotrópicos;		
317	Possuir cadastro de laboratórios (fabricante);		
318	Permitir pesquisar e importar laboratórios do cadastro de empresas na base nacional do SERPRO;		
319	Permitir cadastro de programas;		
320	Permitir cadastro de tipos de aplicação;		
321	Permitir cadastro de recurso financeiro;		
322	Permitir o cadastro de produtos, informando grupo, subgrupo e tipo de produto;		
323	Permitir informar a localização física do produto na unidade;		
324	Permitir informar estoque mínimo e estoque máximo;		
325	Permitir informar se o produto estará visível para receita;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

326	Permitir informar se o produto exige fabricante na entrada em estoque;		
327	Permitir ocultar o produto para módulo público;		
328	Permitir informar a lista de psicotrópico;		
329	Permitir informar o tipo de aplicação;		
330	Permitir informar o código de barras do produto;		
331	Permitir informar programa que o produto faz parte;		
332	Permitir informar o registro Anvisa;		
333	Permitir informar a quantidade de saída mínima permitida;		
334	Permitir informar a quantidade de saída máxima permitida;		
335	Possuir na tela cadastro de produtos a movimentação física e financeira sobre o item selecionado, além de saber o saldo físico em estoque, o valor da última compra e seu preço médio;		
336	Permitir o controle sobre a movimentação de entrada em estoque, contendo informações referentes a fabricantes, fornecedores, recurso financeiro, lotes e validades, tornando possível a emissão do balancete que é apresentado ao Tribunal de Contas do Estado;		
337	Permitir o controle sobre a movimentação de saída em estoque por produto, contendo informações referentes a pacientes, profissional que emitiu a receita, fabricantes, fornecedores, lotes e validades, tornando possível a emissão do balancete que é apresentado ao Tribunal de Contas do Estado;		
338	Permitir o controle sobre a movimentação de saída em estoque por pedido, contendo informações referentes à unidade de destino, fabricantes, fornecedores, lotes e validades, tornando possível a emissão do balancete que é apresentado ao Tribunal de Contas do Estado;		
339	Permitir o controle sobre a movimentação de saída em estoque por receita, integrada com o ambulatório/consultório, permitindo a pesquisa pelo código da receita, pela data da receita, pelo paciente, e conter informações referentes a fabricantes, fornecedores, lotes e validades, tornando possível a emissão do balancete que é apresentado ao Tribunal de Contas do Estado;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

340	Permitir realizar pedidos entre unidades;		
341	Permitir realizar transferências automática entre unidades a partir de um pedido;		
342	Permitir realizar a conferência de transferência recebida antes de sua movimentação de entrada em estoque;		
343	Permitir o registro de inventário com movimentação paralisada;		
344	Permitir o registro de inventário com movimentação online;		
345	Permitir o registro de receitas avulsas;		
346	Permitir o registro para controle de retiradas de blocos de receitas;		
347	Permitir a impressão de pedidos;		
348	Permitir a impressão de requisição;		
349	Permitir a impressão e inventários;		
350	Permitir a visualização de ficha de movimentação de estoque;		
351	Permitir a visualização de ficha de movimentação de estoque por lote;		
352	Permitir a visualização do estoque total distribuído entre as unidades;		
353	Permitir a visualização do estoque total distribuído por lote entre as unidades;		
354	Possuir monitor de transferências;		
355	Possuir monitor de pedidos;		
356	Possuir monitor de receitas;		
357	Possuir monitor de prescrição com vínculo à dispensação do medicamento e observação;		
358	Permitir unificar cadastro de produtos duplicados;		
359	Permitir a troca de grupo e subgrupo de produtos;		
360	Permitir o uso de leitor de código de barras;		
361	Permitir o registro de laudo de medicamento excepcional, com impressão das fichas e com layout customizável;		
362	Permitir no registro de laudo de medicamento excepcional as informações da solicitação, os medicamentos e CID, o diagnóstico e o histórico do processo;		
363	Permitir a impressão do recibo de retirada de medicamento excepcional;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

364	Permitir o controle de retiradas de medicamento excepcional;		
365	Permitir o envio de SMS para pacientes com medicamento excepcional a ser retirado;		
366	Permitir o registro para controle de processos judiciais;		
367	Permitir o registro da solicitação e produtos no cadastro de processos judiciais;		
368	Permitir o registro do número do processo, da origem, da responsabilidade, da pactuação e da situação no cadastro de processos judiciais;		
369	Permitir realizar dispensação para paciente, vinculada a processos judiciais;		
370	Permitir o registro para controle de processos administrativos;		
371	Permitir controle de ordens de manipulação;		
372	Permitir o cadastro de tipos de cápsulas;		
373	Permitir o cadastro de matérias;		
374	Permitir o cadastro de inertes;		
375	Permitir a impressão de ordens de manipulação;		
376	Permitir a impressão de etiquetas;		
377	Permitir integração com o Webservice BNAFAR/Qualifar-SUS, gerando arquivos para posterior transmissão, com todas as informações necessárias referentes a estoque, entrada, dispensação e perda dos medicamentos nas unidades farmacêuticas, dispensando assim o uso do HORUS;		
378	Permitir integração com o SOA BNAFAR, gerando arquivos para posterior transmissão, com todas as informações necessárias referentes à entrada, à dispensação;		
379	Permitir registro de medicamentos de uso contínuo para cada paciente;		
380	Permitir o registro de dispensação de medicamento de uso contínuo para cada paciente;		
381	Permitir visualização e dispensação de medicamentos para pacientes em observação;		
382	Possuir rotina para cálculo de dose diária do medicamento na		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	dispensação;		
383	Permitir gerar livro de medicamento controlado;		
384	Permitir integração com o Sistema de Almoxarifado da Contabilidade para importação das requisições;		

4.10.4 - MÓDULO HOSPITAL

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
385	Deverá possuir um módulo hospital, possibilitando o gerenciamento das internações hospitalares, desde a chegada do paciente ao hospital até a sua alta;		
386	Permitir a impressão do prontuário hospitalar do paciente;		
387	Possuir cadastro de categorias de acomodações;		
388	Possuir cadastro de situação de leitos;		
389	Possuir cadastro de especialidade clínica;		
390	Possuir cadastro de caráter de internação;		
391	Possuir cadastro de tipo de alta/encerramento;		
392	Possuir cadastro de setores;		
393	Possuir cadastro de quartos/apartamentos;		
394	Possuir cadastro de leitos;		
395	Possuir tela de recepção que permite registar nova internação, visitas, altas e impressão de documentos;		
396	Permitir registrar nova internação informando o leito, clínica, convênio e profissional responsável;		
397	Permitir registrar as informações de profissional examinador, caráter da internação, procedimento solicitado, CID principal, CID secundário, principais sintomas e sinais, condições que justificam a internação e principais resultados de exames e provas diagnósticas;		
398	Permitir, em caso de acidente de trabalho, informar o CAT, CNPJ do empregador, o CBOR e o CNAER;		
399	Permitir informar nome do acompanhante, parentesco e contato do		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	paciente internado;		
400	Permitir importar guia de encaminhamento e/ou solicitação para internação;		
401	Permitir o registro de visitas, informando a hora, nome, parentesco, CPF e fone de contado do visitante;		
402	Permitir impressão de etiqueta para visitante de paciente internado;		
403	Permitir registrar a saída do visitante a paciente internado;		
404	Permitir registrar a alta do paciente, informando data, hora, tipo da alta e se houve infecção hospitalar;		
405	Permitir registrar, em caso de cirurgia, a data e hora de início e a data e hora de término;		
406	Permitir registrar, em caso de parto, nascidos vivos e/ou nascidos mortos, tipo de saída, se alta, transferência ou óbito;		
407	Permitir informar se é gestação de risco;		
408	Permitir, em caso de exclusão de crítica, informar o gestor e a data da autorização;		
409	Permitir registrar o encerramento e conferência da internação;		
410	Possuir tela de monitoramento de internações;		
411	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, visualizar o cadastro da internação;		
412	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, realizar a impressão de documentos da internação;		
413	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, visualizar o prontuário hospitalar do paciente;		
414	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, a transferência de leito para o paciente;		
415	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, o registro da evolução clínica do paciente;		
416	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, o registro das prescrições de medicamentos e procedimentos para o paciente internado;		
417	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, repetir uma		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	prescrição;		
418	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, o registro da evolução social do paciente;		
419	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, a emissão e impressão de receitas;		
420	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, a confirmação de administração de medicamentos prescritos;		
421	Permitir, pela tela de monitoramento de internação, a suspensão de administração de medicamentos prescritos, informando o motivo;		
422	Permitir a customização, preenchimento e impressão de questionários e/ou formulários específicos para internação e para alta;		
423	Permitir a customização, preenchimento e impressão de questionários e/ou formulários específicos para evolução clínica;		
424	Permitir o registro de internação de pacientes pelo SUS;		
425	Permitir o registro de internação de pacientes por convênios;		
426	Permitir o registro de internação de pacientes particulares;		
427	Permitir a impressão do laudo médico para a emissão de AIH, quando a internação foi realizada pelo SUS, bem como de qualquer tipo de documento que o hospital necessite, já que os documentos deverão ser totalmente customizáveis;		

4.10.5 - MÓDULO LABORATÓRIO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
428	Permitir o cadastro de grupos de exames;		
429	Permitir o cadastro de subgrupos de exames;		
430	Permitir o cadastro de bancada de trabalho;		
431	Permitir o cadastro de unidade de medida;		
432	Permitir o cadastro de métodos;		
433	Permitir o cadastro de materiais;		
434	Permitir o cadastro de microbiologia;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

435	Permitir cadastro do profissional com possibilidade de assinatura digitalizada;		
436	Permitir, no cadastro do profissional, informar o profissional para faturamento ambulatorial;		
437	Permitir, no cadastro do profissional, informar o profissional para faturamento hospitalar;		
438	Permitir cadastro de exame laboratorial, informando grupo e subgrupo;		
439	Permitir vincular o cadastro do exame laboratorial ao código da tabela Unificada para faturamento;		
440	Permitir informar tabelas e fórmulas de cálculo para registro de resultados de exame laboratorial;		
441	Permitir cadastrar os valores de referência do exame laboratorial;		
442	Permitir informar o mapa de trabalho no cadastro de exame laboratorial;		
443	Permitir gerar requisição de exame laboratorial;		
444	Permitir importar SADT do módulo ambulatório ao gerar requisição de exame laboratorial;		
445	Permitir importar prescrição do módulo ambulatório ao gerar requisição de exame laboratorial;		
446	Permitir gerar requisição de exame laboratorial a partir da informação de paciente internado;		
447	Permitir a impressão de comprovante de requisição de exame laboratorial;		
448	Permitir a emissão e impressão de etiquetas;		
449	Permitir a emissão e impressão de laudo de resultado de exames;		
450	Permitir a emissão e impressão de planilhas;		
451	Permitir a emissão e impressão de mapa de trabalho;		
452	Possuir rotina de revisão e conferência dos exames realizados;		
453	Permitir cadastro de composição de exames;		
454	Possuir integração com sistemas parceiros;		
455	Possuir interfaceamento com aparelhos de análise;		
456	Permitir importação de resultado por requisição;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

457	Permitir importação de resultado por solicitação/SADT;		
458	Possuir integração com o módulo ambulatorial para importar SADT/Solicitação de exames, com informações do paciente, profissional solicitante e exames solicitados;		
459	Permitir importar prescrição de exames solicitados;		
460	Possuir ferramenta web para que o paciente possa consultar e imprimir o resultado dos exames, com identificação individual;		

4.10.6 - MÓDULO RADIOLOGIA

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
461	Permitir cadastro de exames de radiografia;		
462	Permitir vincular o cadastro do exame de radiografia ao código da Tabela Unificada para faturamento;		
463	Permitir cadastro de profissional e registro de assinatura para laudos;		
464	Possuir rotina para importar guia de solicitação de exames de radiografia, com as informações de paciente, profissional solicitante e exame solicitado;		
465	Possuir rotina para importar prescrição de exames de radiografia para pacientes em observação ambulatorial;		
466	Possuir rotina para importar prescrição de exames de radiografia para pacientes em internação hospitalar;		
467	Possuir controle de exames de radiografia realizados com laudo, realizados sem laudo, não realizados e aguardando;		
468	Permitir a emissão laudos de exames de radiografia realizados na unidade de saúde do município;		
469	Possuir um cadastro de modelo de laudos com possibilidade de alteração e de inclusão de outros laudos pelo usuário do sistema;		
470	Permitir rotina de armazenamento de imagens exames de radiografia, anexando-as às requisições;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

4.10.7 - MÓDULO BANCO DE SANGUE

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
471	Disponibilizar um módulo para o gerenciamento completo do estoque de bolsas de sangue, desde o cadastro dessas bolsas até a sua utilização organizando-as pela sua situação;		
472	Possuir cadastro de controle de doações com informação do doador e situação da doação;		
473	Possuir cadastro de requisição de bolsas com informação de diagnóstico e componente;		
474	Possuir cadastro de doador;		
475	Possuir controle de estoque de bolsa;		

4.10.8 - MÓDULO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
476	Possuir rotina que permita controlar a produção dos agentes sanitários integrado ao faturamento ambulatorial;		
477	Permitir o cadastro de estabelecimentos;		
478	Permitir o cadastro de agentes da VISA;		
479	Permitir o cadastro de responsável técnico;		
480	Permitir o cadastro de origem da visita;		
481	Permitir o cadastro de finalidade da visita;		
482	Permitir o cadastro de providências;		
483	Possuir rotina para cadastro dos procedimentos, vinculando o cadastro ao código da Tabela Unificada, para faturamento;		
484	Permitir inativar um procedimento cadastrado;		
485	Possuir um recurso que permita a importação automática das tabelas, dos estabelecimentos e suas características do SIVISA;		
486	Permitir o registro de visitas a estabelecimentos de controle da VISA;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

487	Permitir o agendamento de visitas a estabelecimentos de controle da VISA;		

4.10.9 - MÓDULO ZOONOSES

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
488	Possuir cadastro de profissionais;		
489	Possuir cadastro de animais;		
490	Permitir visualização do prontuário do animal;		
491	Permitir cadastro de espécie;		
492	Permitir cadastro de raças;		
493	Permitir informar cor predominante;		
494	Permitir informar doenças;		
495	Permitir informar dados de castração;		
496	Permitir informar dados de óbito;		
497	Permitir informar proprietário;		
498	Permitir o cadastro de foto do animal;		
499	Permitir anexar documentos ao cadastro do animal;		
500	Possuir tela de recepção;		
501	Possuir rotina para gerar ficha de atendimento do animal;		
502	Possuir rotina para consulta do animal;		
503	Permitir informar procedimento realizado;		
504	Permitir informar peso do animal;		
505	Permitir informar estado de saúde do animal;		
506	Permitir a descrição do atendimento;		
507	Permitir informar falta do animal ao atendimento;		
508	Permitir o registro de receita;		
509	Permitir o registro da vacinação dos animais;		
510	Permitir a solicitação de exames;		
511	Permitir o registro do resultado de exames;		
512	Permitir o registro de inquéritos;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

513	Permitir informar a situação;		
514	Permitir o registro de Elisa e o resultado;		
515	Permitir o registro de TR-DPP e o resultado;		
516	Permitir o resultado final para suspeito e eutanásia;		
517	Permitir o registro de lesões;		

4.10.10 - MÓDULO FATURAMENTO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
518	O sistema deverá calcular o faturamento das internações e dos procedimentos ambulatoriais realizados nas Unidades de Saúde controladas pelo SUS;		
519	Permitir atualizações de procedimentos através das tabelas do SIGTAP, BPAMAG e do SISAIH;		
520	Permitir atualizações da tabela de regras do CIHA;		
521	Permitir atualizações de tabelas de preços de medicamentos da Brasíndice e da ABCFarma;		
522	Permitir o cadastro de procedimentos, de coeficientes, de grupos de lançamentos;		
523	Permitir o cadastro de convênios e de planos de saúde;		
524	Permitir rotina para a exportação e a importação automática dos diversos tipos de faturamentos e de todas as tabelas que necessitam de atualização periódica, permitindo gerar, de maneira automática, os faturamentos para o BPAMAG (Boletim de Produção Ambulatorial);		
525	Permitir rotina de geração e exportação para o SISRCA (Sistema de Regulação, Controle e Avaliação);		
526	Permitir rotina de geração e exportação para o SISAIH (Sistema Gerador do Movimento das Unidades Hospitalares);		
527	Permitir rotina de geração e exportação para o padrão TISS (Troca de Informação em Saúde Suplementar);		
528	Permitir rotina de geração e exportação para o CIH (Comunicação de		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	Internação Hospitalar do SUS), que são as internações realizadas por meio de convênios e particulares de saúde;		
529	Permitir rotina de geração e exportação sistema RAAS (Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde);		
530	Permitir a importação de exames de laboratório e exames de radiografia que foram realizados e vinculados à internação do paciente;		
531	Possuir rotina para auditoria dos registros de produção de BPA;		
532	Possuir regra de compatibilidade entre procedimento e CID, procedimento e CBO, procedimento e serviço/classificação;		

4.10.11 - MÓDULO FINANCEIRO

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
533	Permitir o cadastro de agências bancárias;		
534	Permitir o cadastro de contas bancárias;		
535	Permitir o cadastro de tipo de ajustes;		
536	Permitir o cadastro de tipo de documentos;		
537	Permitir o cadastro de centros de custos;		
538	Permitir o cadastro de fornecedores;		
539	Permitir o controle de controle de contas a pagar;		
540	Permitir o controle de contas a receber;		
541	Permitir o registro de baixa em contas pagas;		
542	Permitir o registro de estorno de contas pagas;		
543	Permitir o registro de baixa em contas a receber;		
544	Permitir o registro de estorno de contas a receber;		
545	Permitir o registro de valor e vencimento de contas pagar;		
546	Permitir o registro de parcelas para contas a pagar;		
547	Possuir rotina para conciliação bancária;		
548	Permitir o registro de ajustes;		

4.10.12 – GERAL

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
549	Possuir ferramenta para Android a ser utilizada em tablet´s para uso dos agentes comunitários de saúde na realização das visitas domiciliares;		
550	Permitir a sincronização dos registros de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde;		
551	Permitir a sincronização dos registros de cadastros realizados pelos agentes comunitários de saúde;		
552	Possuir módulo para que o paciente consulte resultado de exames pela web;		
553	Permitir que o paciente consulte status de guia de encaminhamento pela web;		
554	Permitir que o paciente consulte medicamentos disponíveis pela web;		
555	Permitir que o paciente realize agendamento de consulta para especialidades pela web;		

4.11 – SOFTWARE PARA COTAÇÃO

Sistema informatizado na modalidade SaaS (Software as a Service) para busca de preços através de integração ou dados indexados que atendam ao artigo 23, da Lei 14.133/21, além de manutenção mensal, treinamentos e suport

Nº		Atendido	Não Atendido
1	O sistema deverá ser na modalidade SaaS (*Software as a Service*) para busca de preços através de integração ou de dados indexados;		
2	Ser multiusuário (sem restrições de números de usuários);		
3	Ser Multiplataforma e acessível de qualquer dispositivo (computador, celular, tablet e outros);		
4	Ter acesso ilimitado e por tempo integral, 24 horas por dia, 7 dias por semana;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

5	Não possuir bloqueios e/ou restrições quanto ao número de cotações realizadas, relatórios gerados e páginas impressas;		
6	Ter controle de acesso e gestão, permitindo controle de níveis e permissões de usuário;		
7	Possuir API no formato aberto Json (*JavaScript Object Notation*) para integração com outros sistemas;		
8	Possibilitar a criação de novas cotações a partir de dados importados de requisições de outros sistemas;		
9	Possibilitar a exportação dos dados das cotações realizadas diretamente para o sistema de compras/ licitação em uso pela entidade;		
10	Possibilitar a criação de novas cotações de forma independente;		
11	Opção de reaproveitamento de cotações a partir de cotações já finalizadas;		
12	Possibilitar a criação e agrupamento de lotes;		
13	Ter atualização de preços pelos índices de correção monetária (IPCA e/ou IGPM), podendo o usuário escolher entre os índices disponíveis;		
14	Opção para configuração de percentuais de preços inexequíveis e elevados;		
15	Criação de tabelas para itens próprios com opções de gerenciamento de preços a partir de datas de referência;		
16	Nas tabelas de itens próprios o sistema deverá possuir recurso para arquivamento de imagens e documentos, além de informações de data, hora, URL e informações do fornecedor;		
17	Pesquisa de preços através de dados integrados ou indexados no PNCP (Portal nacional de contratações públicas), Portais de transparência Municipal, tabelas dos CEASAS, Tabela CINAP, Tabela CDHU, Tabela CMED e tabelas próprias;		
18	Os dados integrados ou indexados devem possuir sincronização regular e automática;		
19	Possuir mecanismo de busca de preços de forma independente e individualizada;		
20	Possuir mecanismo de busca automatizada de preços, utilizando		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	assistente virtual baseado em rede neural, com o objetivo de indexar e recuperar as informações de forma otimizada, permitindo classificação inteligente, reconhecimento de padrões e análise de correlações entre os dados coletados, proporcionando maior precisão e eficiência na pesquisa de mercado.		
21	O assistente virtual baseado em rede neural deverá operar de forma autônoma sem a necessidade de ação por parte do usuário;		
22	O assistente virtual baseado em rede neural deverá realizar o preenchimento automático de preços e estimativas de custo de todos os itens listados.		
23	A busca de preços dos itens deverá ser possível a inclusão de termos, datas de referência para limitação de período, estado, distância entre municípios, faixa de habitantes e faixa de valor;		
24	A lista de resultados deverá contém opções de ordenação para melhor visualização, podendo o usuário escolher os resultados em ordem alfabética e/ ou valores em ordem crescente e decrescente;		
25	O sistema deverá possuir dados integrados ou indexados para consulta de fornecedores Inidôneos, suspensos e/ou impedidos de contratar com Poder Público;		
26	Possibilitar a extração de relatórios das cotações com menção das fontes de consulta de preços; preços médios obtidos, memória de cálculo, dados dos fornecedores com razão social, CNPJ, e informações sobre impedimentos e/ou suspensões; identificação do órgão pesquisado, data de referência, valor original do item, valor atualizado do item, verificação de preço médio, indicando se o valor do item está abaixo ou acima da média obtida e fundamentação legal para pesquisa de mercado.		

4.12 – SOFTWARE PARA O TERCEIRO SETOR – FASE V

01	Permite cadastrar e gerenciar todos os instrumentos firmados (Termos		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	de Colaboração, Fomento, Parcerias, Contratos de Gestão e Convênios).		
02	Permite ao órgão repassador acompanhar de forma sistemática a execução das parcerias realizadas via Termos de fomento ou colaboração.		
03	Permite as entidades do terceiro setor que recebem recursos públicos, fazer o cadastro dos planos físicos e financeiros dos planos de trabalhos aprovados nas parcerias firmadas.		
04	Permite as entidades do terceiro setor via web, executar e lançar as receitas e despesas referentes ao plano de trabalho, bem como anexar documentos digitalizados relacionados a essa execução		
05	Permite a entidade do terceiro setor, cadastrar fornecedores e elaborar cotações de preços de forma simplificada.		
06	Permite a entidade do terceiro setor prestar contas ao órgão repassador conforme legislação aplicada (Lei nº 13.019/2014)		
07	Permite tanto ao Órgão repassador quanto as entidades do terceiro setor, disponibilizar toda a documentação referente a formalização das parcerias. Bem como as certidões fiscais exigidas pela Lei.		
08	Permite as entidades do terceiro setor emitir relatórios e anexos sobre a execução física financeira do plano de trabalho, bem como as despesas por tipo de gastos detalhados, conforme legislação aplicada		
09	Permite a publicação na web das informações de cada uma das entidades conforme exigência do TCE.		
12	Cadastrar e gerenciar todos os instrumentos firmados (Termos de Colaboração, Fomento, Parcerias, Contratos de Gestão e Convênios).		
13	Consolidação automática da **execução financeira** das entidades parceiras.		
14	Registro e controle da **relação de bens adquiridos** ou utilizados na parceria.		
15	Controle da **relação de empregados** e prestadores de serviços alocados no ajuste.		
16	Emissão de **relatórios de atividades** e armazenamento de pareceres		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	conclusivos do gestor da parceria.		
17	**Sincronização de Empenhos e Liquidações:** Vincular automaticamente os empenhos emitidos no sistema contábil ao respectivo Ajuste no Terceiro Setor.		
18	**Ordem de Pagamento:** Registrar repasses financeiros integrados ao fluxo de caixa da tesouraria pública.		
19	**Conciliação e Devolução:** Registrar a devolução de saldos de recursos não aplicados diretamente na contabilidade.		
20	**Padrão de Dados:** Geração de arquivos estruturados exclusivamente no formato **JSON**.		
21	Transmissão Automatizada: Comunicação direta via Web Service / API REST com o Tribunal.		
22	Validação Prévia: Mecanismo interno para checagem de erros de consistência antes do envio definitivo.		
23	Gestão de Recibos: Protocolar, armazenar e exibir os retornos de sucesso ou erros gerados pela API do TCESP		
24	Controlar planos de trabalho, cronogramas de desembolso e metas pactuadas.		
25	Registrar aditivos, prorrogações, suspensões e rescisões de contratos.		
26	Registrar os lançamentos de rendimentos financeiros, transferências de rubricas, termos aditivos dos convênios e correções no Plano Financeiro.		
27	Permite a exportação dos dados financeiros, orçamentários e de pessoal necessários para o exercício seguinte.		
28	Permite a importação de dados de pessoal, serviços, contratos, documentos fiscais e pagamentos via XLS.		
29	Permite ao órgão repassador o controle de convênios por usuário.		
30	Videoaulas autoexplicativas sobre como realizar as operações necessárias em cada módulo.		

4.13 - SOFTWARE PARA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL– WEB

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

O Sistema de Biblioteca deverá ter a finalidade de permitir a organização e o controle de acervo, bem como movimentações através do cadastramento de livros, materiais disponíveis e usuários referentes à biblioteca.

Deverá conter, no mínimo, as seguintes opções de serviços:

Nº	Descritivo	Atendido	Não Atendido
1	Permitir cadastro da instituição principal, com informação de cargos e nomes, assim como, texto padrão para rodapé em relatórios;		
2	Permitir cadastro de fornecedores com razão social e nome fantasia, endereço, município, telefone, e-mail e site;		
3	Permitir cadastro de logradouros;		
4	Permitir cadastro de bairros;		
5	Permitir cadastro de municípios;		
6	Permitir cadastro de feriados;		
7	Permitir cadastro de locais/prateleiras para o acervo;		
8	Permitir cadastro de situação para o acervo;		
9	Permitir cadastro de tipos de participação: autor, tradutor, colaborador, etc;		
10	Permitir cadastro de tipos de cobrança;		
11	Permitir configuração para ativar/desativar quadro de aviso na abertura do sistema;		
12	Permitir configuração para ser automático ou não a numeração de exemplar;		
13	Permitir configuração de numeração de tombo por biblioteca;		
14	Permitir configuração de numeração de tombo por tipo de título;		
15	Permitir configuração para criar usuário do sistema ao cadastrar cliente;		
16	Permitir configuração de máscara para código da matrícula do cliente;		
17	Permitir configuração para quantidade máxima para retirada por cliente;		
18	Permitir configuração para outra data de locação;		
19	Permitir configuração para outra data de devolução;		
20	Permitir configuração para dias de previsão para devolução;		
21	Permitir configuração para dias de devolução por Dewey;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

22	Permitir configuração de multa/categoria de cobrança;		
23	Permitir configuração para bloqueio por atraso de devolução;		
24	Permitir configuração para realizar reservas e visualizações de locação on-line pelo cliente;		
25	Permitir cadastro de bibliotecas;		
26	Permitir cadastro de tipo de obras;		
27	Permitir cadastro de Classificação Decimal de Dewey;		
28	Permitir cadastro de Classificação Decimal Universal;		
29	Permitir cadastro de coleções;		
30	Permitir cadastro de editoras;		
31	Permitir cadastro de idiomas;		
32	Permitir cadastro autores, informando o código Cutter o código PHA;		
33	Permitir cadastro de assuntos;		
34	Permitir cadastro de títulos;		
35	Permitir cadastro de motivos para obras fora do acervo;		
36	Permitir cadastro completo de livros de exemplares;		
37	Permitir informar ISBN dos livros;		
38	Permitir cadastro de livros com uso das tabelas Classificação Decimal de Dewey;		
39	Permitir cadastro de livros com uso das tabelas Classificação Decimal Universal;		
40	Permitir cadastro de livros com uso da tabela PHA;		
41	Permitir o registro da capa dos livros;		
42	Permitir informar a participação: autor, tradutor, colaborador, no cadastro do livro;		
43	Permitir informar o assunto do livro;		
44	Permitir informar notas adicionais do livro;		
45	Permitir informar exemplares do livro;		
46	Permitir informar a sinopse do livro;		
47	Permitir a geração da ficha catalográfica do livro;		
48	Permitir informar referência do livro;		
49	Permitir informar a origem do livro;		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

50	Permitir informar a coeditora do livro;		
51	Permitir informar anexos;		
52	Permitir informar observações do livro;		
53	Permitir registrar o Marc 21 relativo ao livro;		
54	Permitir a impressão da etiqueta de dorso;		
55	Permitir a impressão de código de barras;		
56	Permitir a impressão da ficha catalográfica;		
57	Permitir escolher o modelo de impressão;		
58	Permitir cadastro de periódicos;		
59	Permitir informar a frequência dos periódicos;		
60	Permitir o registro de artigos dos periódicos;		
61	Permitir realizar transferência de exemplares;		
62	Permitir o cadastro de clientes;		
63	Permitir o registro da foto do cliente;		
64	Permitir o cadastro de responsáveis;		
65	Permitir bloquear cadastro de cliente;		
66	Permitir imprimir carteirinha do cliente;		
67	Permitir o cadastro de entidades/escolas;		
68	Permitir o cadastro de categoria de clientes;		
69	Permitir configurar quantidade máxima locada por categoria de cliente;		
70	Permitir configurar previsão de dias para devolução por categoria de cliente;		
71	Permitir cadastro de tipos de formação de clientes;		
72	Permitir cadastro de categoria de responsável: pai, mãe, etc;		
73	Permitir verificação de clientes suspenso;		
74	Permitir controle de empréstimo e devolução de títulos;		
75	Permitir controle de multa por dias de atraso e controle de valores por empréstimo;		
76	Permitir consulta de obras e periódicos;		
77	Permitir controle de reservas;		
78	Permitir controle de livros em atraso;		
79	Permitir consulta detalhada de títulos emprestados e no acervo, por tombo,		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

	por título, por autor, por ISBN;		
80	Permitir consulta de livros em reserva;		
81	Permitir consulta de livros em reserva com data retroativa;		
82	Permitir controle financeiro e de recebimento, com consulta detalhada a devedores;		
83	Possuir relatório de títulos por assunto, autor, localização, situação, mais locados, atrasos, disponíveis/locados, emissão de etiquetas;		
84	Possuir relatório de locação por período, por usuário, locações por obra e locações em atraso;		
85	Possuir relatório de livro por situação;		
86	Possuir relatório de livro sem exemplar;		
87	Possuir atualização de ficha catalográfica e atualização de dados fonéticos;		
88	Possuir rotina para bloquear/desbloquear aluno/pessoa com locação em atraso;		
89	Possuir quadro de aviso para livros em atrasos, clientes com locação em atraso, reservas e reservas em aberto;		
90	Possuir controle avançado de usuários e permissões, com controle de log de movimentação de registros;		
91	Possuir relatórios com layout aberto, podendo ser gerados em diversos formatos (Excel, Word, Acrobat, Texto etc.);		
92	Possuir rotina para unificar autores duplicados;		
93	Possuir rotina para unificar clientes duplicados;		
94	Possuir rotina para unificar obras/livros duplicados;		
95	Possuir rotina para unificar editoras duplicadas;		
96	Possuir rotina para unificar bairros duplicados;		
97	Possuir aplicação web para consulta por títulos, por autor ou por assunto, de livros e respectiva situação;		
98	Possuir aplicação web para que o cliente faça login e realize reserva de livros.		

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

PARTE 5 – SUPORTE

A Empresa vencedora do certame deverá fornecer suporte sem custos e ilimitado, via sistema de atendimento ou telefone. O suporte funciona de segunda a sexta das 8h às 17h.

5.1 - A Empresa deverá fornecer um canal de comunicação aos usuários do sistema que registre as solicitações de atendimento, com seguintes critérios:

5.1.1 - Cada solicitação deverá possuir número de protocolo e manter histórico contendo, no mínimo, data e hora de abertura, solicitante, descrição do problema, prioridade, providências adotadas, situação e data e hora da conclusão.

5.1.2 - As solicitações deverão ter uma prazo para conclusão quando não solucionadas no atendimento, devendo o suporte apresentar uma solução em no máximo 15 dias corridos;

5.1.3 - Para chamados classificados como críticos, a contratada deverá iniciar o atendimento em até 2 (duas) horas e apresentar solução definitiva em até 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.3.1 - Caso a solução definitiva não seja possível dentro do prazo estabelecido, a contratada deverá apresentar, dentro desse mesmo prazo, justificativa técnica formal, informar a situação atual do atendimento, as providências adotadas, a previsão de solução e, quando aplicável, disponibilizar solução de contingência.

5.1.4 - Pedidos de adequações no sistema não definidos como caracteristicas de requisitos, ou seja, solicitações de novas funcionalidades, deverão ser analisados com prazo máximo de 90 dias, via formalização através de um canal de atendimento.

.

5.2 - A empresa deverá enviar equipe técnica especializada, sem custo adicional, quando solicitado pela CONTRATANTE :

5.2.1 - para treinamento para novos usuários e em caso de atualização relevante de novas funcionalidades;

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

5.2.2 - e/ou resolução de pendências (não solucionados atrevés de canal de atendimento).

5.3 - Os chamados e respectivos históricos deverão permanecer disponíveis para consulta pela CONTRATANTE durante a vigência contratual, devendo a CONTRATADA fornecer relatório dos atendimentos sempre que solicitado.

Gestão e fiscalização do contrato: a execução será acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal(is) formalmente designados pela Administração. À fiscalização caberá acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas, registrar ocorrências, solicitar as correções necessárias e comunicar ao gestor as situações que exijam providências. Ao gestor caberá coordenar o acompanhamento da execução e adotar as providências administrativas cabíveis.

Identificação do gestor e fiscal(is): segue abaixo o nome do gestor e fiscal:

GESTOR E FISCAL: Daniel Bertoldo Tavares

Recebimento e medição: os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pela fiscalização, juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, para posterior verificação da conformidade com este Termo de Referência e com a proposta. Os serviços em desacordo poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo ser corrigidos ou refeitos no prazo de 05 (cinco) dias, salvo prazo diverso tecnicamente justificado pela fiscalização. O recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade do objeto.

Liquidação e pagamento: recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, a

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

liquidação ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período quando necessário. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, mediante ordem bancária, observadas as retenções tributárias cabíveis, somente dos sistemas que estiverem ativos. Eventuais inconsistências na execução ou na documentação de cobrança suspenderão a contagem dos prazos até a respectiva regularização.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato, exceto situações em que os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou índice específico.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Atestado de capacidade técnica que comprovem a experiência anterior do licitante na

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

execução de atividades similares ao objeto da licitação, em características, quantidades e prazos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios consignados no Orçamento do Município.
A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO / GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

Fonte de Recursos: 0.01.00 (Recursos destinados a contrapartida / Tesouso / Recursos Ordinários)

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Ficha orçamentária: 41

Duartina, 01 de outubro de 2026.

DANIEL BERTOLDO TAVARES
ANALISTA DE SISTEMAS / OFICIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

DIOGO ELIAS FERRAREZI
CHEFE DA DIVISAO DE T.I E TELECOMUNICAÇÃO

EDILAINE ARAUJO DE MAIO ANZOLIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Assinado por 2 pessoas: DANIEL BERTOLDO TAVARES e DIOGO ELIAS FERRAREZI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

MUNICÍPIO DE DUARTINA
RUA HENRIQUE HORTELÃ, Nº 127 - CENTRO - CNPJ: 46.137.485/0001-60
DUARTINA/SP - CEP 17.470-019
FONE: (14)3282-8282

CÓDIGO DE ACESSO
5E54A05D89684CEE81854A2D18A4EBE7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas